



PROJETO DE SEGURANÇA  
HÍDRICA E GOVERNANÇA

# PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA E GOVERNANÇA

## RELATÓRIO DO PROJETO

---

## DESEMPENHO SEMESTRAL



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**IPECE** INSTITUTO  
DE PESQUISA  
E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA  
DO CEARÁ

## **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

Camilo Santana – Governador

## **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)**

Ronaldo Lima Moreira Borges – Secretário

## **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)**

João Mário Santos de França – Diretor Geral

## **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP**

Lívia Maria Oliveira de Castro – Coordenadora UGP

André Morel Gonzaga - Especialista Pleno em Aquisições e Contratos

Carlos Wagner Rios Pinto – Especialista em Monitoramento e Controle

Christina Bianchi – Especialista em Gestão Ambiental

Fabiana Silva de Castro – Técnica de Gerenciamento Financeiro

Giuseppe Furtado Nogueira - Especialista Sênior em Aquisições

Laura Carolina Gonçalves - Técnica de Gerenciamento Financeiro

Rodrigo José Almeida Rufino - Analista Sênior em Aquisições e Contratos

Simpson Agno Magalhães e Paula – Suporte Técnico

Thâmara Aragão Teixeira Fernandes - Técnica de Gerenciamento Financeiro

**Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)**  
Centro Administrativo do Estado Governador Virgílio Távora  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG - Térreo  
Telefones: (85) 3101-3521 / 3101-3496 - Fax: (85) 3101-3500  
[www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br) – [ouvidoria@ipece.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@ipece.ce.gov.br)

**RELATÓRIO DO PROJETO**  
**DESEMPENHO DE JULHO À DEZEMBRO DE 2020**

Fortaleza, Ceará - Brasil

31 de dezembro de 2020

## Sumário

Sumário.....	6
1. INTRODUÇÃO .....	11
2. OBJETIVO DO PROJETO.....	11
2.1. Áreas Foco do Projeto.....	11
2.2. Estrutura do Empréstimo .....	12
3. SETORIAIS ENVOLVIDAS .....	13
4. OBRIGAÇÕES LEGAIS .....	14
5. MATRIZ DE RESULTADOS DO PROJETO - INDICADORES .....	14
6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....	16
7. DESEMBOLSOS .....	16
8. MARCO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL .....	16
8.1 Salvaguardas do Banco Mundial .....	17
8.2. Plano de Ação de Gênero .....	19
9. AUDITORIAS.....	21
10. COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO.....	21
10.1 UGP .....	21
10.2 Comitê Intersectorial de Segurança Hídrica e Governança.....	22
11. SUMÁRIO DO DESEMPENHO DO PROJETO NO ANO DE 2020 .....	24
11.1 Obrigações Legais.....	24
11.2 Indicadores .....	24
11.3 Assistência Técnica .....	26
11.4 Desembolsos.....	34
11.5 Aspectos de Salvaguardas Sociais e Ambientais .....	36
11.6 Aspectos de Segurança de Barragem .....	37
12. DETALHAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO POR COMPONENTE .....	38
12.1 - COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica .....	38
12.1.1 Indicadores.....	38
12.1.2 Projetos de Assistência Técnica .....	44
12.2 - COMPONENTE 2: Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos.....	47
12.2.1 Indicadores.....	47
12.2.2 Projetos de Assistência Técnica .....	49

<b>12.3 - COMPONENTE 3: Fortalecimento da Gestão do Setor Público .....</b>	<b>490</b>
<b>12.3.1 Indicadores.....</b>	<b>50</b>
<b>12.3.2 Projetos de Assistência Técnica .....</b>	<b>53</b>
<b>12.4 - COMPONENTE 4: Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC).....</b>	<b>57</b>

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Lista de Quadros

Quadro 1: Setoriais envolvidas no Projeto de Segurança Hídrica e Governança por Componente.....	14
Quadro 2: Indicadores PDO.....	144
Quadro 3: Indicadores Intermediários – Componente 1.....	15
Quadro 4: Indicadores Intermediários – Componente 2.....	15
Quadro 5: Indicadores Intermediários – Componente 3.....	15
Quadro 6: Expectativa de Desembolso – US\$ em milhões.....	16
Quadro 7: Informações da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP.....	221
Quadro 8: Informações dos Membros do Comitê Intersectorial de Segurança Hídrica e Governança.....	22
Quadro 9: Calendário das Reuniões do Comitê no ano de 2020.....	23
Quadro 10: Realizado Indicadores PDO.....	24
Quadro 11: Realizado Indicadores Intermediários – Componente Aumento da Segurança Hídrica.....	24
Quadro 12: Realizado Indicadores Intermediários – Componente Melhoria da Eficiência de Serviços Hídricos.....	255
Quadro 13: Realizado Indicadores Intermediários – Componente Fortalecimento da Gestão do Setor Público.....	26
Quadro 14: Execução dos Subprojetos de Assistência Técnica por Etapa (%).....	276
Quadro 15: Sumário dos valores dos Subprojetos de Assistência Técnica em 31/12/2020.....	27
Quadro 16: Sumário Consolidado do Plano de Aquisição.....	277
Quadro 17: Tabulação Cruzada co-executor versus avaliação de risco.....	30
Quadro 18: Tabulação Cruzada componente versus avaliação de risco.....	31
Quadro 19: Tabulação Cruzada co-executor versus categoria de gastos.....	32
Quadro 20: Conciliação dos Desembolsos do Projeto.....	34
Quadro 21: Previsão para os próximos desembolsos e Execução.....	35
Quadro 22: Conciliação – Saldo da Conta Operativa até Dezembro/2020.....	355
Quadro 23: Acompanhamento da Segurança de Barragem.....	38
Quadro 24: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário - FUNCEME.....	39
Quadro 25: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – COGERH.....	39
Quadro 26: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – SRH e CAGECE.....	40
Quadro 27: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – IPECE, SRH e CAGECE.....	41
Quadro 28: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – IPECE, SRH e CAGECE.....	41
Quadro 29: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – IPECE, SRH e CAGECE.....	41
Quadro 30: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – CGE, SRH e UGP.....	43
Quadro 31: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – SRH e COGERH.....	43
Quadro 32: Monitoramento SRH.....	44
Quadro 33: Monitoramento COGERH.....	45

Quadro 34: Monitoramento FUNCEME.....	45
Quadro 35: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – CAGECE.....	48
Quadro 36: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – CAGECE.....	48
Quadro 37: Monitoramento CAGECE.....	49
Quadro 38: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – SEPLAG.....	50
Quadro 39: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – TCE.....	51
Quadro 40: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – ARCE.....	51
Quadro 41: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – CGE.....	52
Quadro 42: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – IPECE.....	53
Quadro 43: Monitoramento SCIDADES.....	53
Quadro 44: Monitoramento ARCE.....	53
Quadro 45: Monitoramento CGE.....	54
Quadro 46: Monitoramento IPECE.....	54
Quadro 47: Monitoramento SEDET/FUNCEME e SEDET/IPECE.....	56
Quadro 48: Monitoramento SEPLAG.....	56
Quadro 49: Monitoramento TCE.....	577

## **Lista de Gráficos**

Gráfico 1: Participação das Setoriais no Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança23

Gráfico 2: Sumário Consolidado do Plano de Aquisição28

Gráfico 3: 35

Gráfico 4: Co-executor (setorial) versus avaliação de risco .....31

Gráfico 5: Componente versus avaliação de risco .....32

Gráfico 6: Co-executor (setorial) versus categoria de gastos .....33

Gráfico 7: Comparativo de Previsão original do PAD com Previsão Atualizada do Projeto35

## **Lista de Figuras**

Figura 1: Áreas de atuação do Projeto de Segurança Hídrica e Governança12

## **1. INTRODUÇÃO**

Esse relatório tem como objetivo fazer uma prestação de contas do desempenho do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - **Projeto de Segurança Hídrica e Governança** - no segundo semestre de 2020.

O relatório é composto por doze capítulos. Sendo o primeiro esta Introdução. Os capítulos 2 a 10 descrevem, sucintamente, as características do Projeto e os capítulos 11 e 12 fazem, respectivamente, um detalhamento do desempenho dos indicadores e dos Projetos de Assistência Técnica no segundo semestre de 2020.

## **2. OBJETIVO DO PROJETO**

O Projeto de Segurança Hídrica e Governança é o quarto de uma série de operações multissetoriais realizadas pelo IPECE com suporte do Banco Mundial, e tem como objetivo o aprimoramento da governança dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência dos serviços de água, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, conseqüentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersetorial das agências participantes do projeto.

Apoiara um dos principais projetos de infraestrutura incorporados no Plano de Ação Estratégico do Governo através da construção do Sistema de Adutor Banabuiú - Sertão Central, ação esta considerada a base central do financiamento, aumentando assim, a resiliência da infraestrutura hídrica às secas.

Além disso, pretende fortalecer a governança do setor público, no que diz respeito à gestão dos recursos hídricos, fortalecendo o planejamento e a tomada de decisões, contribuindo indiretamente para o uso a alocação mais eficientes dos recursos hídricos disponíveis no Estado.

### **2.1. Áreas Foco do Projeto**

O Projeto inclui três Componentes principais e um Componente Contingencial de Resposta à Emergências (CERC), para apoiar o Estado no caso de impactos negativos sobre os sistemas hídricos causados por emergências associadas à desastres naturais durante a implementação. As atividades do Projeto compreendem um conjunto de intervenções em três áreas principais: gestão de recursos hídricos, prestação de serviços de abastecimento

de água e governança. Cada componente incluirá atividades relacionadas a uma dessas áreas e será implementado por diferentes instituições, com base nas suas competências, conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1: Áreas de atuação do Projeto de Segurança Hídrica e Governança



## 2.2. Estrutura do Empréstimo

Com a finalidade de apoiar o Projeto, foi realizada uma operação de crédito entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial na ordem de US\$ 174,85 milhões, sendo, US\$ 139,88 milhões do empréstimo do BIRD e US\$ 34,97 milhões em fundos estaduais de contrapartida. Os três Componentes principais e o Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC) estão descritos a seguir:

- Componente 1: Aumento da Segurança Hídrica (US\$ 149,93 milhões, sendo US\$ 34,97 milhões de recursos de contrapartida). Este componente visa aumentar a segurança hídrica através de uma melhor gestão dos recursos hídricos, infraestrutura de água expandida e investimentos específicos para garantir a segurança das barragens relacionadas ao Projeto. As atividades do projeto sob este Componente foram divididas em dois subcomponentes:

- ✓ Subcomponente 1.1: Gestão Integrada de Recursos Hídricos (US\$ 10,82 milhões). Este subcomponente buscará melhorar a gestão dos recursos hídricos do Estado e aumentar sua resiliência às secas, fortalecendo a capacidade técnica das principais agências estaduais envolvidas na gestão de recursos hídricos.
- ✓ Subcomponente 1.2: Infraestrutura de Água (US\$ 139,11 milhões). Este subcomponente apoiará a construção do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central para fornecer água tratada do reservatório do Açude Banabuiú a nove municípios e áreas rurais selecionadas na bacia do rio Banabuiú, através da

construção de uma rede de dutos de aproximadamente 670 km e uma estação de tratamento próxima à fonte. Isso beneficiará cerca de 120.000 pessoas.

- Componente 2: Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos (US\$ 15,95 milhões). Este componente buscará melhorar a eficiência do serviço de abastecimento de água na cidade de Fortaleza e a eficiência operacional da CAGECE.
- Componente 3: Fortalecimento da Gestão do Setor Público (US\$ 8,62 milhões). Este componente contribuirá para melhorar a governança do setor público, particularmente no setor de recursos hídricos, apoiando um conjunto de atividades destinadas a incorporar o uso de evidências no planejamento e na tomada de decisões, melhorando a prestação de serviços e a gestão dos recursos hídricos do Estado, bem como aumentando a responsabilidade. Uma melhor governança da água - baseada em dados históricos, modelos hidrológicos e econômicos e previsões de variáveis-chave do clima - contribuirá indiretamente para uma maior oferta de água e uso e alocação mais eficientes, contribuindo para a resiliência do setor de água às secas.
- Componente 4: Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC) – US\$ ZERO. Este componente tem como objetivo apoiar o Estado do Ceará em eventuais emergências associadas a desastres naturais que afetem os sistemas de água.

### **3. SETORIAIS ENVOLVIDAS**

O Projeto de Segurança Hídrica e Governança é um Projeto multisetorial que envolve atividades em 11 órgãos/entidades do Estado (Setoriais), sendo 10 executoras e 1 apoio técnico:

ARCE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Ceará

CAGECE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

CGE: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará

COGERH: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

FUNCEME: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos

IPECE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

SCIDADES: Secretaria das Cidades

SEPLAG: Secretaria do Planejamento e Gestão

SRH: Secretaria dos Recursos Hídricos

TCE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Apoio Técnico: SEDET: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Portanto, abrange 11 Setoriais cujo tipo de envolvimento encontra-se no Quadro 1.

Quadro 1: Setoriais envolvidas no Projeto de Segurança Hídrica e Governança por Componente.

Componentes	Órgãos Entidades	Indicadores		Quantidade de Projetos de Assistência Técnica	
		PDO	Intermediários	Total por setorial	Total por Componente
Componente 1	SRH		6 <sup>1</sup>	7	27
	COGERH	1	1	6	
	FUNCEME		1	14	
Componente 2	CAGECE	2	2	5	5
Componente 3	ARCE		1	3	28
	CGE		1	1	
	FUNCEME/SEDET			5	
	IPECE	2	1	14	
	IPECE/SEDET			1	
	SEPLAG		1	1	
	SCIDADES			1	
TCE		1	2		
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>15</b>	<b>60</b>	<b>60</b>

Fonte: UGP

#### 4. OBRIGAÇÕES LEGAIS

Algumas Seções do Acordo de Empréstimo foram descritas no Documento de Avaliação do Projeto (PAD) para acompanhamento e monitoramento, conforme Apêndice I.

#### 5. MATRIZ DE RESULTADOS DO PROJETO - INDICADORES

Assim como descrito no Documento de Avaliação do Projeto (PAD), elaborado pelo Banco Mundial, abaixo seguem os quadros com a Matriz de Resultados do Projeto. Os Quadros 2 a 5 contemplam os Indicadores que irão mensurar os resultados acerca dos objetivos do Projeto (PDO) e os resultados intermediários por componente. Nos Apêndices II e IV estão descritos todos os indicadores e suas respectivas metas, e nos Apêndices III e V estão descritos os Planos de Monitoramento.

Quadro 2: Indicadores PDO

Nº	Nome do Indicador	Linha de base	Meta Final	Setorial Responsável
<b>Fortalecer a capacidade de gestão de recursos hídricos</b>				
1	Porcentagem de usuários estratégicos de água regularizados (Porcentagem)	0.00	80%	COGERH
<b>Melhorar a confiabilidade dos serviços de água em municípios selecionados</b>				
2	Continuidade dos sistemas de água abastecidos com água do Sistema adutor do Banabuiú - Sertão Central (Porcentagem)	70.00	90.00	CAGECE
3	Pessoas beneficiadas por serviços hídricos mais confiáveis (Número)	0.00	118.490	IPECE
4	Mulheres beneficiadas por serviços hídricos mais confiáveis (Número)	0.00	61.615	IPECE
<b>Aumentar a eficiência operacional dos serviços de água na cidade de Fortaleza</b>				
5	Redução de perdas de distribuição na cidade de Fortaleza (litros / conexão / dia) (Número)	469	317	CAGECE

Fonte: PAD

Quadro 3: Indicadores Intermediários – Componente 1

Nº	Nome do Indicador	Linha de Base	Meta Final	Setorial Responsável
1	Sistema de Previsão Climática reforçado (Texto)	Sistema de Previsão Climática baseado em dois modelos climáticos globais em base quinzenal	Informações geradas pelo Sistema de Previsão Climática são utilizadas para calcular o influxo de água em reservatórios estratégicos (principais reservatórios do Sistema Jaguaribe - Metropolitano).	FUNCEME
2	Porcentagem de grandes usuários registrados que possuem macromedicação (Porcentagem)	7.00	75.00	COGERH
3	Aumento da capacidade de tratamento de água na região do sistema adutor do Banabuiú Sertão Central (Texto)	0.00	1.900 m3/h	SRH CAGECE
4	Redução do tempo perdido em atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água (Texto)	Para mulheres – 3,48 dias/ano Para homens – 3,15 dias /ano	Redução de 20%	IPECE SRH CAGECE
5	Redução do tempo gasto com cargas de trabalho domésticas (incluindo a busca de água no domicílio) (Texto)	Para mulheres - 18.1 horas/semana Para homens- 10.5 horas/semana	Redução de 10%	IPECE SRH CAGECE
6	Nível de satisfação dos beneficiários com a prestação de serviços de água (porcentagem)	0.00	70.00	IPECE SRH CAGECE
7	Reclamações e consultas recebidas, registradas e endereçadas através do Mecanismo de Reparação de Queixas (porcentagem)	0.00	90.00	Ouvidoria Geral / UGP/ SRH.
8	Melhorar as condições de segurança das barragens de Banabuiú e Gavião (Texto)	Nenhuma atividade implementada.	Obras de reabilitação de Banabuiú concluídas.	SRH COGERH

Fonte: PAD

Quadro 4: Indicadores Intermediários – Componente 2

Nº	Nome do Indicador	Linha de Base	Meta Final	Setorial Responsável
1	Número de DMC's criadas em Fortaleza (Número)	0.00	44.00	CAGECE
2	Proposta de revisão da estrutura tarifária da água finalizada, aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada às agências reguladoras (Texto)	Estrutura tarifada não revisada.	Proposta de revisão da estrutura tarifária apresentada e aprovada pelos órgãos reguladores.	CAGECE

Fonte: PAD

Quadro 5: Indicadores Intermediários – Componente 3

Nº	Nome do Indicador	Linha de Base	Meta Final	Setorial Responsável
1	Sistema de Gestão do Investimento Público implementado e operacional. (Texto)	Nenhum sistema	20% dos novos projetos relacionados a recursos hídricos analisados através do Sistema.	SEPLAG
2	Porcentagem de obras públicas monitoradas (texto)	0.00	100% das obras do Projeto monitoradas. 80% das grandes obras do Estado (acima de R\$ 50 milhões) monitoradas.	TCE
3	Resolução que regulamenta o controle patrimonial dos ativos do setor de água e saneamento publicados (Número)	0.00	1.00	ARCE

4	Índice de pontuação média de avaliação de contrato alcançado (Texto)	Nenhum índice	Metodologia aplicada para contratos registrados no novo sistema.	CGE
5	Grupo criado no IPECE dedicado a fornecer suporte técnico na elaboração de políticas nos setores de água e agronegócio por meio de pesquisa sob demanda (Texto)	Nenhum grupo	Estudo de demanda de água inter e intrasetorial usando o modelo de entrada de produto concluído.	IPECE

Fonte: PAD

## 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os Projetos de Assistência Técnica têm como objetivo facilitar a implementação do Projeto de Segurança Hídrica e Governança, bem como fortalecer a capacidade institucional do Estado. Até a data de 31/12/2020 estão previstas 60 assistências técnicas, conforme Apêndice VI.

## 7. DESEMBOLSOS

Os desembolsos do Projeto são feitos diretamente em Conta Operativa criada exclusivamente para este fim. A frequência dos desembolsos é prevista semestralmente e o seu valor é de acordo com a projeção de gastos enviada pelas setoriais segundo às necessidades dos Contratos celebrados e prazos informados no Plano de Aquisição dos Projetos de Assistência Técnica. Abaixo segue quadro com a expectativa inicial de desembolsos para o Projeto, previsto à época da preparação, constante no PAD.

Quadro 6: Expectativa de Desembolso – US\$ em milhões

Ano Fiscal do BM	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Jul/2019 Jun/2020	Jul/2020 Jun/2021	Jul/2021 Jun/2022	Jul/2022 Jun/2030	Jul/2023 Jun/2024	Jul/2024 Jun/2025	Jul/2025 Jun/2026	Jul/2026 Jun/2027
<b>Anual</b>	10,76	27,40	37,09	33,29	21,43	7,67	2,23	0,00
<b>Acumulativo</b>	10,76	38,16	75,25	108,54	129,98	137,65	139,88	139,88

Fonte: PAD

## 8. MARCO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

A Avaliação Ambiental do Projeto estabeleceu o marco ambiental e social, sendo o Marco de Gestão Socioambiental (MGSA) e Marco da Política de Reassentamento Involuntário (MPRI), estruturado de modo a atender todas as políticas do Banco Mundial no âmbito do Projeto.

O MGSA e o MPRI são documentos inerentes à implementação do projeto e mandatórios para embasar os processos de contratação de obras, serviços e consultorias. Todas as atividades deverão ser executadas em conformidade com os procedimentos e processos definidos no MGSA e no MPRI, e nos documentos correlatos: manual socioambiental de

construção, manual de inspeção e segurança de barragens; manual de comunicação social.

Os MGSA e MPRI estão disponíveis para consulta nos sítios eletrônicos da SRH – [www.srh.ce.gov.br](http://www.srh.ce.gov.br), IPECE – [www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br) e CAGECE – [www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br).

### **8.1 Salvaguardas do Banco Mundial**

De acordo com as políticas operacionais do Banco Mundial alguns projetos propostos para financiamento requerem uma avaliação social e ambiental dos seus potenciais impactos e, posteriormente, a definição de estratégias de gestão socioambiental a serem adotadas visando assegurar que estes Projetos sejam ambiental e socialmente robustos e sustentáveis.

Para o Projeto de Segurança Hídrica e Governança, as salvaguardas acionadas são:

#### **✓ OP/BP 4.01 – Avaliação Ambiental**

Esta política de salvaguarda prevê que sejam realizadas análises prévias dos impactos potenciais das intervenções do Projeto e a definição de medidas mitigadoras para prevenir, minimizar ou compensar os efeitos negativos. Igualmente classifica os projetos de acordo com o grau de complexidade e impactos associados, em categorias A, B e C. Além disso, as salvaguardas ambientais da OP 4.01 estabelecem a necessidade de divulgação e consulta pública da Avaliação Ambiental e Social (AAS).

As características do Projeto previamente identificadas o classificam na categoria B, dada a geração de:

- (i) impactos de caráter local, mitigáveis com tecnologia amplamente conhecida, boas práticas de engenharia; e
- (ii) impactos positivos de espectro amplo, advindos do aumento da cobertura de saneamento em ambiente urbano e do incremento de cobertura vegetal e boas práticas agrícolas em ambiente rural.

#### **✓ OP/BP 4.04 – Habitat Natural**

A principal diretriz dessa política de salvaguarda é a conservação de *habitats* naturais, assim como outras medidas que protegem e melhoram o ambiente, é essencial para o desenvolvimento sustentável a longo prazo. São considerados *habitats* naturais críticos aqueles: protegidos legalmente; propostos oficialmente para que sejam protegidos; e aqueles que, mesmo não sendo declarados legalmente como protegidos, sejam reconhecidos como de alto valor ambiental.

#### ✓ **OP/BP 4.11 – Patrimônio Físico-Cultural**

Esta salvaguarda trata do patrimônio cultural - físico, que é definido como objetos móveis ou imóveis, locais, estruturas, grupos de estruturas, paisagens naturais que possuem significados arqueológico, paleontológico, histórico, arquitetônico, religioso, estético, ou outro significado cultural.

#### ✓ **OP/BP 4.12 – Reassentamento Involuntário**

Essa política define ser necessário assistir as pessoas eventualmente desalojadas (física e/ou economicamente) pelas intervenções em seus esforços para melhorar, ou pelo menos restaurar, a sua qualidade de vida, consultando os reassentados e a comunidade hospedeira e incorporando as visões expressas nos planos de reassentamento, listando as opções propostas pelos reassentados.

#### ✓ **OP/BP 4.36 – Florestas**

Esta política de salvaguarda se aplica aos projetos de investimento financiados pelo Banco que impactem ou possam impactar a saúde e a qualidade das florestas, ou que afetem os direitos e a qualidade de vida de pessoas que apresentam determinados níveis de dependência ou de interação com as florestas, ou que tenham como objetivo fazer mudanças no manejo, proteção ou utilização de florestas nativas ou plantadas, quer sejam de propriedade pública, privada ou comunitária.

#### ✓ **OP/BP 4.37 – Segurança de Barragens**

A salvaguarda adotada pelo Banco Mundial em relação à segurança de barragens é de caráter amplo e atinge qualquer Programa ou Projeto que envolva, de forma direta ou indireta, a construção de novas barragens, a operação e manutenção de barragens pré-existentes e/ou atividades que dependam de barragens existentes. A condição de operação e manutenção de barragens preexistentes é interpretada pelo Banco Mundial também de forma ampla, alcançando todas as estruturas de barramento que se relacionem com o objetivo do Programa ou Projeto.

O Projeto buscará fomentar a participação de todos através da adoção de um processo participativo e transparente em que as pessoas não só sejam informadas sobre o Projeto, mas também possam opinar e propor sugestões. Mecanismos de reclamação também devem ser implantados pelo Projeto com o objetivo de identificar situações inadequadas e promover a melhoria contínua de comunicação com os atores.

## **8.2. Plano de Ação de Gênero**

### **8.2.1 As Ações Relacionadas a Gênero**

As ações relacionadas a gênero incluídas no Projeto compreenderão três atividades principais:

(i) A expansão da infraestrutura física de abastecimento de água nas bacias dos rios Banabuiú e Médio Jaguaribe é uma atividade central apoiada pelo projeto. Espera-se melhorar a confiabilidade dos serviços de água para nove municípios (incluindo áreas urbanas e distritos rurais selecionados).

(ii) As agências executoras do Projeto (SRH e CAGECE) também realizarão trabalhos sociais de apoio em nível local. Esses trabalhos promoverão campanhas educacionais / estratégias de comunicação dirigidas a grupos de mulheres para transmitir mensagens e informações que promovam melhores práticas de saúde e higiene e o uso racional da água. Esses esforços de educação ambiental e sanitária também terão como alvo: professores e profissionais de saúde da comunidade para alavancar o impacto.

CAGECE e SRH e as equipes sociais das empresas, professores e, particularmente, agentes comunitários de saúde irão atuar como multiplicadores, disseminando esse conhecimento durante suas visitas domiciliares e eventos comunitários.

(iii) As atividades do projeto incluirão o monitoramento e a avaliação de indicadores sensíveis ao gênero e os efeitos potencialmente benéficos do aumento da confiabilidade do acesso à água para consumo humano. O processo de M & A contará com dados estatísticos oficiais e coleta de dados primários no nível local, com base em uma amostra aleatória. Esses dados serão coletados em três estágios de tempo (T0, T1 e T2): Os dados de linha de base T0 serão coletados antes que as novas infraestruturas de água iniciem a operação com base em amostragem; Os dados do T1 serão coletados no meio do período; e os dados T2 serão coletados no último ano de implementação do projeto. Isso permitirá comparações antes e depois, medindo o efeito do aumento da confiabilidade da água sobre (i) a redução da incidência de doenças transmitidas pela água / gastrointestinais, (ii) seu impacto no uso e disponibilidade de tempo e (iii) a consequente criação de oportunidades para (a) melhorar o bem-estar tanto das mulheres como dos homens e (b) reduzir a atual discrepância de gênero nestes indicadores.

### **8.2.2 Efeitos esperados do projeto**

Espera-se que a confiabilidade no acesso à água reduza a incidência de doenças transmitidas pela mesma, o que afeta o bem-estar das mulheres mais do que os homens. Além disso, o projeto realizará campanhas educacionais / estratégias de comunicação dirigidas a grupos de mulheres para transmitir mensagens e informações que promovam melhores práticas de saúde e higiene e o uso racional da água. As atividades do projeto incluirão o monitoramento e a avaliação desses indicadores sensíveis ao gênero e os efeitos potencialmente benéficos da construção do Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central.

### **8.2.3 Monitoramento e Avaliação**

O processo de M & A implementado pela gestão Programa irá promover, entre outras, as seguintes ações:

- Monitorar e acompanhar os indicadores e matriz de resultados do Projeto mantendo interlocução constante com os representantes dos órgãos/entidades responsáveis pelos mesmos, informando a coordenação e propondo medidas corretivas nos casos de desvios e retardamentos na execução das atividades;
- Realizar a análise mensal da evolução dos indicadores, preparando os relatórios necessários do Projeto, para apresentação ao Comitê do Intersetorial;
- Elaborar os relatórios periódicos de desempenho do Projeto, para encaminhamento ao Banco Mundial e disponibilização no site do Ipece;
- Apoiar tecnicamente os órgãos/entidades envolvidos nas atividades necessárias ao cumprimento dos indicadores;
- Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação do Projeto, quando solicitados;

Adicionalmente, o processo de M & A contará principalmente com a coleta de dados primários em nível local em pesquisas aleatórias baseadas em amostras com beneficiários do Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central. A pesquisa medirá, mas não se limitará a:

- (i) dias de doença ou hospitalização devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água;
- (ii) sobrecarga de tempo para garantir o acesso ao abastecimento de água e para cuidar de familiares doentes devido a doenças transmitidas pela água e;
- (iii) impressão de qualidade e segurança da água. As informações serão coletadas com base em amostragem, desagregadas por gênero, e analisadas três vezes durante a implementação:

- no primeiro ano de implementação,

- a médio prazo e
- após a construção do Sistema Adutor Banabuiú- Sertão Central. Dois indicadores principais estão incluídos nos resultados do Projeto.

## 9. AUDITORIAS

As Auditorias sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto de Segurança Hídrica e Governança são elaboradas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), conforme o Contrato de Empréstimo, referentes ao período identificado nas respectivas Demonstrações Financeiras e Termo de Cooperação Técnica 10/2019. O PAD estabelece que o Mutuário entregue o relatório de auditoria ao Banco Mundial até nove (09) meses após o término do ano fiscal.

Para as auditorias das atividades e ações do TCE, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) será responsável no âmbito do Projeto e deverá emitir um parecer dos auditores sobre:

- (i) a situação financeira no(s) período(s) auditado(s) e processos licitatórios, incluindo os de contratação direta;
- (ii) a adequação dos controles internos; e
- (iii) sua conformidade com o Contrato de Empréstimo, com as leis e regulamentos aplicáveis à CGE e com o termo de Cooperação Técnica 03/2019. O PAD estabelece que o Mutuário entregue o relatório de auditoria ao Banco Mundial até nove (09) meses após o término do ano fiscal.

Durante o ano de 2020 não foi elaborado nenhum Relatório de Auditoria. O primeiro relatório para o Projeto será emitido em setembro/2021.

Em relação à auditoria interna das empresas estatais participantes, Cagece e Cogeh, estas preveem em suas rotinas de planejamento para auditoria interna as ações que serão executadas no âmbito do Projeto, conforme documentos inseridos no **Anexo 3**.

## 10. COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO

### 10.1 UGP

A Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) é a área responsável por realizar a coordenação geral, a gestão financeira, o monitoramento e controle, o suporte técnico às aquisições e o suporte operacional e logístico do Projeto, conforme Decreto nº 31.293 de 24/09/2013 e conta até o momento com os seguintes membros do Quadro abaixo.

Quadro 7: Informações da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP

Função	nº	Nome	Telefone	Email
Coordenadora do Projeto	1	Livia Maria Oliveira de Castro	3101 3502	livia.castro@ipece.ce.gov.br
Especialista Pleno em Aquisições e Contratos	2	André Morel Gonzaga	3101 3497	andre.morel@ipece.ce.gov.br
Especialista em Monitoramento e Controle	3	Carlos Wagner Rios Pinto	3101 3497	waner.pinto@ipece.ce.gov.br
Especialista Socioambiental	4	Christina Bianchi	3101 3510	christina.bianchi@ipece.ce.gov.br
Técnica em Gerenciamento Financeiro	5	Fabiana Silva de Castro	3101 3510	fabiana.castro@ipece.ce.gov.br
Técnica em Gerenciamento Financeiro	6	Laura Carolina Gonçalves	3101 3510	laura.goncalves@ipece.ce.gov.br
Técnica em Gerenciamento Financeiro	7	Thâmara A. T. Fernandes	3101 3510	thamara.teixeira@ipece.ce.gov.br
Especialista Sênior em Aquisições	8	Giuseppe Furtado Nogueira	3101 3497	giuseppe.nogueira@ipece.ce.gov.br
Analista Sênior em Aquisições e Contratos	9	Rodrigo José Almeida Rufino	3101 3497	rodrigo.almeida@ipece.ce.gov.br
Suporte Técnico	10	Simpson Agno Magalhães e Paula	3101 3497	simpson.agno@ipece.ce.gov.br

Fonte: UGP

## 10.2 Comitê Intersectorial de Segurança Hídrica e Governança

O Comitê Intersectorial de Segurança Hídrica e Governança foi criado por meio do Decreto nº 33.727, de 26 de agosto de 2020, regulamentado por meio da portaria nº 20 de 09 de outubro de 2020. O comitê deverá atuar durante todo período de implementação do Projeto de Segurança Hídrica e Governança de modo a assegurar que as metas acordadas com o Banco Mundial sejam cumpridas, os desembolsos sejam efetivados e os resultados alcançados. As informações dos membros do Comitê em 31/12/2020 estão descritas no Quadro abaixo.

Quadro 8: Informações dos Membros do Comitê Intersectorial de Segurança Hídrica e Governança

Representantes do Comitê Intersectorial de Segurança Pública e Governança					
Nº	ÓRGÃO	NOME		TELEFONE	EMAIL
1	ARCE	Titular	Danielle Silva Pinto	3194 5611	danielle.pinto@arce.ce.gov.br
2		Suplente	Alexandre Caetano da Silva	3164 5647	alexandre.caetano@arce.ce.gov.br
3	CAGECE	Titular	Abigail Lino de Araújo	3299 9629	abigail.lino@cagece.com.br
4		Suplente	Neuma Maria Silva Buarque	3299 9619	neuma.buarque@cagece.com.br
5	CGE	Titular	Marcos Henrique de Carvalho Almeida	3101 6616	marcos.almeida@cge.ce.gov.br
6		Suplente	Marcelo de Sousa Monteiro	3101 3469	marcelo.sousa@cge.ce.gov.br
7	CIDADES	Titular	Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa	3131 4469	paulo.lustosa@idades.ce.gov.br
8		Suplente	Marcella Facó Soares	3101 4460	marcella.faco@idades.ce.gov.br
9	COGERH	Titular	Elano Lamartine Leão Joca	3195 0728	elano.joca@cogerh.com.br
10		Suplente	Paulo Henrique Studart Pinho	3195 0791	paulo.pinho@cogerh.com.br
11	FUNCEME	Titular	Francisco Hailton Araripe Rios	3101 1097	hailton@funceme.br
12		Suplente	Meiry Sayuri Sakamoto	3101 1090	meiry@funceme.br
13	IPECE	Titular	Cleyber Nascimento de Medeiros	31013523	cleyber.medeiros@ipece.ce.gov.br
14		Suplente	Rogério Barbosa Soares	3101 3503	rogerio.soares@ipece.ce.gov.br
15	SEDET	Titular	Silvio Carlos Ribeiro Vieira Lima	3444 2913	silvio.carlos@sedet.ce.gov.br
16		Suplente	Hyperides Pereira de Macedo	3444 2950	hyperides.pereira@sedet.ce.gov.br
17	SEPLAG	Titular	Francisco Aduino de Oliveira	3101 4536	adauto.oliveira@seplag.ce.gov.br
18		Suplente	Marcelo Correia Lima a Rocha	3101 4530	marcelo.correia@seplag.ce.gov.br
19	SRH	Titular	Gianni Peixoto Bezerra Lima	3101 4004	gianni.lima@srh.ce.gov.br
20		Suplente	Karine Machado Campos Fontenele	3101 4004	karine.machado@srh.ce.gov.br
21	TCE	Titular	Liana Peixoto Brandão Bandeira	3488 5952	lianapb@tce.ce.gov.br
22		Suplente	Wanda Gomes de Oliveira Murta	3488 7835	wanda.murta@tce.ce.gov.br

Fonte: UGP

### 10.2.1 Reuniões do Comitê Intersectorial de Segurança Hídrica e Governança

As reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança são organizadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP, cumprindo o exposto na Seção I.A2 do Cronograma 2 do Contrato Empréstimo nº IBRD-9006. Durante o ano de 2020 foram realizadas 04 reuniões, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 9: Calendário das Reuniões do Comitê no ano de 2020

ANO 2020	
MÊS	DIA <sup>2</sup>
JUNHO	02
AGOSTO	27
OUTUBRO	29
DEZEMBRO	17

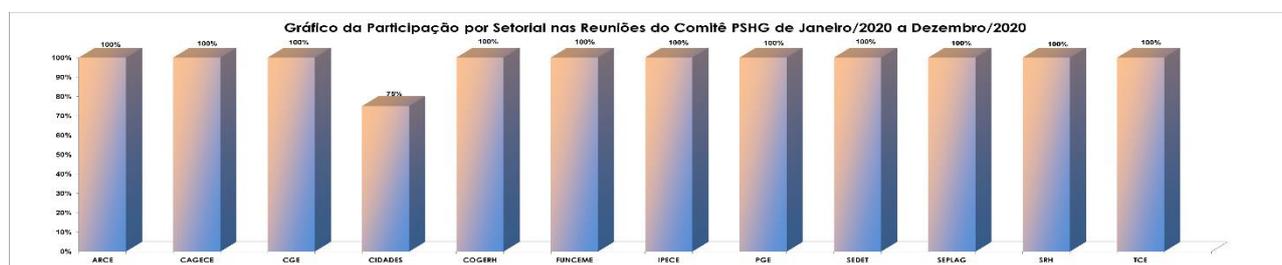
Fonte: UGP

Em virtude da pandemia, as reuniões ocorridas no ano vigente aconteceram de forma virtual, mas geralmente são realizadas no Auditório do IPECE. A pauta para cada reunião é informada antecipadamente aos membros do Comitê e, após a realização da reunião, a ata elaborada pela UGP é revisada pelos participantes e publicada no site do IPECE no endereço: <https://www.ipece.ce.gov.br/projeto-de-seguranca-hidrica-e-governanca/>.

Como no ano de 2020 foram realizadas quatro (04) reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança, quatro atas foram elaboradas e publicadas. As mesmas encontram-se disponibilizadas no site do IPECE: <https://www.ipece.ce.gov.br/projeto-de-seguranca-hidrica-e-governanca/>.

O Gráfico 1 apresenta o percentual de participação dos onze Órgãos/Entidades nas reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança no período de janeiro à dezembro de 2020.

Gráfico 1: Participação das Setoriais no Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança



Fonte: UGP

<sup>2</sup> Os agendamentos das reuniões serão para última quinta-feira de cada mês, sempre que possível.

## 11. SUMÁRIO DO DESEMPENHO DO PROJETO NO ANO DE 2020

A seguir será apresentado o resumo do desempenho dos Indicadores e Projetos de Assistência Técnica do Projeto de Segurança Hídrica e Governança, para o 2º semestre de 2020. 0

### 11.1 Obrigações Legais

Vide Apêndice 1.

### 11.2 Indicadores

No ano de 2020 foram monitorados vinte indicadores, sendo cinco (05) PDO e quinze (15) Intermediários.

#### 11.2.1 Indicadores PDO

Os cinco (05) Indicadores PDO têm metas para o final do Projeto.

Quadro 10: Realizado Indicadores PDO

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento do Projeto (PDO)							
Nº	Nome do Indicador	Frequência	Subprojeto Associado	Responsabilidade pela Coleta de Dados	Linha de base	Meta	observação
1	Percentagem de usuários estratégicos da água regularizados	Mensal.	Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.	COGERH	0	80	Atividades Preparatórias – Documentação (Termo de Referência e Estimativa de Custo) remetido para ajustes COGERH em 29/12/20, após análise da UGP.
2	Continuidade dos sistemas hídricos abastecidos com água do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	Mensal.	Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	CAGECE	70	90	Edital RFB nº 20200001/CCC/SRH lançado em 03/12/20, com prazo limite para apresentação de propostas até 09/03/21.
3	Redução da Água Não geradora de Receita na cidade de Fortaleza (litros/conexões/dia) (número)	Mensal.	Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).	Unidade de Negócios da CAGECE em Fortaleza	469	317	Atividades Preparatórias – Especificações Técnicas em ajustes após comentários do Banco Mundial. Reunião com o Banco Mundial agendada para o dia 18/12. Modelo de edital a ser utilizado não está definido.
4	Pessoas beneficiadas com serviços hídricos mais confiáveis.	Ano 7	N/A	IPECE	0,00	118.490,00	
5	Mulheres beneficiadas com serviços hídricos mais confiáveis	Ano 7	N/A	IPECE	0,00	61.615,00	

Fonte: UGP

#### 1.2.2 Indicadores Intermediários

Dos quinze (15) Indicadores Intermediários, 01 têm metas para o primeiro ano do Projeto.

Quadro 11: Realizado Indicadores Intermediários – Componente Aumento da Segurança Hídrica

Indicadores de Resultados Intermediários	
Aumento da Segurança Hídrica	

Indicadores de Resultados Intermediários								
Aumento da Segurança Hídrica								
Nº	Nome do Indicador	Frequência	Subprojeto associado	Responsabilidade pela Coleta de Dados	Linha de base	Meta Período	Meta Final	Observação
1	Porcentagem de usuários registrados que possuem macromedição	Mensal.	Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH	COGERH	7	N/A	75	Meta não aferida, tendo em vista que ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Setorial analisando propostas dos Fornecedoros após de Disputa de Preços do Pregão Eletrônico no dia 11/12/2020.
2	Sistema de Previsão Climática fortalecido	Medição única após a finalização das fases 1 e 3:  Fase 1, 2021 e Fase 3, 2022.	Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática e de afluições aos principais reservatórios do Estado.	FUNCEME	Sistema de Previsão Climática baseado em dois modelos climáticos globais, duas vezes por semana.	N/A	Informações geradas pelo Sistema de Previsão Climática sendo usadas para calcular a afluição da água para reservatórios estratégicos.	Meta não aferida, tendo em vista que ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Atividades Preparatórias - Previsão do início do processo para 2021.
3	Maior capacidade de tratamento da água na região do Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central	Medição única quando o Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central estiver em operação.	Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	SRH CAGECE	0	N/A	1.900 m3/h	Meta não aferida, tendo em vista que ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Edital RFB nº 20200001/CCC/SRH lançado em 03/12/20, com prazo limite para apresentação de propostas até 09/03/21.
4	Redução do tempo perdido de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água.	Anos 1, 4 e 6	N/A	IPECE, SRH, CAGECE		N/A		
5	Redução do tempo dedicado a tarefas domésticas (incluindo a busca de água para o domicílio)	Anos 1, 4 e 6	N/A	IPECE, SRH, CAGECE	Para mulheres - 18,1 horas/semana Para homens - 10,5 horas/semana	N/A	Redução da diferença em 10%	
6	Nível de satisfação dos beneficiários com o fornecimento de serviços hídricos.	Anos 1, 4 e 6	N/A	IPECE, SRH, CAGECE	0	N/A	70	
7	Queixas e consultas recebidas através do Mecanismo de Reparação de Queixas registradas e solucionadas	Contínuo	Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	Ouvidoria Geral UGP SRH	0	N/A	90	Meta não aferida, tendo em vista que ainda não ocorreu a contratação.
8	Melhoria das condições de segurança das barragens Banabuiú e Gavião.	Anual	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião	SRH COGERH.	Nenhuma atividade implementada.	Contratação de Painel de Especialistas para as Barragens	Obras de reabilitação de Banabuiú finalizadas	Meta atingida para o Ano I do Projeto. Contrato em Execução.

Fonte: UGP

Quadro 12: Realizado Indicadores Intermediários – Componente Melhoria da Eficiência de Serviços Hídricos

Melhoria da Eficiência de Serviços Hídricos								
Nº	Nome do Indicador	Frequência	Subprojeto associado	Responsabilidade pela Coleta de Dados	Linha de base	Meta Período	Meta Final	observação
9	Número de Distritos de Medição e Controle criados em Fortaleza	Duas vezes por ano	Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06)	CAGECE (Gcope)	0	N/A	44	Meta não aferida, tendo em vista que ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Atividades Preparatórias – Especificações Técnicas em ajustes após comentários do Banco Mundial. Reunião com o Banco Mundial agendada para o dia 18/12. Modelo de edital a ser utilizado não está definido.
10	Proposta de revisão da	Anual	Elaboração de Estudo de	CAGECE (Gecor)	Linha de base	Meta Período	Meta Final	observação

estrutura tarifária para serviços hídricos finalizada, aprovada pelo Conselho Administrativo e apresentada às agências reguladoras.		Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		Estrutura tarifária não revisada.	N/A	Proposta de revisão da estrutura tarifária da água apresentada e aprovada pelas agências regulatórias.	Meta não aferida, tendo em vista que ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Processo de Solicitação de Proposta – SDP remetido à Cel04 para análise e lançamento no dia 16/12/2021.
---	--	--	--	-----------------------------------	-----	--	--

Fonte: UGP

Quadro 13: Realizado Indicadores Intermediários – Componente Fortalecimento da Gestão do Setor Público

Fortalecimento da Gestão no Setor Público								
Nº	Nome do Indicador	Frequência	Subprojeto associado	Responsabilidade pela Coleta de Dados	Linha de base	Meta Período	Meta Final	observação
11	Sistema de Gestão de Investimentos Públicos implementado e em operação	Anual	Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará	SEPLAG	Linha de base	N/A	20% dos novos projetos de recursos hídricos analisados através do sistema.	Meta não aferida, tendo em vista que ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Processo de Aviso de Manifestação de Interesse encontra-se para assinatura do Secretário posterior envio à PGE/Cel04 para análise e lançamento.
					Nenhum sistema			
12	Porcentagem de obras públicas monitoradas	Anual	Consultoria Técnica Especializada para desenvolver e Aplicar Estratégias e Instrumentos Tecnológicos de Informação e Comunicação para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Obras para Atender às Necessidades e Procedimentos do Controle Externo no Âmbito das Obras Estaduais e Municipais	TCE	Linha de base	N/A	70% das obras do Projeto monitoradas. 50% das grandes obras do estado (acima de R\$50 milhões) monitoradas.	Meta não aferida, tendo em vista que ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Atividades Preparatórias – UGP revisando o Termo de Referência ajustado após comentários do Banco Mundial
					0			
13	Resolução para regulação do controle patrimonial dos ativos de água e saneamento publicada	Anual	Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará	ARCE	Linha de base	N/A	1	Meta não aferida, tendo em vista que ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Recebida "Não Objeção Técnica" pelo Banco Mundial. O Subprojeto deverá ser retomado em fevereiro de 2021.
					0			
14	Índice médio de avaliação de contratos desenvolvido	Anual	Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará	CGE	Linha de base	N/A	Metodologia aplicada para contratos registrados no novo sistema.	Meta não aferida, tendo em vista que ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Atividades Preparatórias – Termo de Referência e o Estimativas de Custo remetidos a COGET/ETICE para análise e emissão de Parecer.
					Nenhum índice			
15	Grupo dedicado criado no IPECE para fornecer suporte técnico para o desenho de políticas nos setores hídrico e de agronegócios, através de pesquisa mediante demanda.	Anual	N/A	IPECE	Linha de base	N/A	Estudo Inter- e intra-setorial de demanda utilizando o modelo entrada e saída (input output) finalizado..	Meta atingida. Grupo criado, em processo de formalização por portaria institucional.
					Nenhum Grupo			

Fonte: UGP

### 11.3 Assistência Técnica

Os Projetos de Assistência Técnica somavam 60 (contratos) até o dia 31/12/2020, conforme lista de Projetos no Apêndice VI. No acompanhamento da execução dos projetos de Assistência Técnica por etapa percebe-se que dos 60 projetos de Assistência Técnica, 15 estão em processo de licitação, 14 estão com contratos assinados e em execução, e 02 foram concluídos, conforme Quadro abaixo.

Quadro 14: Execução dos Subprojetos de Assistência Técnica por Etapa (%)

Total dos Projetos		Status	%	
60	36	Em Andamento	Atividades Preparatórias	60,00%
	10		Em Licitação	16,66%
	11		Em Execução	18,33%
	03	Contrato Concluído	5,00%	

Fonte: UGP

Atualmente o Plano de Aquisições, que é atualizado periodicamente no site do IPECE, contempla que os 60 subprojetos totalizam o valor de US\$ 174.515.891,37, conforme Sumário abaixo:

Quadro 15: Sumário dos valores dos Subprojetos de Assistência Técnica em 31/12/2020

Descrição	Nº	Valor US\$
Projetos com contratos Finalizados	3	53.714,47
Projetos com contratos em Execução	11	1.709.813,95
Assinando o Contrato / Publicação	0	-
Negociação do Contrato	0	-
Elaborando o Relatório Técnico ou Curricular	2	2.862.623,49
Solicitação de Proposta Lançada	1	350.000,00
Elaborando o Relatório Final da Lista Curta	3	7.360.000,00
Manifestação de Interesse/Edital Publicada	4	132.731.781,60
TDR e MC (em análise/aprovados) pelo BM e elaborando MI	07	2.818.934,60
Projetos a Iniciar	29	26.629.023,27
<b>Total (A)</b>	<b>60</b>	<b>174.515.891,37</b>
FUNDO DE CONTINGÊNCIA (B)		-15.591,37
Taxa Front-end Fee (taxa inicial) (C)		349.700,00
<b>Total (A)+(B)+(C)</b>		<b>174.850.000,00</b>

Fonte: UGP

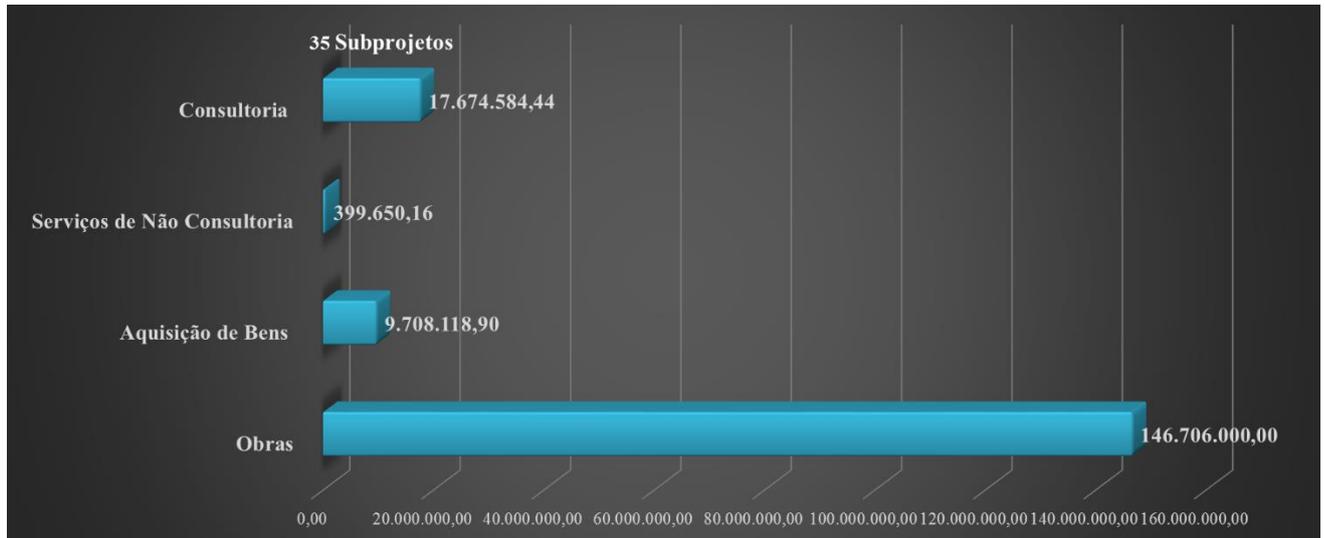
Os valores em Reais foram obtidos a partir da cotação de 5,00. Portanto, em 31/12/2020 o total dos Projetos é R\$ 870.697.444,96, conforme Quadro abaixo:

Quadro 16: Sumário Consolidado do Plano de Aquisição

CATEGORIAS		Qtd.	SUBPROJETOS	
Nº	Descrição		US\$	R\$
1	Obras	2	146.706.000,00	733.530.000,00
2	Aquisição de Bens	17	8.658.650,13	43.232.327,08
3	Serviços de Não Consultoria	6	1.115.579,59	5.574.647,15
4	Consultorias de Empresas	20	16.236.716,20	81.183.581,00
5	Consultores Individuais	15	1.798.945,45	7.176.889,72
<b>Total</b>		<b>60</b>	<b>174.515.891,37</b>	<b>870.697.444,96</b>

Fonte: UGP

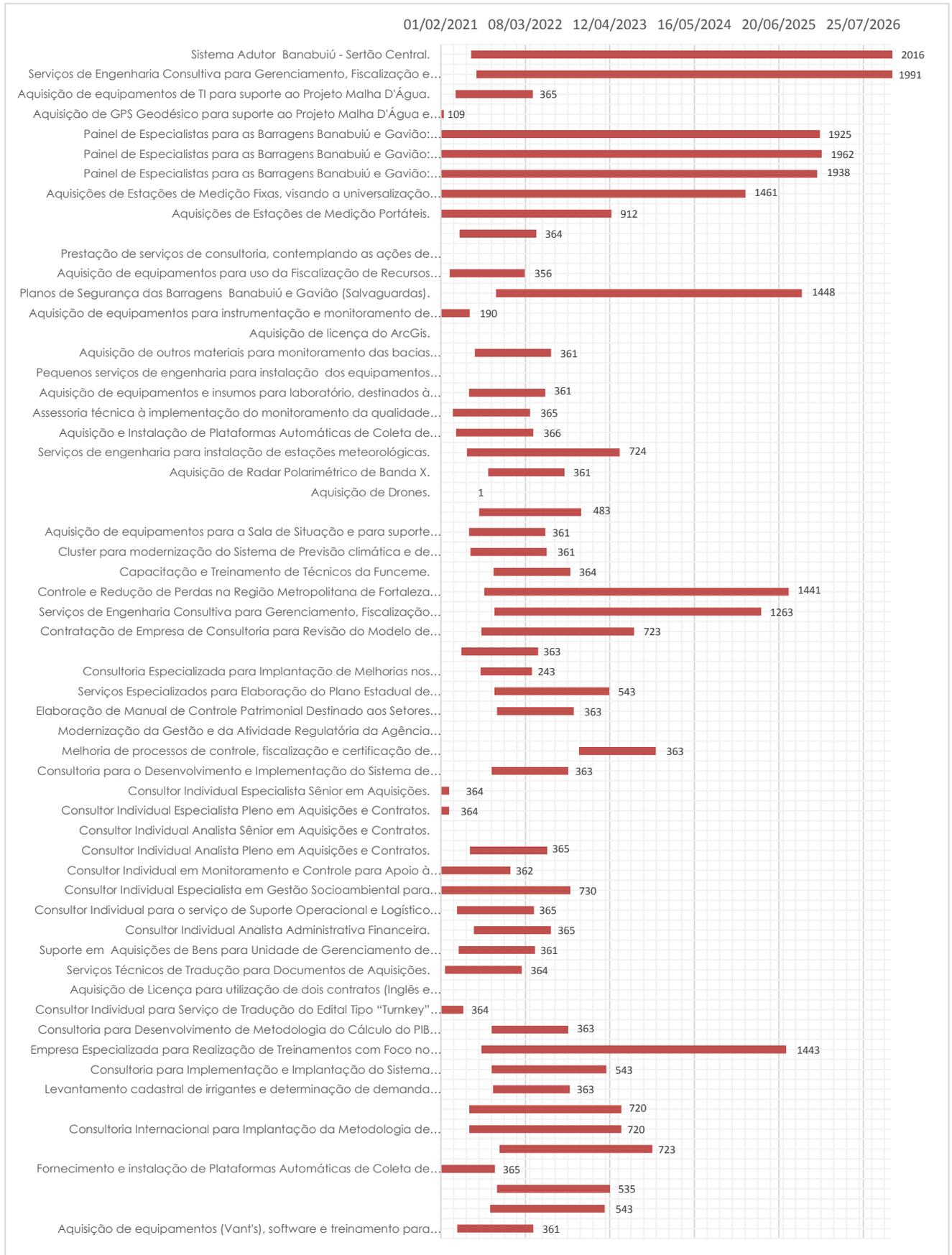
Gráfico 2: Sumário Consolidado do Plano de Aquisição



Fonte: UGP

O **Gráfico 03** abaixo apresenta o Cronograma de execução dos subprojetos do IPF por meio de um diagrama de Gantt. Trata-se de uma ferramenta visual utilizada para controlar e gerenciar o cronograma da execução das atividades do Projeto. As barras em vermelho representam o período de tempo (data de início e término de cada subprojeto) estimado necessário para execução de cada uma das ações do Projeto. O valor em preto contido em cada barra representa o tempo total estimado de execução expresso em número de dias. Como exemplo, cita-se o Subprojeto intitulado "Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central" que tem previsão de início em junho de 2021 e término em dezembro 2026 e que, portanto, tem um tempo de execução total de 2016 dias.

Gráfico 03: Cronograma de execução dos subprojetos



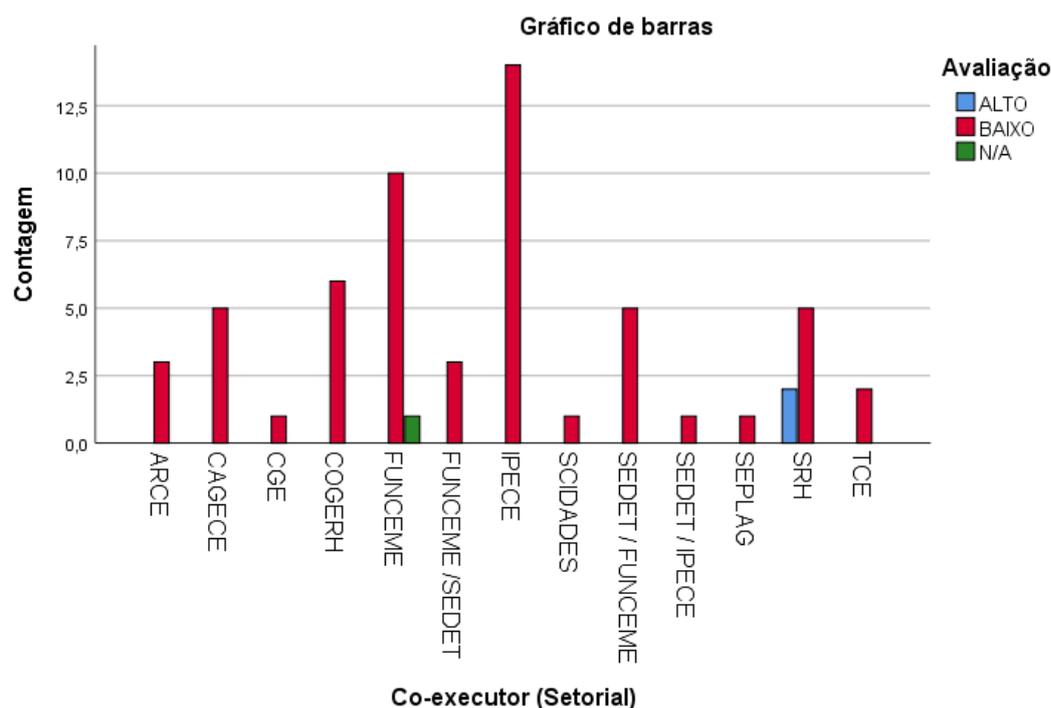
O **Quadro 17** e o **gráfico 04** abaixo representam o cruzamento da frequência absoluta e relativa dos Co-executores (Setorial) com as avaliações de riscos dos seus respectivos subprojetos. Como exemplo, o quadro 17 mostra que do total de 60 subprojetos associados ao IPF, 57 foram classificados como sendo de risco BAIXO de execução e, em contrapartida, apenas 2 deles foram classificados como sendo de risco alto. Importante salientar que 100% dos subprojetos com avaliações de risco ALTO pertencem à SRH e que 23% dos subprojetos que foram classificados como sendo de risco BAIXO pertencem ao IPECE.

Quadro 17: Tabulação cruzada Co-executor (Setorial) versus Avaliação de Riscos

Co-executor (Setorial)			Avaliação			Total
			ALTO	BAIXO	N/A	
ARCE	Contagem		0	3	0	3
	% em Avaliação		0,0%	5,3%	0,0%	5,0%
CAGECE	Contagem		0	5	0	5
	% em Avaliação		0,0%	8,8%	0,0%	8,3%
CGE	Contagem		0	1	0	1
	% em Avaliação		0,0%	1,8%	0,0%	1,7%
COGERH	Contagem		0	6	0	6
	% em Avaliação		0,0%	10,5%	0,0%	10,0%
FUNCEME	Contagem		0	10	1	11
	% em Avaliação		0,0%	17,5%	100,0%	18,3%
FUNCEME /SEDET	Contagem		0	3	0	3
	% em Avaliação		0,0%	5,3%	0,0%	5,0%
IPECE	Contagem		0	14	0	14
	% em Avaliação		0,0%	24,6%	0,0%	23,3%
SCIDADES	Contagem		0	1	0	1
	% em Avaliação		0,0%	1,8%	0,0%	1,7%
SEDET / FUNCEME	Contagem		0	5	0	5
	% em Avaliação		0,0%	8,8%	0,0%	8,3%
SEDET / IPECE	Contagem		0	1	0	1
	% em Avaliação		0,0%	1,8%	0,0%	1,7%
SEPLAG	Contagem		0	1	0	1
	% em Avaliação		0,0%	1,8%	0,0%	1,7%
SRH	Contagem		2	5	0	7
	% em Avaliação		100,0%	8,8%	0,0%	11,7%
TCE	Contagem		0	2	0	2
	% em Avaliação		0,0%	3,5%	0,0%	3,3%
Total	Contagem		2	57	1	60
	% em Avaliação		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: UGP

Gráfico 04: Co-executor (Setorial) versus Avaliação de Riscos



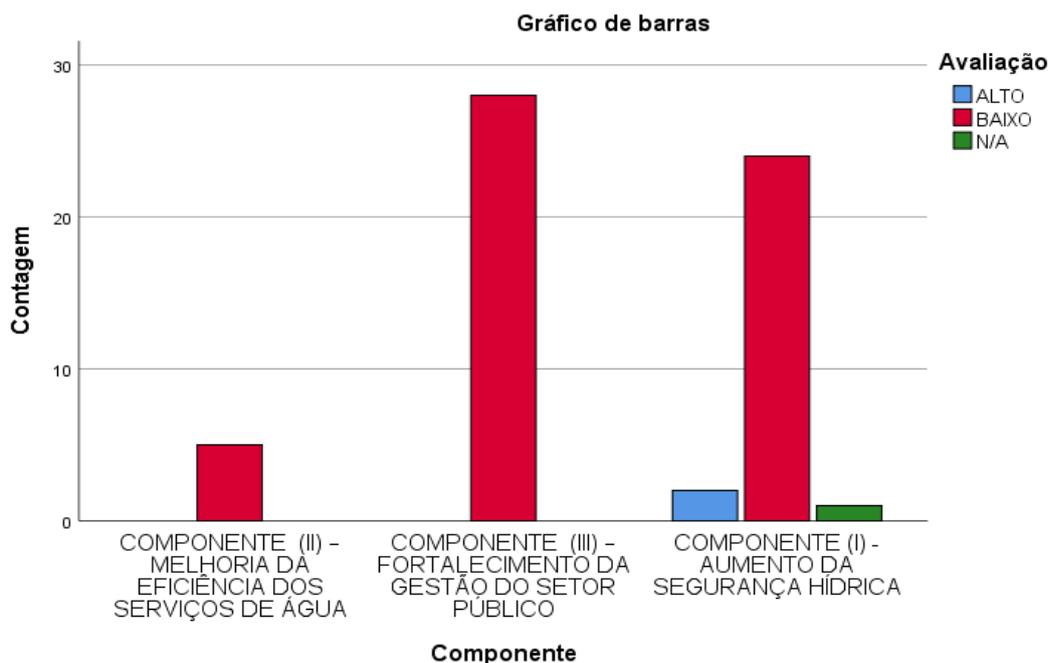
O **Quadro 18** e o **gráfico 05** abaixo representam o cruzamento da frequência absoluta e relativa dos Componentes do Projeto com as avaliações de riscos dos seus respectivos subprojetos. Como exemplo, o quadro 18 mostra que do total de 57 subprojetos classificados como sendo de risco BAIXO de execução 46,7% pertencem ao Componente (III) e, em contrapartida, 100% dos subprojetos classificados como sendo de risco ALTO pertencem ao Componente (I).

Quadro 18: Tabulação cruzada Componente versus Avaliação de Riscos

Componente		Contagem	Avaliação			Total
			ALTO	BAIXO	N/A	
COMPONENTE II – MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	Contagem	0	5	0	5	
	% do Total	0,0%	8,3%	0,0%	8,3%	
COMPONENTE III – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO	Contagem	0	28	0	28	
	% do Total	0,0%	46,7%	0,0%	46,7%	
COMPONENTE I - AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	Contagem	2	24	1	27	
	% do Total	3,3%	40,0%	1,7%	45,0%	
Total	Contagem	2	57	1	60	
	% do Total	3,3%	95,0%	1,7%	100,0%	

Fonte: UGP

Gráfico 05: Componente versus Avaliação de Riscos



Fonte: UGP

O **Quadro 19** e o **gráfico 06** abaixo representam o cruzamento da frequência absoluta e relativa das Setoriais do Projeto com as categorias de gastos dos seus respectivos subprojetos. Como exemplo, o quadro 19 mostra que do total de 60 subprojetos 33,3% se referem aos serviços de consultoria e que a maioria, aproximadamente 7% deles, pertencem à CAGECE.

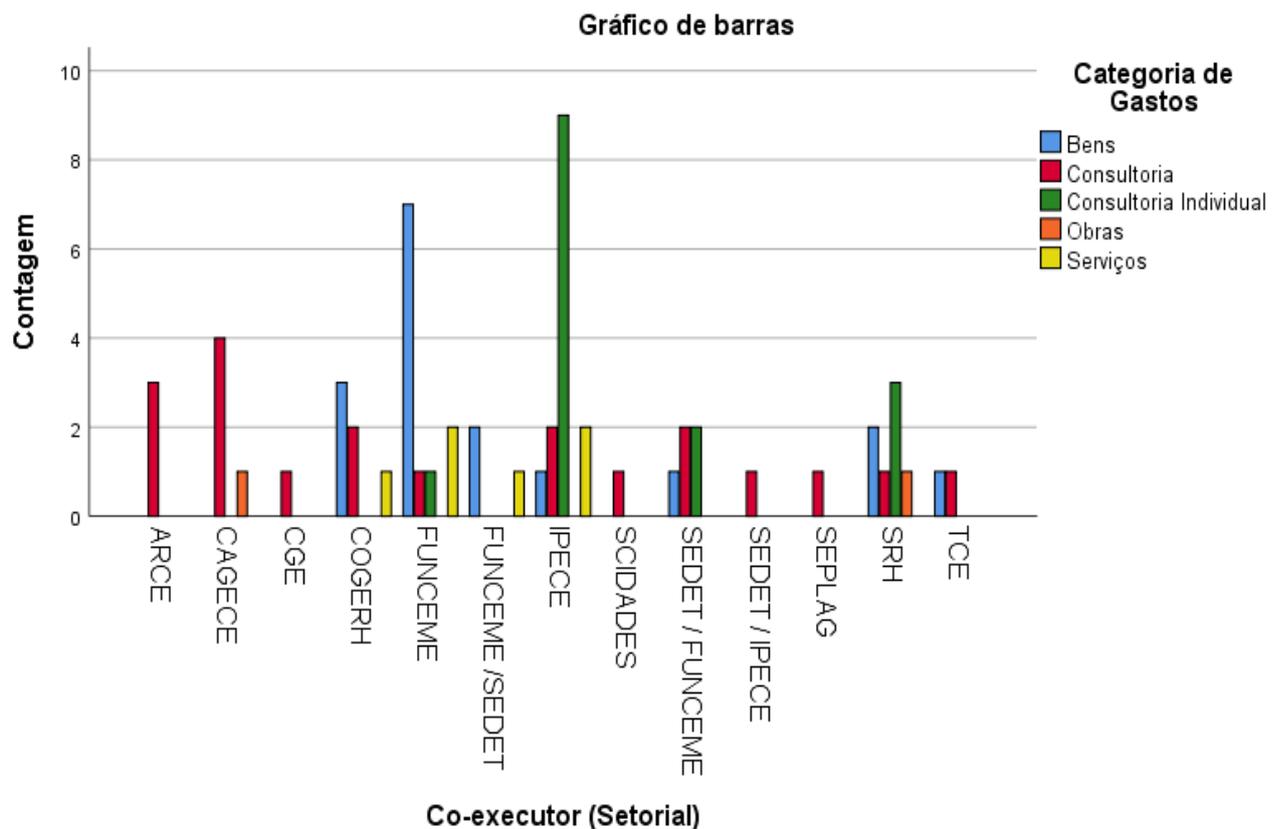
Quadro 19: Tabulação cruzada Co-executor (Setorial) versus Categoria de Gastos

		Categoria de Gastos					Total
		Bens	Consultoria	Consultoria Individual	Obras	Serviços	
ARCE	Contagem	0	3	0	0	0	3
	% do Total	0,0%	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,0%
CAGECE	Contagem	0	4	0	1	0	5
	% do Total	0,0%	6,7%	0,0%	1,7%	0,0%	8,3%
CGE	Contagem	0	1	0	0	0	1
	% do Total	0,0%	1,7%	0,0%	0,0%	0,0%	1,7%
COGERH	Contagem	3	2	0	0	1	6
	% do Total	5,0%	3,3%	0,0%	0,0%	1,7%	10,0%
FUNCEME	Contagem	7	1	1	0	2	11
	% do Total	11,7%	1,7%	1,7%	0,0%	3,3%	18,3%
FUNCEME /SEDET	Contagem	2	0	0	0	1	3
	% do Total	3,3%	0,0%	0,0%	0,0%	1,7%	5,0%

IPECE	Contagem	1	2	9	0	2	14
	% do Total	1,7%	3,3%	15,0%	0,0%	3,3%	23,3%
SCIDADES	Contagem	0	1	0	0	0	1
	% do Total	0,0%	1,7%	0,0%	0,0%	0,0%	1,7%
SEDET / FUNCEME	Contagem	1	2	2	0	0	5
	% do Total	1,7%	3,3%	3,3%	0,0%	0,0%	8,3%
SEDET / IPECE	Contagem	0	1	0	0	0	1
	% do Total	0,0%	1,7%	0,0%	0,0%	0,0%	1,7%
SEPLAG	Contagem	0	1	0	0	0	1
	% do Total	0,0%	1,7%	0,0%	0,0%	0,0%	1,7%
SRH	Contagem	2	1	3	1	0	7
	% do Total	3,3%	1,7%	5,0%	1,7%	0,0%	11,7%
TCE	Contagem	1	1	0	0	0	2
	% do Total	1,7%	1,7%	0,0%	0,0%	0,0%	3,3%
Total	Contagem	17	20	15	2	6	60
	% do Total	28,3%	33,3%	25,0%	3,3%	10,0%	100,0%

Fonte: UGP

Gráfico 06: Co-executor (Setorial) versus Categoria de Gastos



Fonte: UGP

## 11.4 Desembolsos

Abaixo segue quadro com a conciliação dos desembolsos já realizados no Projeto de Segurança Hídrica e Governança.

Quadro 20: Conciliação dos Desembolsos do Projeto

Desembolsos		Internalizações			
Data	US\$	Data	Taxa	US\$	R\$
05/03/2020	302.852,28	09/03/2020	4,6340	302.852,28	1.403.417,47
19/09/2020	1.237.012,50	22/09/2020	5,4760	1.237.012,50	6.773.880,45
<b>Total</b>	<b>1.539.864,78</b>	-	-	<b>1.539.864,78</b>	<b>8.177.297,92</b>

Fonte: UGP

As previsões de desembolso estão atualizadas conforme quadro seguinte. Vale ressaltar que diferem muito do cenário inicialmente projetado, em razão da atual conjuntura em que o país e o mundo se encontram, advindas das mudanças causadas pela Pandemia do Covid-19. Esperava-se que algumas contratações ocorressem mais rápido, mas diante dos entraves causados pelas interrupções e adequações no trabalho dos técnicos do Estado em razão do isolamento social proposto pelas autoridades sanitárias, bem como as priorizações de trabalhos que surgiram para dar suporte ao combate a Pandemia, muitos processos aumentaram consideravelmente o tempo estimado para que se concluísse as contratações. Para delimitar o novo cenário levamos em consideração o cronograma previsto e atualizado para a principal contratação do Projeto, a construção da Adutora Banabuiú-Sertão Central, que mesmo com os esforços concentrados do Estado e com ajuda do Banco, uma série de fatores conforme descritos no **ANEXO 2**, impactaram no tempo para realização do Certame tal contratação.

Durante a revisão de Carteira realizada em outubro/2020 ficou estabelecido que o primeiro ano de execução contratual do projeto da Adutora será basicamente composto de estudos ambientais e Projeto Executivo. Já para o segundo ano de execução contratual, serão realizadas as aquisições de materiais e equipamentos mais robustos e, portanto o valor desembolsado deverá ser o maior. Os desembolsos relacionados aos demais anos seguirão, principalmente, o cronograma de implementação da empresa contratada para o projeto da Adutora.

Considerando a desvalorização do Real em relação ao Dólar, para mitigar os riscos relacionados à variação cambial, faremos os desembolsos baseados em projeções de pagamentos e não de contratações como foi pensado inicialmente.

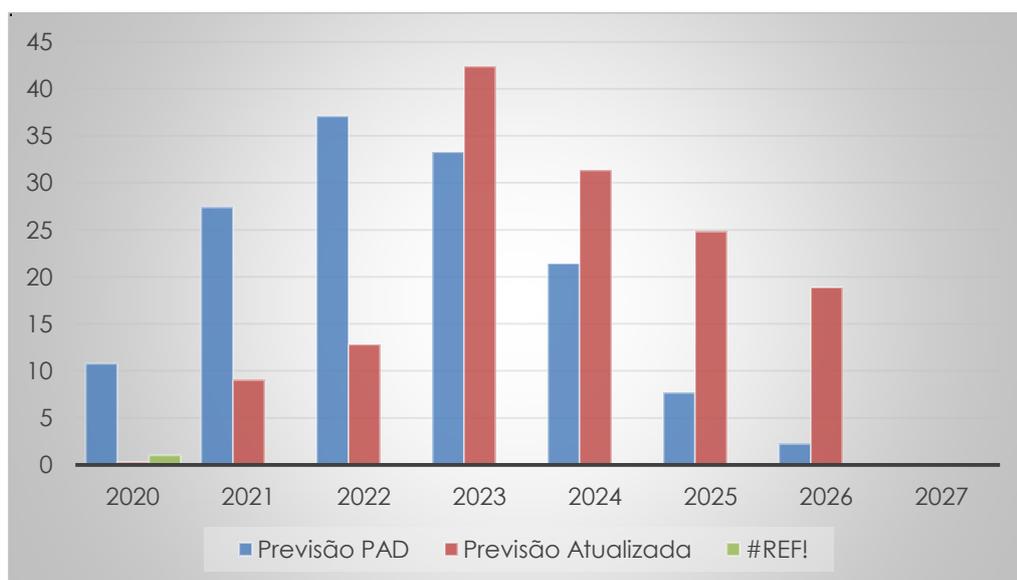
Quadro 21: Previsão para os próximos desembolsos e Execução

Ano Fiscal do BM	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Jul/2019 Jun/2020	Jul/2020 Jun/2021	Jul/2021 Jun/2022	Jul/2022 Jun/2030	Jul/2023 Jun/2024	Jul/2024 Jun/2025	Jul/2025 Jun/2026	Jul/2026 Jun/2027
<b>Previsão PAD</b>	10,76	27,40	37,09	33,29	21,43	7,67	2,23	0,00
<b>Previsão Atualizada</b>	0,30	9,03	12,80	42,37	31,33	24,82	18,88	0,00
<b>Execução</b>	0,82							

Fonte: UGP

O gráfico abaixo confronta a previsão original contida no PAD e a previsão atualizada conforme o novo cenário econômico e social do país.

Gráfico 7: Comparativo de Previsão original do PAD com Previsão Atualizada do Projeto



Fonte: UGP

### 11.4.1 Execução Financeira

O quadro abaixo apresenta a Conciliação do Saldo da Conta Operativa até dezembro de 2020, confirmando o saldo da Conta Corrente de R\$ 0,00 e da Aplicação de R\$ 7.364.656,31 que inclui os rendimentos de R\$ 12.264,28.

Quadro 22: Conciliação – Saldo da Conta Operativa até dezembro/2020

Descrição	Valores R\$
Saldo Inicial (A)	0,00
Fonte - Desembolso (B)	8.177.297,92
Despesas realizadas até 31/12/2020 (C)	824.905,89
Saldo Final Conta = (A) + (B) - (C)	7.352.392,03
Valor Extrato Corrente em 31/12/2020 (D)	0,00
Valor Extrato Aplicação em 31/12/2020 (E)	7.364.656,31

Rendimentos (F)	12.264,28
Conferência Saldo da Conta = (D) + (E) - (F)	7.352.392,03

Fonte: UGP

## **11.5 Aspectos de Salvaguardas Sociais e Ambientais**

Conforme Missão de Supervisão realizada em novembro/2020, verificou-se que a performance quanto ao cumprimento pelo projeto das salvaguardas sociais e ambientais é considerada satisfatória. A UGP Contratou uma Consultora Individual para dar suporte ao projeto nos aspectos de Salvaguardas Sociais e ambientais. Os instrumentos norteadores do projeto são o Marco de Gestão Socioambiental (MGSA) e o Marco de Política de Reassentamento Involuntário (MRI). Uma das atribuições dessa consultoria será revisar tais documentos e, caso seja necessário qualquer alteração aos instrumentos, os mesmos deverão passar por consultas e publicação, com transparência às mudanças feitas e observando cautela quanto ao teor das alterações, dado que são documentos de referência a todos os editais e processos de licitação. Destacamos outros aspectos em salvaguardas:

### **11.5.1 Reassentamento da ETA, laudos de avaliação e metodologia de desapropriação e reassentamento:**

É considerado um caminho crítico, tendo em vista os cronogramas das obras e as diversas autorizações necessárias. O Estado identificou somente um proprietário afetado na desapropriação e que não possui benfeitorias. A prática da SRH é de resolver esse tema em menos de 6 meses, em duas fases: documentação a ser preparada, incluindo PRI, e a implementação, com laudos e questionários. O Banco ressaltou que após lançada a licitação, os licitantes podem querer adentrar e visitar a área privada, e que o atraso na desapropriação pode dificultar o processo. A SRH encaminhou os modelos de laudo e questionário utilizados para os processos de desapropriação para conhecimento e comentários do Banco.

### **11.5.2 Indicadores de gênero**

O IPECE apresentou os resultados da pesquisa para atualização da linha de base e os próximos passos para atualização dos indicadores ao longo da execução e ao final das obras da Adutora. Os indicadores incluídos na matriz de resultados voltados para a questão de gênero são: redução do tempo de afastamento das atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água; e redução de tempo dedicado

ao trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio). Além disso, há um indicador focado em medir o nível de satisfação de beneficiários em geral com a prestação de serviços hídricos. A atualização dos indicadores depende de pesquisas domiciliares que será conduzida pelo IPECE com apoio financeiro do Projeto para contratação de uma empresa para coleta de dados e apoio técnico da SRH e CAGECE. A missão parabenizou a equipe pela coleta das linhas de base e bom desenho para conduzir o monitoramento. O Banco ressaltou a importância de consistência entre os beneficiários pesquisados e a área que receberá a mobilização social em temas de gênero. A equipe do IPECE estará em contato com a CAGECE e SRH para cadastro e georreferenciamento dos domicílios que receberão o trabalho social. Pode-se verificar o detalhamento na nota técnica constante no Anexo 1.

### **11.5.3 Mecanismos de reclamação**

O Estado deverá relatar toda e qualquer atividade com intervenções que gerem impactos socioambientais, incluindo ações de contrapartida, o que se aplica também a contratos de consultoria que podem gerar impactos e precisam ser verificados pelo Banco. Além da obra propriamente dita, há a questão da percepção da população afetada – o que inclui qualquer reclamação feita ou pequenos acidentes que afetem consultores ou equipe. O Estado não registrou nenhuma queixa ou problema social no âmbito do Projeto, porém estará atento a qualquer manifestação e irá alertar a ouvidoria para que eventuais queixas sejam reportadas à equipe.

### **11.5.4 Treinamento sobre salvaguardas**

Conforme previsto no Marco de Gestão Socioambiental do Projeto, será realizado um treinamento em salvaguardas para os executores do Projeto, a ser liderado pela Consultora Especialista em Salvaguardas Socioambientais da UGP, com o apoio da equipe do Banco Mundial. Foi acordado na última missão que o treinamento deve ser realizado em formato virtual no primeiro trimestre de 2021. O Banco informou que irá enviar documentos prévios para a preparação do arcabouço (políticas e manuais, contratos) e recomendou usar o treinamento para abordar a aplicação prática das regras dentro da realidade do projeto. Ações: As equipes do Banco e Estado irão se reunir após 11 de dezembro para estruturar o esqueleto do treinamento.

## **11.6 Aspectos de Segurança de Barragem**

Durante a Missão de novembro foi discutido o avanço das ações acordadas e o planejamento dos próximos passos. O Painel de Segurança de Barragens foi montado e as discussões envolveram a participação dos três membros. O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro abaixo:

Quadro 23: Acompanhamento da Segurança de Barragem

Período	Descrição	Status
No período de até <b>um ano da data de efetividade</b> ou outra data acordada pelo Banco	Contratar e manter, durante toda a implementação de todas as atividades de segurança de barragem do projeto, o painel de especialistas em segurança de barragens que consiste de três ou mais profissionais com expertise nos vários campos técnicos relevantes aos aspectos de segurança de barragens.	Cumprido – Consultores contratados. (Anexo 4).

Fonte: UGP

## 12. DETALHAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO POR COMPONENTE

A seguir será apresentado o acompanhamento detalhado do desempenho dos Indicadores e dos Projetos de Assistência Técnica para o 2º semestre de 2020, por componente.

### 12.1 - COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica

Apresenta-se aqui o desempenho em 31/12/2020 do Componente 1 que inclui: 02 Indicadores e 29 Projetos de Assistência Técnica.

#### 12.1.1 Indicadores

No ano de 2020 foram acompanhados 02 indicadores, conforme descritos no detalhamento a seguir:

**12.1.1.1 Indicador Intermediário:** Sistema de Previsão Climática fortalecido.

**a) Setorial Responsável:** FUNCEME

**b) Descrição do Indicador:** Sistema melhorado medido em termos do aprimoramento do componente climático, disponibilidade de informações para o público e uso da informação para a tomada de decisões para políticas públicas para o setor hídrico.

**c) Metodologia para coleta de dados:** Atualmente, a FUNCEME executa mensalmente um modelo climático global. A medição deste indicador ocorrerá em três fases: 1. Executar o ECHAM (Processamento do Modelo de Circulação Geral da Atmosfera) a cada duas semanas; 2. Configurar e colocar em funcionamento a previsão gerada a partir do modelo CAN (Cavado de Altos Níveis); 3. Gerar a previsão para o conjunto de modelos ECHAM e CAN.

**d) Frequência de dados:** Medição única após a finalização das fases 1 e 3: Fase 1, 2021 e Fase 3, 2022.

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 24.

Quadro 24: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário - FUNCEME

Período	Linha de Base	1	2	3	4	Final
Metas	Sistema de Previsão Climática baseado em dois modelos climáticos globais, duas vezes por semana.	Fase 1 (2021): Informações do Sistema de Previsão Climática disponíveis para o público.	N/A	N/A	N/A	Fase 3 (2022): Informações geradas pelo Sistema de Previsão Climática sendo usadas para calcular a afluência da água para reservatórios estratégicos.

Período	Meta	Realizado
2020.2	Não existem metas para o período	Meta 1 deverá ser atingida após a contratação do subprojeto: Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática e de aflúncias aos principais reservatórios do Estado. No momento encontra-se em atividades preparatórias.

Fonte: UGP

**12.1.1.2 Indicador Intermediário:** Percentagem de usuários registrados que possuem macromedição.

**a) Setorial Responsável:** COGERH

**b) Descrição do Indicador:** N/A.

**c) Metodologia para coleta de dados:** Número de macro medidores instalados para os grandes usuários (SAAE, CAGECE, grandes indústrias, grandes irrigadores) / total de grandes usuários da água registrados.

**d) Frequência de dados:** Mensal

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 25.

Quadro 25: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – COGERH

Período	Linha de Base	1	2	3	4	Final
Metas	7.00	N/A	N/A	N/A	N/A	(2026) 75%

Período	Meta	Realizado
2020.2	Não há meta estabelecida para o período	Meta 1 deverá ser atingida após a contratação da empresa. Estágio atual: em licitação (setorial analisando propostas dos Fornecedores após de Disputa de Preços do Pregão Eletrônico no dia 11/12/2020.)

Fonte: UGP

**12.1.1.3 Indicador Intermediário:** Maior capacidade para tratamento da água na região do Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central.

**a) Setorial Responsável:** SRH e CAGECE

**b) Descrição do Indicador:** Capacidade refere-se às estações de tratamento da água nos Municípios de Senador Pompeu (110 m3/h), Piquet Carneiro (110 m3/h), Mombaça (220 m3/h) e Jaguaratama (110 m3/h).

**c) Metodologia para coleta de dados:** Será verificado o atingimento da meta após a construção e operação da estação de tratamento.

**d) Frequência de dados:** Medição única quando o Sistema Adutor Banabuiú- Sertão Central estiver em operação.

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 26.

Quadro 26: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – SRH e CAGECE

Período	Linha de Base	1	2	3	4	Final
Metas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.900 m3/h

Período	Meta	Realizado
2020.2	Meta para o final do projeto.	Meta deverá ser atingida após a construção e operação do SAB, a contratação ainda não ocorreu. Estágio atual: em licitação (Edital RFB nº 20200001/CCC/SRH lançado em 03/12/20, com prazo limite para apresentação de propostas até 24/04/21.)

Fonte: UGP

**12.1.1.4 Indicador Intermediário:** Redução do tempo de afastamento de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água (texto).

**a) Setorial Responsável:** IPECE, SRH e CAGECE

**b) Descrição do Indicador:** O indicador medirá o número médio de dias por ano que o indivíduo deixou de realizar atividades habituais devido ao consumo de água inadequado.

**c) Metodologia para coleta de dados:** Coleta de Dados ao nível local, com base em informações da Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Ceará (PRAD/CE), estando prevista mais duas pesquisas em anos posteriores para cálculo e monitoramento deste indicador. A metodologia utilizada para cálculo do indicador é: Número médio de dias por ano que o indivíduo (mulher/homem) deixou de realizar atividades habituais (trabalhar, ir à escola, afazeres domésticos, etc.) por estar doente devido ao consumo de água inadequado.

**d) Frequência de dados:** Anos 1 (2019), 4 (2023), 6 (2025)

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 27.

Quadro 27: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – IPECE, SRH e CAGECE

Período	Linha de Base	1	2	3	4	Final
<b>Metas</b>	<b>PAD:</b> Para mulheres – 3,48 dias/ano Para homens – 3,15 dias/ano <b>Atualizado:</b> Para mulheres - 5,7 dias/ano Para homens: 4,00 dias/ano	N/A	N/A	N/A	N/A	((2026) Redução da diferença de 20%

Período	Meta	Realizado
2020.2	Meta para o final do projeto.	As futuras coletas serão realizadas após contratação da empresa para realizar projeto e obrado sistema Adutor Banabuiú- Sertão Central., que está em fase de licitação.

Fonte: UGP

**12.1.1.5 Indicador Intermediário:** Redução do tempo dedicado a trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio) (texto)

**a) Setorial Responsável:** IPECE, SRH e CAGECE

**b) Descrição do Indicador:** Número médio de horas por semana dedicadas a trabalhos domésticos, incluindo a busca de água para o domicílio e redução da diferença entre homens e mulheres.

**c) Metodologia para coleta de dados:** Coleta de Dados ao nível local, com base em informações da Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Ceará (PRAD/CE), estando prevista mais duas pesquisas em anos posteriores para cálculo e monitoramento deste indicador. A metodologia utilizada para cálculo do indicador é: Número médio de horas semanais dedicados aos afazeres domésticos.

**d) Frequência de dados:** Anos 1 (2019), 4 (2023),6 (2025)

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 28.

Quadro 28: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – IPECE, SRH e CAGECE

Período	Linha de Base	1	2	3	4	Final
<b>Metas</b>	<b>PAD:</b> Para mulheres: 18,1 horas/semana Para homens: 10,5 horas/semana <b>Atualizado:</b> Para mulheres:26,89 horas/semana Para homens:10,27 horas/semana	N/A	N/A	N/A	N/A	(2026) Redução da diferença em 10%

Período	Meta	Realizado
2020.2	Meta para o final do projeto.	As futuras coletas serão realizadas após contratação da empresa para realizar projeto e obrado sistema Adutor Banabuiú- Sertão Central que está em fase de licitação.

Fonte: UGP

**12.1.1.6 Indicador Intermediário:** Nível de satisfação de beneficiários com a prestação de serviços hídricos (percentagem)

**a) Setorial Responsável:** IPECE, SRH e CAGECE

**b) Descrição do Indicador:** Nível de satisfação dos beneficiários do Sistema Banabuiú com o fornecimento de serviços hídricos (desagregados por gênero). Serão realizadas três rodadas de pesquisa (situação de referência, meio termo e final).

**c) Metodologia para coleta de dados:** Coleta de Dados ao nível local, através de pesquisas com amostras aleatórias com beneficiários do Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central.

**d) Frequência de dados:** Anos 1 (2019), 4 (2023),6 (2025)

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 29.

Quadro 29: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – IPECE, SRH e CAGECE

Período	Linha de Base	1	2	3	4	Final
Metas	52,32%	N/A	N/A	N/A	N/A	(2026) 70%

Período	Meta	Realizado
2020.2	Meta para o final do projeto.	As futuras coletas serão realizadas após contratação da empresa para realizar projeto e obrado sistema Adutor Banabuiú- Sertão Central que está em fase de licitação.

Fonte: UGP

**12.1.1.7 Indicador Intermediário:** Queixas e consultas recebidas pelo Mecanismo de Reparação de Queixas registradas e resolvidas (percentagem).

**a) Setorial Responsável:** CGE, SRH e UGP

**b) Descrição do Indicador:** Percentagem de queixas e consultas recebidas através do Mecanismo de Reparação de Queixas registradas e solucionadas (desagregação por gênero, idade e grupos prioritários).

**c) Metodologia para coleta de dados:** O GRM registrará as queixas relacionadas ao Projeto recebidas e as respostas correspondentes dadas pela Ouvidoria Geral / UGP / SRH.

**d) Frequência de dados:** Contínuo

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 30.

Quadro 30: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – CGE, SRH e UGP

Período	Linha de base	1	2	3	4	Final
---------	---------------	---	---	---	---	-------

<b>Metas</b>		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	(2026) 90%
--------------	--	-----	-----	-----	-----	-----	------------

<b>Período</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
2020.2	Não existem metas para o período	Até o momento não houve registro de queixas ou consulta pelos mecanismos que compõe o GRM do projeto.

Fonte: UGP

**12.1.1.8 Indicador Intermediário:** Melhorar as condições de segurança das barragens de Banabuiú e Gavião (Texto).

**a) Setorial Responsável:** SRH e COGERH

**b) Descrição do Indicador:** Implementação de atividades de segurança de barragens.

**c) Metodologia para coleta de dados:** As metas estabelecidas seguem as ações recomendadas para melhorar as condições de segurança das barragens de Banabuiú e Gavião. As obras de reabilitação da barragem de Banabuiú devem ser imediatamente implementadas pelo proprietário da barragem, DNOCS. No entanto, o Estado do Ceará executará as obras diretamente, caso o DNOCS não as execute por 5 anos após a implementação.

**d) Avanços das ações de segurança de barragens:**

i) Ações para reabilitação da barragem de Banabuiú implementadas pelo DNOCS: está sendo realizado uma licitação para a contratação de uma empresa para obras relacionadas às ações para reabilitação da Barragem.

ii) Ações de segurança de barragens do Gavião: foi realizada a limpeza e a reabilitação da barragem, bem como a realização de um tratamento para extermínio de cupins existentes. Existe a previsão para que nos meses de julho ou agosto, a Cogeh realice uma limpeza de sedimentos e drenagem para instalação de medidores. A análise periódica de Segurança de Barragem para Gavião, a melhoria dos planos de segurança e instrumentação da barragem de Gavião e a instalação de instrumentos adicionais de monitoramento só ocorrerão algum tempo após a contratação do Painel de Especialistas em Segurança de Barragens. Vale ressaltar que o painel foi contratado em agosto de 2020, no entanto em razão da Pandemia do Covid-19, os consultores contratados encontram-se impossibilitados de realizar visitas in loco, o que poderá trazer algum na melhoria e implementação dos planos de segurança de barragens.

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 31.

Quadro 31: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – SRH e COGERH

Período	Linha de base	1	2	3	4	Final
<b>Metas</b>	Nenhuma atividade implementada.	(2020) Painel de Especialistas em Segurança de Barragens contratado. <b>(ano 1 do projeto)</b>	Análise Periódica de Segurança da Barragem de Gavião e estudos complementares da Barragem de Banabuiú contratados. Base de dados para armazenamento de dados de instrumentação das barragens operadas pela COGERH, incluindo alertas automatizados, desenvolvida. <b>(ano 2 do projeto)</b>	Planos de Segurança para as Barragens de Gavião e Banabuiú contratados (plano de instrumentação, plano de O&M, PPE) Análise Periódica de Segurança da Barragem de Gavião e estudos complementares da Barragem de Banabuiú finalizados. <b>(ano 3 do projeto)</b>	Planos de Segurança para as Barragens de Gavião e Banabuiú contratados (plano de instrumentação, plano de O&M, PPE) finalizados. Obras de reabilitação de Banabuiú contratadas. <b>(ano 4 do projeto)</b>	Obras de reabilitação de Banabuiú finalizadas. <b>(ano 5 do projeto)</b>

Período	Metas	Realizado
2020.2	Painel de especialistas em segurança de barragens contratados	Especialistas contratados.

Fonte: UGP

### 12.1.2 Projetos de Assistência Técnica

No Componente 1 foram acompanhados 27 Projetos de Assistência Técnica com 03 Setoriais Responsáveis, conforme descrito a seguir.

Quadro 3217: Monitoramento SRH

SRH					
Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Previsto / Contrato U\$
1	Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	Novembro/2020	Edital RFB nº 20200001/CCC/SRH lançado em 03/12/20, com prazo limite para apresentação de propostas até 09/03/21.		\$132.350.000,00
2	Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	Novembro/2020	Aviso de Manifestação de Interesse nº 2020001/CELO4/SRH/CE, publicado em 03/12/20, com prazo limite para recebimento dos portfólios até 22/12/20.		\$6.450.000,00
3	Aquisição de equipamentos de TI para suporte ao Projeto Malha D'Água.	Janeiro/2021	Setorial ajustando Especificações Técnicas e o Mapa comparativo após comentários da COGET/SEPLAG com previsão de envio para Validação da UGP em janeiro de 2021.		\$181.449,86

4	Aquisição de GPS Geodésico para suporte ao Projeto Malha D'Água e às ações de regulação de uso.	Agosto/2020	Contrato Concluído.	Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda	\$28.850,14
5	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Engenheiro Geotécnico.	Fevereiro/2020	Contrato em Execução.	Paulo Teixeira da Cruz	\$83.016,83
6	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidromecânica.	Fevereiro/2020	Contrato em Execução.	João Carlos Brito de Souza	\$65.343,55
7	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidrologista.	Fevereiro/2020	Contrato em Execução.	Ronei Vieira de Carvalho	\$83.016,83

Quadro 33: Monitoramento COGERH

COGERH					
Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Previsto / Contrato U\$
8	Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH.	Setembro/2020	Setorial analisando propostas dos Fornecedores após de Disputa de Preços do Pregão Eletrônico no dia 11/12/2020.		\$2.102.623,49
9	Aquisições de Estações de Medição Portáteis.	Julho/2020	Contrato em Execução.	Lamon Produtos LTDA	\$141.447,08
10	Pequenos serviços de engenharia para instalação de medidores de vazão.	Fevereiro/2021	Atividades Preparatórias – COGERH finalizando Edital para posterior envio a UGP em janeiro de 2021 para análise preliminar.		\$855.929,43
11	Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.	Janeiro/2021	Atividades Preparatórias – Documentação (Termo de Referência e Estimativa de Custo) remetido para ajustes COGERH em 29/12/20, após análise da UGP.		\$970.000,00
12	Aquisição de equipamentos para uso da Fiscalização de Recursos Hídricos.	Dezembro/2020	Edital versão finais remetido à PGE para análise e posterior lançamento/publicação.		\$130.000,00
13	Planos de Segurança das Barragens Banabuiú e Gavião (Salvaguardas).	Fevereiro/2021	Atividades Preparatórias - Termo de Referência em ajustes finais pela setorial com previsão de envio para análise da UGP no início de fevereiro de 2021.		\$400.000,00

Quadro 34: Monitoramento FUNCEME

FUNCEME					
---------	--	--	--	--	--

Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Previsto / Contrato U\$
14	Aquisição de equipamentos para instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas.	Junho/2020	Funceme analisando propostas dos Fornecedores após Sessão de Disputa de Preços do Pregão Eletrônico.		\$760.000,00
15	Aquisição de licença do ArcGis.	Maior/2020	Contrato Concluído	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA	\$28.053,52
16	Aquisição de outros materiais para monitoramento das bacias hidráulicas.	Abril/2021	Atividades Preparatórias – Processo será iniciado em abril de 2021.		\$40.000,00
17	Pequenos serviços de engenharia para instalação dos equipamentos de monitoramento de bacias hidráulicas.	Março/2021	Atividades Preparatórias - FUNCEME está aguardando a Contratação dos equipamentos do item 14, para iniciar.		\$50.000,00
18	Aquisição de equipamentos e insumos para laboratório, destinados à realização de análises de água.	Março/2021	Atividades Preparatórias - Setorial elaborando o Especificações Técnicas e o Mapa de Preços, com previsão de envio para análise da UGP em fevereiro de 2021.		\$190.000,00
19	Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto.	Setembro/2020	A "Não Objeção Técnica" do Banco Mundial foi emitida. As providências decorrentes (negociação do contrato e contratação) serão realizadas oportunamente, compatibilizando-as com a aquisição dos equipamentos e as restrições de viagens de campo.		\$100.000,00
20	Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológico.	Janeiro/2021	Recebido o Edital para análise da UGP e posterior emissão da Anuência da UGP.		\$1.039.000,00
21	Serviços de engenharia para instalação de estações meteorológicas.	Março/2021	Previsão de início em 2021. Minuta do TDR/especificações técnicas elaborada. A continuidade das providências depende do avanço do processo de aquisição das PCDs Eto.		\$89.000,00
22	Aquisição de Radar Polarimétrico de Banda X.	Junho/2021	Previsão de início em 2021, após definição do tipo/especificações do equipamento.		\$2.210.000,00
23	Aquisição de Drones.	Maior/2021	Previsão de início em 2021, após definição dos tipos/modelos/especificações dos equipamentos.		\$183.000,00
24	Monitoramento utilizando técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes visando sua	Outubro/2020	FUNCEME analisando o Relatório de Formação da Lista Curta em elaboração após recebimento da Cel04 no dia 16/12/2020.		\$260.000,00

	incorporação na estimativa de aporte aos reservatórios estratégicos do Estado.				
25	Aquisição de equipamentos para a Sala de Situação e para suporte ao Monitoramento e Previsão Hidro-ambiental.	Março/2021	Atividades Preparatórias - Previsão do início do processo para 2021.		\$110.000,00

Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Previsto / Contrato U\$
26	Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática e de aflúncias aos principais reservatórios do Estado.	Março/2021	Atividades Preparatórias - Previsão do início do processo para 2021.		\$1.150.000,00
27	Capacitação e Treinamento de Técnicos da Funceme.	Julho/2021	Atividades Preparatórias - Previsão do início do processo para 2021.		\$100.000,00

## 12.2 - COMPONENTE 2: Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos

Apresenta-se aqui o desempenho em 31/12/2020 do Componente 2 que inclui: 02 Indicadores e 05 Projetos de Assistência Técnica.

### 12.2.1 Indicadores

No ano de 2020 foram acompanhados 02 indicadores, conforme descritos no detalhamento a seguir.

**12.2.1.1 Indicador Intermediário:** Número de Distritos de Medição e Controle (DMC's) criados em Fortaleza (número)

**a) Setorial Responsável:** CAGECE

**b) Descrição do Indicador:** Número de DMCs criadas em setores hidráulicos na cidade de Fortaleza.

**c) Metodologia para coleta de dados:** Número de DMCs instalados em Fortaleza.

**d) Frequência dos dados:** Duas vezes por ano

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 35.

Quadro 185: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – CAGECE

Período	Linha de base	1	2	3	4	Final
Metas	0	9	18			44

Período	Metas	Realizado
2020.2	Não existem metas para o período	Meta 1 deverá ser atingida após a contratação da empresa que irá realizar os serviços técnicos de engenharia que irá implantar os DMC. Estágio atual: Atividades Preparatórias (Especificações Técnicas em ajustes após comentários do Banco Mundial. Reunião com o Banco Mundial agendada para o dia 18/12. Modelo de edital a ser utilizado não está definido.)

Fonte: UGP

**12.2.1.2 Indicador Intermediário:** Proposta de revisão da estrutura tarifária da água finalizada, aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada às agências reguladoras. (Texto)

**a) Setorial Responsável:** CAGECE

**b) Descrição do Indicador:** N/A

**c) Metodologia para coleta de dados:** Estudo entregue pela consultoria e aprovado pela equipe técnica da CAGECE. Estudo apresentado pela consultoria e aprovado pelo Conselho de administração da CAGECE. Estudo apresentado e aprovado pelas Agências Reguladoras.

**d) Frequência dos dados:** anual

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 36.

Quadro 36: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – CAGECE

Período	Linha de base	1	2	3	4	Final
Metas	Estrutura tarifária não revisada.	Estudo para revisão da estrutura tarifária da água contratado.	Proposta de revisão da estrutura tarifária da água finalizada.	Estudo de revisão da estrutura tarifária da água aprovado pela Diretoria da CAGECE.	N/A	Proposta de revisão da estrutura tarifária da água apresentada e aprovada pelas agências regulatórias.

Período	Metas	Realizado
2020.2	Não existem metas para o período	Meta não aferida, tendo em vista não ainda não ocorreu a contratação Estudo para revisão da estrutura tarifária. Estágio atual: em licitação (Processo de Solicitação de Proposta – SDP remetido à Cel04 para

	análise e lançamento no dia 16/12/2021.Proposta – SDP remetido à Cel04 para análise e lançamento no dia 16/12/2021.
--	---

Fonte: UGP

### 12.2.2 Projetos de Assistência Técnica

No Componente 2 foram acompanhados 05 Projetos de Assistência Técnica com 01 Setorial Responsável, conforme descrito a seguir.

Quadro 197: Monitoramento CAGECE

CAGECE					
Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Previsto / Contrato U\$
1	Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).	Março/2021	Atividades Preparatórias – Especificações Técnicas em ajustes após comentários do Banco Mundial. Reunião com o Banco Mundial agendada para o dia 18/12. Modelo de edital a ser utilizado não está definido.		\$14.356.000,00
2	Contratação de Serviços Técnicos Especializados Atribuídos pela CAGECE para a Supervisão, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Elaboração dos Projetos, Execução de Obras e Prestação de Serviços Referentes ao Controle e Redução de Perdas nos Setores Hidráulicos Aldeota, Expedicionários, Floresta e Vila Brasil no Município de Fortaleza.	Fevereiro/2021	Atividades Preparatórias – CAGECE, Banco Mundial e UGP devem finalizar o Termo de Referência e o Estimativas de Custo após comentários do Banco Mundial.		\$444.000,00
3	Consultoria para Revisão do Modelo de Gestão Estratégica e de Negócio e Melhoria do Desempenho Empresarial da CAGECE.	Junho/2020	CAGECE elaborando o Relatório de Formação da Lista Curta após recebimento dos Portfólios após recebimento dos Portfólios no dia 07/12/2020,		\$650.000,00
4	Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	Março/2020	Processo de Solicitação de Proposta – SDP remetido à Cel04 para análise e lançamento no dia 16/12/2021.		\$350.000,00
5	Consultoria Especializada para Implantação de Melhorias nos Processos de Gestão De Empreendimentos da CAGECE.	Novembro/2020	Recebido "Não Objeção Técnica" pelo Banco Mundial. Setorial instruindo o Processo de Aviso de Manifestação de Interesse para posterior envio a Cel04.		\$150.000,00

Fonte: UGP

### 12.3 - COMPONENTE 3: Fortalecimento da Gestão do Setor Público

Apresenta-se aqui o desempenho em 31/12/2020 do Componente 3 que inclui: 04 Indicadores e 28 Projetos de Assistência Técnica.

### 12.3.1 Indicadores

No ano de 2020 foram acompanhados 04 indicadores, conforme descritos no detalhamento a seguir.

**12.3.1.1 Indicador Intermediário:** Sistema de Gestão do Investimento Público implementado e operacional. (Texto)

**a) Setorial Responsável:** SEPLAG

**b) Descrição do Indicador:** -

**c) Metodologia para coleta de dados:** A meta 1 se refere à plataforma desenvolvida entregue à SEPLAG.

**d) Frequência dos dados:** anual

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 38.

Quadro 208: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – SEPLAG

Período	Linha de base	1	2	3	4	Final
Metas	Nenhum sistema.	Sistema 100% implementado e disponibilizado para todos os usuários.	10% dos novos projetos da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) analisados através do sistema.	N/A	N/A	20% dos novos projetos relacionados a recursos hídricos analisados através do Sistema.

Período	Metas	Realizado
2020.2	Não existem metas para o período	Meta não aferida, tendo em vista não ainda não ocorreu a contratação da consultoria que vai implantar o sistema. Estágio atual: Em atividades preparatórias (Processo de Aviso de Manifestação de Interesse encontra-se para assinatura do Secretário posterior envio à PGE/Cel04 para análise e lançamento.)

Fonte: UGP

**12.3.1.2 Indicador Intermediário:** Porcentagem de obras públicas monitoradas (texto)

**a) Setorial Responsável:** TCE

**b) Descrição do Indicador:** Monitoramento das obras do Projeto e das grandes obras do Estado, contratos superiores a R\$ 50,000.00 e apresentação do alto risco associado aos processos de licitação, contratação e/ou execução.

**c) Metodologia para coleta de dados:** Coleta através de relatórios gerados pelo sistema.

**d) Frequência dos dados:** anual

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 39.

Quadro 39: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – TCE

Período	Linha de base	1	2	3	4	Final
Metas	0,00	Sistema de monitoramento de obras desenvolvido e operacional, com drones e sala de situação interconectados.	70% das obras do Projeto monitoradas.  50% das grandes obras do estado (acima de R\$50 milhões) monitorados.	N/A	N/A	70% das obras do Projeto monitoradas.  50% das grandes obras do estado (acima de R\$50 milhões) monitorados.

Período	Metas	Realizado
2020.2	Sistema de monitoramento de obras desenvolvido e operacional, com drones e sala de situação interconectados.	Meta não aferida, tendo em vista não ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Atividades Preparatórias – UGP revisando o Termo de Referência ajustado após comentários do Banco Mundial

Fonte: UGP

**12.3.1.3 Indicador Intermediário:** Índice de pontuação média de avaliação de contrato alcançado

**a) Setorial Responsável:** ARCE

**b) Descrição do Indicador:** N/A.

**c) Metodologia para coleta de dados:** Publicação da Resolução da ARCE no Diário Oficial, com base na proposta do consultor.

**d) Frequência de dados:** anual

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 40.

Quadro 40: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – ARCE

Período	Linha de base	1	2	3	4	Final
Metas	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1,00

Período	Metas	Realizado
2020.2	Meta para o final do projeto.	Meta não aferida, tendo em vista não ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Recebida "Não Objeção Técnica" pelo Banco Mundial. O Subprojeto deverá ser retomado em fevereiro de 2021.

Fonte: UGP

**12.3.1.4 Indicador Intermediário:** Índice de pontuação média de avaliação de contrato alcançado

**a) Setorial Responsável:** CGE

**b) Descrição do Indicador:** Esse indicador medirá o nível de adequação dos contratos celebrados com base em critérios pré-estabelecidos que avaliarão a qualidade da contratação considerando aspectos qualitativos e de *compliance* das cláusulas. A pontuação será calculada automaticamente pelo sistema.

**c) Metodologia para coleta de dados:** Os dados serão coletados por meio de relatórios do sistema.

**d) Frequência dos dados:** anual

**e) Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 41.

Quadro 41: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – CGE

Período	Linha de base	1	2	3	4	Final
Metas	Nenhum índice	Metodologia de cálculo definida, incluindo critérios de avaliação a serem determinados pelas instituições que usarão o sistema juntamente com a empresa contratada	N/A	N/A	N/A	Metodologia aplicada para contratos registrados no novo sistema.

Período	Metas	Realizado
2020.2	Metodologia de cálculo definida, incluindo critérios de avaliação a serem determinados pelas instituições que usarão o sistema juntamente com a empresa contratada	Meta não aferida, tendo em vista não ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Atividades Preparatórias – Termo de Referência e o Estimativas de Custo remetidos a COGET/ETICE para análise e emissão de Parecer.

Fonte: UGP

**12.3.1.5 Indicador Intermediário:** Grupo criado no IPECE dedicado a fornecer suporte técnico na elaboração de políticas nos setores de água e agronegócio por meio de pesquisa sob demanda. (Texto)

**a) Setorial Responsável:** IPECE

**b) Descrição do Indicador:** A criação de um grupo de economia de água no IPECE para promover estudos relacionados aos setores de recursos hídricos e agroindustriais apoia a tomada de decisões de políticas públicas e o fortalecimento do crescimento econômico do Estado.

**c) Metodologia para coleta de dados:** Criação de grupo e estudos concluídos.

d) **Frequência de dados:** anual

e) **Monitoramento semestral do Indicador:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 42.

Quadro 42: Monitoramento 2º semestre de 2020 – Indicador Intermediário – IPECE

Período	Linha de base	1	2	3	4	Final
Metas	Nenhum grupo	Grupo criado dentro da Diretoria de Estudos Econômicos da IPECE.	Estudo de cadeias produtivas com enfoque na produção de uso intenso de água finalizado.	N/A	N/A	Estudo inter- e intra- sectorial de demanda utilizando o modelo entrada e saída (input output) finalizado

Período	Metas	Realizado
2020.2	Grupo criado dentro da Diretoria de Estudos Econômicos da IPECE.	Grupo criado, em processo de formalização por portaria institucional.

Fonte: UGP

### 12.3.2 Projetos de Assistência Técnica

No Componente 3 foram acompanhados 28 Projetos de Assistência Técnica com 08 Setoriais Responsáveis, conforme descrito a seguir.

Quadro 43: Monitoramento SCIDADES

SCIDADES					
Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Previsto / Contrato U\$
1	Serviços Especializados para Elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Ceará (PAAES) e Planos Correlatos.	Fevereiro/2021	Atividades Preparatórias – Setorial finalizando o Termo de Referência e o Estimativas de Custo. Previsão de envio para análise da UGP até o dia 30/12/2020.		\$1.000.000,00

Quadro 44: Monitoramento ARCE

ARCE					
Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Contrato R\$
2	Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará.	Junho/2020	Recebido "Não Objeção Técnica" pelo Banco Mundial. O Subprojeto deverá ser retomado em fevereiro de 2021.		\$600.000,00
3	Modernização da Gestão e da Atividade Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.	Outubro/2020	Recebido "Não Objeção Técnica" pelo Banco Mundial. Setorial instruindo o Processo de Aviso de Manifestação de Interesse para posterior envio a Cel04.		\$500.000,00

ARCE					
Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Contrato R\$
4	Melhoria de processos de controle, fiscalização e certificação de informações para regulação dos serviços de saneamento básico.	Março/2022	Atividades Preparatórias - Depende de insumos dos dois subprojetos da ARCE. Previsão de início em 2022.		\$450.000,00

Quadro 45: Monitoramento CGE

CGE					
Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Previsto / Contrato U\$
5	Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.	Julho/2020	Atividades Preparatórias – Termo de Referência e o Estimativas de Custo remetidos a COGET/ETICE para análise e emissão de Parecer.		\$1.230.000,00

Quadro 46: Monitoramento IPECE

IPECE					
Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Previsto / Contrato U\$
6	Consultoria Individual de Especialista Sênior em Aquisições e Contratos.	Março 2020 a Março 2021	Contrato em Execução - Contrato nº 03/2020-IPECE assinado em 13/03/2020	Giuseppe Furtado Nogueira	\$ 70,444.69
7	Consultoria Individual de Especialista Pleno em Aquisições e Contratos.	Março 2020 a Março 2021	Contrato em Execução - Contrato nº 02/2020-IPECE assinado em 13/03/2020	André Morel Gonzaga	\$ 54.677,59
8	Consultor Individual Analista Sênior em Aquisições e Contratos.	Março 2020 a Março 2021	Contrato em Execução - Contrato nº 04/2020-IPECE assinado em 13/03/2020	Rodrigo Jose Almeida Rufino	\$ 44.630,89
9	Consultor Individual Analista Pleno em Aquisições e Contratos.	Junho/2020	Atividades Preparatórias – Aguardando o momento oportuno para a contratação.		\$ 129.953,86
10	Consultor Individual em Monitoramento e Controle para Apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE	Agosto/2020	Contrato em Execução - Contrato nº 09/2020-IPECE assinado em 30/12/2020	Carlos Wagner Rios Pinto	\$151.766,66
11	Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para prestar suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.	Abril/2020	Contrato em Execução - Contrato nº 07/2020-IPECE assinado em 06/10/2020	Christina Bianchi	\$207.320,71

12	Consultor Individual para o serviço de Suporte Operacional e Logístico para Unidade Gerenciamento de Projetos.	Dezembro/2020	Recebido "Não Objeção Técnica" pelo Banco Mundial. UGP instruindo o Processo de Aviso de Manifestação de Interesse para posterior envio a Cel04.		\$101.900,47
13	Consultor Individual Analista Administrativa Financeira.	Março/2021	Atividades Preparatórias – Aguardando o momento oportuno para a contratação.		\$38.724,25
14	Suporte em Aquisições de Bens para Unidade de Gerenciamento de Projetos.	Fevereiro/2021	Atividades Preparatórias - Setorial elaborando o Especificações Técnicas e o Mapa de Preços, com previsão de lançamento do Pregão Eletrônico em abril de 2021.		\$30.000,00
15	Serviços Técnicos de Tradução para Documentos de Aquisições.	Outubro/2020	Edital de Solicitação de Cotação (SHOPPING) lançado no dia 14/12/2020. As propostas deverão ser entregues até as 15:00 (quinze) horas do dia 22 de dezembro de 2020.		\$20.000,00
16	Aquisição de Licença para utilização de dois contratos (Inglês e Português) do documento: Plant and Design-Build Contract 1st Ed (1999 Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC.	Mairo 2020	Contrato Concluído	International Federation of Consulting Engineers - FIDIC	\$650,16
17	Consultor Individual para Serviço de Tradução do Edital Tipo "Turnkey" da Obra do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central do Projeto de Apoio Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.	Março 2020 a Março 2021	Contrato em Execução - Contrato nº 06/2020-IPECE assinado em 19/03/2020	Marco Túlio Vasconcellos Rezende	\$18.945,19
18	Contratação de Empresa de Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado Do Ceará e Atualização dos Instrumentos de Análise de Impactos Econômicos com Enfoque nos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.	Janeiro/2021	Atividades Preparatórias – Setorial remeteu o Termo de Referência e o Estimativas de Custo para análise da UGP.		\$400.000,00
19	Empresa Especializada para Realização de Treinamentos com Foco no "Fortalecimento Institucional Do Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Através da	Setembro/2020	Em virtude do baixo número participantes na Manifestação de Interesse, o IPECE irá Relançar o Aviso de Manifestação de Interesse em janeiro de 2021.		\$231.781,60

	Capacitação em Análise de Dados, Ferramentas de Business Intelligence (BI) e Avaliação de Políticas Públicas".				
--	--	--	--	--	--

Quadro 47: Monitoramento SEDET/FUNCEME e SEDET/IPECE

SEDET/FUNCEME e SEDET/IPECE					
Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Previsto / Contrato U\$
20	Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado).	Janeiro/2021	Atividades Preparatórias – Termo de Referência em ajustes finais pela setorial após comentários do Banco Mundial.		\$420.000,00
21	Levantamento cadastral de irrigantes e determinação de demanda hídrica para o setor agropecuário das bacias do baixo, médio e alto Jaguaribe, Banabuiú e Salgado.	Janeiro/2021	Atividades Preparatórias – Termo de Referência em ajustes finais pela setorial após comentários do Banco Mundial.		\$507.000,00
22	Consultoria para acompanhamento de implantação da metodologia de determinação de coeficientes de cultivo "Surface Renewal".	Fevereiro/2021	Atividades Preparatórias – Setorial finalizando o Termo de Referência e o Estimativas de Custo. Previsão de envio para "Não Objeção" do BM em fevereiro de 2021.		\$81.000,00
23	Consultoria Internacional para Implantação da Metodologia de Determinação de Coeficientes de Cultivo "Surface Renewal".	Fevereiro/2021	Atividades Preparatórias – Setorial finalizando o Termo de Referência e o Estimativas de Custo. Previsão de envio para "Não Objeção" do BM em fevereiro de 2021.		\$79.000,00
24	Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para realização de 60 cursos com os seguintes temas: Manejo Eficiente da Água no Setor Agropecuário e Avaliação de Sistemas de Irrigação.	Fevereiro/2021	Atividades Preparatórias – Setorial finalizando o Termo de Referência e o Estimativas de Custo. Previsão de envio para análise da UGP em fevereiro de 2021.		\$262.000,00
25	Fornecimento e instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados para Metodologia Surface Renewal (SR).	Setembro/2020	Contrato em Execução - Contrato nº 06/2020.	CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	\$300.000,00

Quadro 48: Monitoramento SEPLAG

<b>SEPLAG</b>
---------------

Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Previsto / Contrato U\$
26	Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	Agosto/2020	Processo de Aviso de Manifestação de Interesse encontra-se para assinatura do Secretário posterior envio à PGE/Cel04 para análise e lançamento.		\$ 500.000,00

Quadro 49: Monitoramento TCE

TCE					
Nº	Nome do Projeto	Início/Término	Estágio Atual	Vencedor	Valor Previsto / Contrato U\$
27	Consultoria Técnica Especializada para desenvolver e Aplicar Estratégias e Instrumentos Tecnológicos de Informação e Comunicação para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Obras para Atender às Necessidades e Procedimentos do Controle Externo no Âmbito das Obras Estaduais e Municipais.	Novembro/2020	Atividades Preparatórias – UGP revisando o Termo de Referência ajustado após comentários do Banco Mundial		\$461.934,60
28	Aquisição de equipamentos (Van's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica.	Janeiro/2021	Atividades Preparatórias - UGP revisando o Edital após ajusta do TCE.		\$176.395,04

#### 12.4 - COMPONENTE 4: Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC)

Até o dia 31/12/2020, não foi necessário acionar o Componente 4.

# APÊNDICES

## APÊNDICE I – Obrigações Legais do Projeto

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status
Anexo 2, Seção I.A.1	O Mutuário, através da SEPLAG, deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE executará a coordenação e o gerenciamento gerais do Projeto e manterá a Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) durante todo o período de implementação do Projeto, dispondo de recursos suficientes, capacidade para a tomada de decisões, pessoal competente em número e responsabilidade, tudo aceitável para o Banco e da forma descrita no Acordo de Gestão e no Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019
Anexo 2, Seção I.A.2	O Mutuário deverá manter durante todo o período de implementação do Projeto, o Comitê Intersetorial, com representantes do IPECE, das Entidades do Projeto e dos Parceiros do Projeto, com reuniões regulares e recursos suficientes, tudo aceitável para o Banco e conforme estabelecido no Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio da publicação do Decreto nº 33.727 do dia 27/08/2020
Anexo 2, Seção I.A.3	O Mutuário deverá adotar as medidas que sejam legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE, as Entidades do Projeto, os Parceiros do Projeto e o TCE implementem as suas respectivas partes do Projeto com recursos suficientes, capacidade de tomada de decisões, pessoal competente em número e responsabilidades adequados, tudo aceitável para o Banco e da forma descrita no Manual Operacional do Projeto e seus respectivos Acordo de Gestão, Acordo de Implementação, Memorandos de Cooperação Técnica e/ou Acordo de Cooperação Técnica, conforme seja o caso.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição			Status
Anexo 2, Seção I.B.1	O Mutuário deverá:	<p>(i) adotar e executar o Projeto ou/e adotar as medidas que sejam legalmente aplicáveis para garantir que o Projeto seja executado de acordo com o Manual Operacional do Projeto aceitável para o Banco, que deverá incluir regras, métodos, diretrizes, documentos e procedimentos padrão para a execução do Projeto, incluindo:</p>	<p>(a) a descrição detalhada do gerenciamento do Projeto e das atividades de implementação para o IPECE, bem como os arranjos institucionais detalhados do Projeto, incluindo Entidades do Projeto e Parceiros do Projeto,</p> <p>(b) os procedimentos administrativos, contábeis, de auditoria, relatoria, financeiros (incluindo aspectos de fluxo de caixa relacionados ao Projeto), de aquisições e desembolso referentes ao Projeto.</p> <p>(c) indicadores de monitoramento para o Projeto,</p> <p>(d) mecanismo de queixas e código de conduta para o Projeto, e</p> <p>(e) o Marco de Gestão Ambiental e Social (ESMF) e o Marco de Política de Reassentamento (RPF) e</p>	Cumprido com a publicação do Manual Operacional no sítio do IPECE
	<p>(ii) não emendar, suspender, revogar, repelir ou renunciar a qualquer dispositivo do referido Manual Operacional do Projeto sem prévia aprovação escrita do Banco.</p>			

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição		Status	
Anexo 2, Seção I.C	Para facilitar o gerenciamento e a coordenação gerais do Projeto, o Mutuário, através da SEPLAG, deverá manter o Acordo de Gestão com o IPECE durante a implementação do Projeto, em termos e condições aceitáveis para o Banco, incluindo, entre outros:	(a) a obrigação da SEPLAG de executar as suas respectivas partes do Projeto,	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019	
		(b) a obrigação do Mutuário de disponibilizar para o IPECE partes dos recursos do Empréstimo alocados para a Categoria (1), para auxiliar o Mutuário na execução do gerenciamento e coordenação gerais do Projeto sob responsabilidade do IPECE, tudo de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, Regulamentos para Aquisições, o ESMF, RPF e DAS e com o Manual Operacional do Projeto, e		
		(c) as obrigações do IPECE como entidade coordenadora do Projeto, no âmbito de suas responsabilidades, para		(i) cumprir com todas as obrigações estabelecidas neste Acordo e executar o gerenciamento e a coordenação gerais do Projeto,
		(ii) monitorar e operar constantemente durante a implementação do Projeto o pessoal, as funções, as capacidades e os recursos de maneira que seja satisfatória para o Banco, para a execução dessas funções relacionadas ao Projeto		
(iii) executar a todo o tempo durante a implementação do Projeto medidas que visem garantir que Entidades do Projeto e Parceiros do Projeto executem as suas partes específicas do Projeto, de acordo com todas as normas e práticas administrativas adequadas, recursos técnicos e financeiros e	(iv) preparar e emitir relatórios sobre as atividades e ações descritas neste Acordo de forma tempestiva, incluindo a apresentação de relatórios financeiros, de progresso e de salvaguardas, em cooperação com as Entidades do Projeto e Parceiros do Projeto.			

	O Mutuário, através da SEPLAG, deverá adotar as medidas legais que sejam aplicáveis para garantir que o IPECE exerça os seus direitos e execute as suas obrigações assumidas através do Acordo de Gestão de forma a proteger os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser que o Banco concorde de forma diferente, o Mutuário não deverá atribuir, emendar, revogar, renunciar, rescindir ou deixar de aplicar o Acordo de Gestão ou quaisquer de seus dispositivos.	
--	--	--

<b>Seções do Acordo do Empréstimo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Realizado</b>
Anexo 2, Seção I.D	<p>Para facilitar a execução do Projeto, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE mantenha os Acordos de Implementação com as Entidades do Projeto durante a Implementação do Projeto, com base em termos e condições aceitáveis para o Banco, incluindo, entre outros: a obrigação do Mutuário de disponibilizar partes dos recursos do Empréstimo alocados à Categoria (1) para as Entidades do Projeto para auxiliar o Mutuário na execução das partes respectivas do Projeto das referidas Entidades do Projeto, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, os Regulamentos das Aquisições, o ESMF, o RPF e a DAS, além do Manual Operacional do Projeto.</p> <p>O Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE exerça os seus direitos ou execute as suas obrigações assumidas em conformidade com os Acordos de Implementação, de forma a resguardar os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser quando seja acordado de forma diferente com o Banco, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE não atribua, emende, revogue, renuncie, rescinda ou deixe de aplicar os Acordos de Implementação ou qualquer um dos seus dispositivos.</p>	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019
Anexo 2, Seção I.E	Para facilitar a execução do Projeto, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE mantenha Memorandos de Cooperação Técnica com os Parceiros do Projeto, com base em termos e condições aceitáveis para o Banco, para auxiliar o Mutuário na execução das partes respectivas do Projeto dos referidos Parceiros do Projeto, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, os Regulamentos das Aquisições, o ESMF, o RPF e a DAS, além do Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019

	<p>O Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE exerça os seus direitos ou execute as suas obrigações assumidas de acordo com os Memorandos de Cooperação Técnica, de forma a resguardar os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser quando seja acordado de forma diferente com o Banco, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE não atribua, emende, revogue, renuncie, rescinda ou deixe de aplicar os Memorandos de Cooperação Técnica ou qualquer dos seus dispositivos.</p>	
--	---	--

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status
<p>Anexo 2, Seção I.F</p>	<p>Para facilitar a execução do Projeto, o Mutuário deverá manter um Acordo de Cooperação Técnica com o TCE durante a implementação do Projeto, com base em termos e condições aceitáveis para o Banco, para auxiliar o Mutuário na execução das auditorias do Projeto, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, os Regulamentos das Aquisições, o ESMF, o RPF e a DAS, além do Manual Operacional do Projeto.</p> <p>O Mutuário deverá exercer os seus direitos ou executar as suas obrigações assumidas através do Acordo de Cooperação Técnica, de forma a resguardar os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser quando seja acordado de forma diferente com o Banco, o Mutuário não deverá atribuir, emendar, revogar, renunciar, rescindir ou deixar de aplicar o Acordo de Cooperação Técnica ou qualquer um dos seus dispositivos.</p>	<p>Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019</p>
<p>Anexo 2, Seção IV.2</p>	<p>No período de até <b>três anos</b> da data da efetividade, ou em outra data acordada com o Banco, o Mutuário deverá estabelecer um plano de ação, em conformidade com as suas responsabilidades constitucionais e administrativas, a ser implementado para o estabelecimento de Arranjos Institucionais para o Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central, cobrindo a sua operação e manutenção, em forma e substância satisfatórios para o Banco, da forma acordada com o Mutuário.</p>	<p>Ainda dentro do prazo</p>

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição		Status	
Anexo 2, Seção I.G	Para garantir a adequada implementação do Componente 4 do Projeto após a ocorrência de uma Crise Elegível ou de uma Emergência, e antes da execução de quaisquer das atividades incluídas na referida Parte do Projeto, o Mutuário deverá adotar as seguintes medidas, tudo de acordo com termos e de forma satisfatória para o Banco:	(a) determinar ou apresentar comprovação de que uma entidade competente tenha determinado a ocorrência de uma Crise Elegível ou de uma Emergência, e o Banco tenha concordado com a referida determinação;	Para o 2º semestre do ano de 2020 o Componente 4 não foi acionado	
		(b) preparar e fornecer ao Banco uma solicitação oficial para financiamento de Despesas Elegíveis conforme a Categoria (1)(b), para dar resposta à referida Crise Elegível ou Emergência;		
		(c) preparar, consultar e divulgar todos os instrumentos de salvaguarda necessários para as referidas atividades, de acordo com os dispositivos da Seção I.D deste Acordo e		
		(d) preparar e fornecer ao Banco um manual (o Manual CERC) para implementação da Parte 4 do Projeto, incluindo:		(i) a lista de atividades de resposta a emergência e reconstrução propostas a serem executadas,
				(ii) arranjos de gestão financeira,
				(iii) métodos e procedimentos de aquisições,
(iv) documentação necessária para saques de Despesas Elegíveis da Categoria (1)(b)				
(v) instrumentos de salvaguarda para a gestão ambiental e social consistentes com as Políticas de Salvaguarda do Banco em vigor na época sobre a questão e				

			(vi) quaisquer outros arranjos que possam ser necessários para garantir a adequada coordenação e implementação da Parte 4 do Projeto.	
--	--	--	---	--

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição		Status
Anexo 2, Seção I.H	O Mutuário deverá:	1. Implementar o Projeto de acordo com os dispositivos do ESMF, RPF e da DSA.	Em cumprimento
		2. Garantir que todas as medidas para a execução das recomendações do ESMF, RPF e da DSA sejam tomadas de forma tempestiva e que todos os planos necessários preparados de acordo com os referidos ESMF, RPF e DAS tenham recebido o comunicado escrito de não objeção do Banco antes do início de qualquer obra ou serviço.	Em cumprimento
		3. Garantir que os termos de referência de qualquer consultoria relativa ao Projeto sejam satisfatórios para o Banco, mediante a análise da instituição e, com essa finalidade, os referidos termos de referência deverão devidamente incorporar os requisitos das Políticas de Salvaguarda do Banco em vigor na época, a serem aplicados às orientações fornecidas pelos referidos serviços de consultoria.	Em cumprimento
		4. no período de até <b>um ano</b> da data de efetividade ou outra data acordada pelo Banco contratar e manter, durante toda a implementação de todas as atividades de segurança de barragem do projeto, o painel de especialistas em segurança de barragens que consiste de três ou mais profissionais com expertise nos vários campos técnicos relevantes aos aspectos de segurança de barragens.	Processo de contratação finalizado. (Anexo 4)
		5. No período de até <b>três anos</b> da data da efetividade, ou em outra data acordada pelo Banco finalizar a revisão periódica de segurança do açude do Gavião e os estudos complementares do açude do Banabuiú em conformidade com as ações da DAS.	Ainda dentro do prazo

	<p>6. No período de até <b>quatro anos</b> da data da efetividade ou em outra data acordada pelo Banco finalizar os planos de segurança dos açudes do Gavião e do Banabuiú (incluindo os planos de instrumentação e os planos de operação e manutenção e as EPPS), em conformidade com a DAS e os termos de referência acordados com o Banco.</p>	Ainda dentro do prazo
	<p>7. No período de até <b>cinco anos</b> da data da efetividade ou em outra data acordada pelo Banco realizar trabalhos de reabilitação do açude do Banabuiú em conformidade com a DAS.</p>	Ainda dentro do prazo

**APÊNDICE II – Indicadores PDO**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Indicador</b>	<b>Linha de base</b>	<b>Meta Final</b>	<b>Setorial Responsável</b>
<b>Fortalecer a capacidade de gestão de recursos hídricos</b>				
1	Percentagem de usuários estratégicos de água regularizados (Percentagem).	0.00	80%	COGERH
<b>Melhorar a confiabilidade dos serviços de água em municípios selecionados</b>				
2	Continuidade dos sistemas de água abastecidos com água do Sistema adutor do Banabuiú - Sertão Central (Percentagem).	70.00	90.00	CAGECE
3	Pessoas beneficiadas por serviços hídricos mais confiáveis (Número).	0.00	118.490	IPECE
4	Mulheres beneficiadas por serviços hídricos mais confiáveis (Número).	0.00	61.615	IPECE
<b>Aumentar a eficiência operacional dos serviços de água na cidade de Fortaleza</b>				
5	Redução de perdas de distribuição na cidade de Fortaleza (litros / conexão / dia) (Número).	469	317	CAGECE

**Apêndice III – Plano de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores Objetivos de Desenvolvimento de Projetos (PDO)**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Frequência</b>	<b>Fonte de Dados</b>	<b>Metodologia para coleta de dados</b>	<b>Responsável pela coleta de dados</b>
1	Porcentagem de usuários estratégicos de água regularizados.		Mensal	Relatórios de progresso do projeto. Este indicador basear-se-á na regulação dos usuários e no aumento da macromedição dos usuários estratégicos.	Número de usuários regularizados (com licenças de água) dividido pelo número de usuários cadastrados.	COGERH
2	Continuidade dos sistemas de água abastecidos com água do Sistema adutor do Banabuiú - Sertão Central.	Continuidade dos serviços de água significa fornecimento ininterrupto (exceto quando em manutenção) de acordo com os padrões nacionais de qualidade da água (Ministério da Saúde PRC nº 05 de 28/09/2017, Anexo XX).	Mensal	Relatório de Progresso do Projeto. Será medida a pressão nas estações piezométricas em vários pontos do sistema de tubulação. O projeto definirá centros de controle automatizados para medir pelo menos pressão e vazão.	O índice será calculado em relação ao número de horas paralisadas pelo número total de horas no mês.  A pressão será medida nas estações piezométricas em vários pontos do sistema de tubulação.  <i>* Condicionado à capacidade de oferta do reservatório do Banabuiú</i>	CAGECE
3	Pessoas que se beneficiam de serviços de água mais	Pessoas que se beneficiam de serviços de água mais confiáveis, com base no fornecimento ininterrupto de água (exceto manutenção), seguindo os padrões nacionais de	Ano 7	Relatórios de progresso do projeto. Este indicador corresponde à estimativa da população urbana dos municípios que serão beneficiários diretos do sistema de dutos Banabuiú - Sertão Central: Banabuiú,	O cálculo da linha de base da população beneficiária urbana foi feito com base nos dados, projeções e estimativas populacionais do censo de 2010 do IBGE. A população estimada ao final do Projeto foi calculada com base na taxa média	IPECE

	confiáveis.	qualidade da água (Ministério da Saúde PRC n. 05 de 28/09/2017, Anexo XX).		Deputado Irapuan Pinheiro, Jaguaretama, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole.	geométrica anual do crescimento populacional nos municípios e na estrutura demográfica do censo de 2010 em relação à distribuição populacional por gênero e região geográfica.	
--	-------------	---	--	---	---	--

Nº	Nome do Indicador	Descrição	Frequência	Fonte de Dados	Metodologia para coleta de dados	Responsável pela coleta de dados
4	Mulheres beneficiadas por serviços de água mais confiáveis.	Mulheres que se beneficiam de serviços de água mais confiáveis, com base no fornecimento ininterrupto de água (exceto manutenção), seguindo os padrões nacionais de qualidade da água (Ministério da Saúde PRC n. 05 de 28/09/2017, Anexo XX).	Ano 7	Relatórios de andamento do projeto. Este indicador corresponde à estimativa da população urbana dos municípios que serão beneficiários diretos do sistema adutor Banabuiú - Sertão Central: Banabuiú, Deputado Irapuan Pinheiro, Jaguaretama, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole.	O cálculo da população beneficiária estimada foi feito com base nos dados, projeções e estimativas populacionais do censo de 2010 do IBGE. No cálculo da população estimada ao final do projeto, foi aplicada a média geométrica da taxa de crescimento anual da população para os municípios e a estrutura demográfica do censo de 2010 em relação à distribuição da população por gênero e região geográfica.	IPECE
5	Redução de perdas por Ligação na cidade de Fortaleza (litros / conexão.dia).	Redução na receita da água com base na criação de DMAs em setores hidráulicos na cidade de Fortaleza.	Mensal	Relatórios de Progresso do Projeto.	O cálculo será feito usando a fórmula: $IPL = (Loss) / (No. \text{Ligação} * \text{dia})$	Unidade de Negócios CAGECE em Fortaleza

**APÊNDICE IV - Indicadores Intermediários**

Nº	Nome do Indicador	Linha de Base	Metas Intermediárias				Meta Final	Setorial Responsável
			1	2	3	4		
1	Sistema de Previsão Climática reforçado (Texto).	Sistema de Previsão Climática baseado em dois modelos climáticos globais em base quinzenal.	Informações do sistema de previsão do clima disponíveis para o público.				Informações geradas pelo Sistema de Previsão Climática são utilizadas para calcular o influxo de água em reservatórios estratégicos (principais reservatórios do Sistema Jaguaribe - Metropolitanano).	FUNCEME
2	Porcentagem de grandes usuários registrados que possuem macromedição. (Porcentagem)	7.00					75.00	COGERH
3	Aumento da capacidade de tratamento de água na região do sistema adutor do Banabuiú Sertão Central (Texto).	0.00					1.900 m3/h	SRH CAGECE

Nº	Nome do Indicador	Linha de Base	Metas Intermediárias				Meta Final	Setorial Responsável
			1	2	3	4		
4	Redução do tempo perdido em atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água (Texto).	Para mulheres – 3,48 dias/ano Para homens – 3,15 dias /ano					Redução de 20%	IPECE SRH CAGECE
5	Redução do tempo gasto com cargas de trabalho domésticas (incluindo a busca de água no domicílio) (Texto).	Para mulheres - 18.1 horas/semana Para homens- 10.5 horas/semana					Redução de 10%	IPECE SRH CAGECE
6	Nível de satisfação dos beneficiários com a prestação de serviços de água (percentagem).	0.00					70.00	IPECE SRH CAGECE

7	Reclamações e consultas recebidas, registradas e endereçadas através do Mecanismo de Reparação de Queixas (porcentagem).	0.00					90.00	Ouvidoria Geral / UGP/ SRH
---	--	------	--	--	--	--	-------	----------------------------

Nº	Nome do Indicador	Linha de Base	Metas Intermediárias				Meta Final	Setorial Responsável
			1	2	3	4		
8	Melhorar as condições de segurança das barragens de Banabuiú e Gavião (Texto).	Nenhuma atividade implementada.	Painel de especialistas em segurança de barragens contratados	Revisão Periódica da Segurança da Barragem de Gavião e estudos complementares para a barragem de Banabuiú contratados. Base de dados para armazenar os dados de instrumentação das barragens operadas pela COGERH desenvolvidas,	Planos de Segurança de Barragens de Gavião e Banabuiú contratados (plano de instrumentação, plano de O & M, PAE). E Revisão Periódica da Segurança da Barragem de Gavião e estudos complementares do Banabuiú concluídos.	Planos de Segurança de Barragens de Gavião e Banabuiú (plano de instrumentação, plano de O & M, PAE) concluído. Obras de reabilitação de Banabuiú contratadas.	Obras de reabilitação de Banabuiú concluídas.	SRH COGERH

				incluindo alertas automáticos.				
--	--	--	--	--------------------------------	--	--	--	--

Nº	Nome do Indicador	Linha de Base	Metas Intermediárias				Meta Final	Setorial Responsável
			1	2	3	4		
1	Número de DMC's criadas em Fortaleza (Número).	0.00	9.00	18.00			44.00	CAGECE
2	Proposta de revisão da estrutura tarifária da água finalizada, aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada às agências reguladoras (Texto).	Estrutura tarifada não revisada.	Estudo de revisão da estrutura tarifária da água contratado.	Proposta de revisão da estrutura tarifária da água concluída.	Estudo de revisão da estrutura tarifária da água aprovado pelo Conselho de Administração da CAGECE.		Proposta de revisão da estrutura tarifária apresentada e aprovada pelos órgãos reguladores.	CAGECE

Nº	Nome do Indicador	Linha de Base	Metas Intermediárias				Meta Final	Setorial Responsável
			1	2	3	4		
1	Sistema de Gestão do Investimento Público implementado e operacional (Texto).	Nenhum sistema	Sistema 100% implementado e disponibilizado para todos os usuários.	10% da Secretaria de Desenvolvimento Agrário da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) novos projetos através do Sistema de Desenvolvimento (SDA) novos projetos analisados via Sistema.			20% dos novos projetos relacionados a recursos hídricos analisados através do Sistema.	SEPLAG
2	Porcentagem de obras públicas monitoradas (texto).	0.00	Sistema de monitoramento de obras desenvolvido e operacional, com drone e sala de situação interligadas.	70% das obras do projeto monitoradas.  50% de obras de grande porte acima de 50 milhões de reais monitoradas;			100% das obras do Projeto monitoradas. 80% das grandes obras do Estado (acima de R \$ 50 milhões) monitoradas.	TCE
3	Resolução que regulamenta o controle patrimonial dos ativos do setor de água e saneamento publicados (Número).	0.00					1.00	ARCE

Nº	Nome do Indicador	Linha de Base	Metas Intermediárias				Meta Final	Setorial Responsável
			1	2	3	4		
			4	Índice de pontuação média de avaliação de contrato alcançado (Texto).	Nenhum índice	Definição da metodologia de cálculo incluindo critérios de avaliação a serem definidos pelas instituições que utilizarão o sistema em conjunto com a empresa contratada.		
5	Grupo criado no IPECE dedicado a fornecer suporte técnico na elaboração de políticas nos setores de água e agronegócio por meio de pesquisa sob demanda. (Texto)	Nenhum grupo	Grupo criado dentro da Diretoria de Estudos Econômicos da IPECE.	Estudo de cadeias produtivas com foco na produção intensiva em água concluída.			Estudo de demanda de água inter e intrasetorial usando o modelo de entrada de produto concluído.	IPECE

## APÊNDICE V - Plano de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Resultados Intermediários

Nº	Nome do Indicador	Descrição	Frequência	Fonte de Dados	Metodologia para coleta de dados	Responsável pela coleta de dados
1	Sistema de Previsão Climática fortalecido.	Sistema fortalecido medido em termos de melhoria do componente climático, disponibilidade pública de informações e uso de informações para tomada de decisão e políticas públicas do setor de recursos hídricos.	Medição única após a conclusão das fases 1 e 3: Fase 1 (2021) e Fase 3 (2022).	Relatório de Progresso do Projeto.	Atualmente, a FUNCEME executa mensalmente um modelo climático global. A medição deste indicador ocorrerá em três fases: 1. Executar o ECHAM a cada duas semanas; 2. Configurar e colocar em funcionamento a previsão gerada a partir do modelo CAN; 3. Gerar a previsão para o conjunto de modelos ECHAM e CAN.	FUNCEME
2	Porcentagem de usuários grandes registrados que possuem medição de macro.		Mensal	Relatórios de progresso do projeto.	Número de macro-medidores instalados para grandes usuários (SAAE, CAGECE, grandes indústrias, grandes irrigadores) / total de grandes usuários cadastrados.	COGERH
3	Aumento da capacidade de tratamento de água na região do sistema adutor Banabuiú Sertão Central.	Capacidade refere-se às estações de tratamento de água da CAGECE nos municípios de Senador Pompeu (110 m <sup>3</sup> / h), Piquet Carneiro (110 m <sup>3</sup> / h), Mombaça (220 m <sup>3</sup> / h) e Jaguaratama (110 m <sup>3</sup> / h).	Medição única da operação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	Relatórios de progresso do projeto. As informações de metas estão associadas ao estudo do projeto do sistema de tubulação para o escoamento da estação de tratamento de água e com os estudos populacionais fornecidos. Pode ser ajustado após o início da	A verificação do cumprimento da meta ocorrerá após a construção e operação da Estação de Tratamento de Água.	SRH CAGECE

Nº	Nome do Indicador	Descrição	Frequência	Fonte de Dados	Metodologia para coleta de dados	Responsável pela coleta de dados
				implementação.		
4	Redução do tempo perdido em atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água (Texto).	Número médio de dias por ano perdido em atividades rotineiras devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água e a redução da lacuna entre homens e mulheres.	Anos 1, 4 e 6	Pesquisas de beneficiários. Os valores da linha de base serão atualizados após o primeiro levantamento (ano 1). A linha de base e as seguintes rodadas de pesquisa incluirão um módulo sobre o uso do tempo e seguirão as mesmas questões aplicadas pelo IBGE para medir o número de dias retirados das atividades rotineiras (agência oficial de estatísticas brasileira) em suas pesquisas periódicas.	Coleta de dados em nível local em pesquisas aleatoriamente baseadas em amostras com beneficiários do sistema adutor Banabuiú - Sertão Central.	IPECE SRH CAGECE

Nº	Nome do Indicador	Descrição	Frequência	Fonte de Dados	Metodologia para coleta de dados	Responsável pela coleta de dados
5	Redução do tempo gasto com cargas de trabalho domésticas (incluindo a busca de água no domicílio). (Porcentagem).	Número médio de horas por semana dedicadas às cargas de trabalho domésticas, incluindo a busca de água no domicílio e a redução da lacuna entre homens e mulheres.	Anos 1, 4 e 6	Pesquisa com os beneficiários (Pesquisa regional de Amostra de Domicílios - PRAD). Os valores de referência referem-se à média nacional, que será atualizada após a pesquisa do ano 1.	Coleta de dados em nível local em pesquisas aleatoriamente baseadas em amostras com beneficiários do sistema adutor Banabuiú - Sertão Central.	IPECE SRH CAGECE
6	Nível de satisfação dos beneficiários com a prestação de serviços de água.	O indicador medirá o nível de satisfação dos beneficiários do WSS Banabuiú com a prestação de serviços de água (desagregados por gênero). Três rodadas de pesquisa serão realizadas (linha de base, meio termo e final).	Anos 1, 4 e 6	Pesquisas com beneficiários (Pesquisa regional de Amostra de Domicílios - PRAD).	Coleta de dados em nível local em pesquisas aleatoriamente baseadas em amostras com beneficiários do sistema de tubulação Banabuiú - Sertão Central.	IPECE SRH CAGECE
7	Reclamações e consultas recebidas, registradas e endereçadas através do Mecanismo de Reparação de	Porcentagem de reclamações e consultas recebidos e tratados através do Mecanismo (desagregado por sexo, idade e grupos prioritários).	Contínuo	Mecanismo acessível aos beneficiários do projeto e pessoas afetadas através de diferentes saídas, físicas e eletrônicas.	O Mecanismo registrará todas as reclamações relacionadas ao Projeto recebidas e respostas correspondentes fornecidas pela Ouvidoria Geral / PMU / SRH.	Ouvidoria Geral / UGP/ SRH.

Nº	Nome do Indicador	Descrição	Frequência	Fonte de Dados	Metodologia para coleta de dados	Responsável pela coleta de dados
	Queixas.					
8	Melhorar as condições de segurança das barragens de Banabuiú e Gavião.	Implementação de atividades de segurança de barragens.	Anual	Relatórios de Progresso do Projeto.	As metas estabelecidas seguem as ações recomendadas para melhorar as condições de segurança das barragens de Banabuiú e Gavião. As obras de reabilitação da barragem de Banabuiú devem ser imediatamente implementadas pelo proprietário da barragem, DNOCS. No entanto, o Estado do Ceará executará as obras diretamente, caso o DNOCS não as execute por 5 anos após a implementação.	SRH COGERH
9	Número de DMC's instalados em Fortaleza.	Número de DMCs criadas em setores hidráulicos na cidade de Fortaleza.	Semestral	Relatórios de Progresso do Projeto.	Número de DMCs instalados em Fortaleza.	CAGECE (Gcope)

Nº	Nome do Indicador	Descrição	Frequência	Fonte de Dados	Metodologia para coleta de dados	Responsável pela coleta de dados
10	Proposta de revisão da estrutura tarifária da água finalizada, aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada às agências reguladoras.		Anual	Relatórios de Progresso do Projeto.	Estudo entregue pela consultoria e aprovado pela equipe técnica da CAGECE. Estudo apresentado pela consultoria e aprovado pelo Conselho de Administração da CAGECE. Estudo apresentado e aprovado pelas Agências Reguladoras.	CAGECE (Gecor)
11	Sistema de Gestão do Investimento Público implementado e operacional.		Anual	Relatório de progresso do projeto.	A meta 1 se refere à plataforma desenvolvida entregue à SEPLAG. A meta 2 refere-se ao cadastro e análise pelo sistema de novos projetos da SDA e recursos hídricos (SRH, COGERH, FUNCEME).	SEPLAG
12	Porcentagem de obras públicas monitoradas.	Acompanhamento de obras do Projeto, e grandes obras, com valores acima de R\$ 50.000,00 e que apresentem alto risco associado à licitação, contratação e / ou execução.	Anual	Relatórios de progresso do projeto e relatórios do sistema.	Os dados serão coletados por meio de relatórios gerados pelo sistema.	TCE

Nº	Nome do Indicador	Descrição	Frequência	Fonte de Dados	Metodologia para coleta de dados	Responsável pela coleta de dados
13	Resolução que regulamenta o controle patrimonial dos ativos do setor de água e saneamento publicados.		Anual	Relatórios de progresso do projeto.	Publicação da Resolução ARCE no Diário Oficial, com base na proposta do consultor.	ARCE
14	Índice de pontuação média de avaliação do contrato desenvolvido.	Esse indicador medirá o nível de adequação dos contratos celebrados com base em critérios pré-estabelecidos que avaliarão a qualidade da contratação considerando aspectos qualitativos e de compliance das cláusulas. A pontuação será calculada automaticamente pelo sistema.	Anual	Relatórios de progresso do projeto. Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais.	Os dados serão coletados por meio de relatórios do sistema.	CGE
15	Grupo dedicado criado no IPECE para fornecer suporte técnico na elaboração de políticas nos setores de água e agronegócio por meio de pesquisa sob demanda.	A criação de um grupo de economia de água no IPECE para promover estudos relacionados aos setores de recursos hídricos e agroindustriais apoia a tomada de decisões de políticas públicas e o fortalecimento do crescimento econômico do	Anual	Relatórios de progresso do projeto.	Criação de grupo e estudos concluídos.	IPECE

Nº	Nome do Indicador	Descrição	Frequência	Fonte de Dados	Metodologia para coleta de dados	Responsável pela coleta de dados
		Estado.				

## Apêndice VI - Lista de Projetos de Assistência Técnica por Setorial

Lista dos Projetos - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF)										
Nº	Componente	Subcomponentes	Órgão	Nº	Categoria de Gastos	Método de Aquisição	Revisão pelo BIRD	Subprojetos	Recurso banco Mundial	Contrapartida do Estado
1	COMPONENTE (I) - AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	1.2: Infraestrutura de Água	SRH	1	Obras	SDO	Prévio	1 Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	\$ 97.380.000,00	\$ 34.970.000,00
2				Consultoria	SMC	Prévio	2 Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	\$ 6.450.000,00	-	
3				Bens	SDO	Posterior	3 Aquisição de equipamentos de TI para suporte ao Projeto Malha D'Água.	\$ 181.449,86	-	
4				Bens	SDC	Posterior	4 Aquisição de GPS Geodésico para suporte ao Projeto Malha D'Água e às ações de regulação de uso.	\$ 25.010,79	-	
5				Consultoria Individual	CD	Posterior	5 Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Engenheiro Geotécnico.	\$ 83.016,83	-	
6				Consultoria Individual	CD	Posterior	6 Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidromecânica.	\$ 65.343,55	-	
7				Consultoria Individual	CD	Posterior	7 Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidrologista.	\$ 83.016,83	-	
8		1.1: Gestão Integrada de Recursos Hídricos	COGERH	1	Bens	SDO	Posterior	8 Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH.	\$ 2.102.623,49	-
9				Bens	SDO	Posterior	9 Aquisições de Estações de Medição Portáteis.	\$ 141.447,08	-	
10				Serviços	SDO	Posterior	10 Pequenos serviços de engenharia para instalação de medidores de vazão.	\$ 855.929,43	-	
11				Consultoria	SMC	Posterior	11 Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.	\$ 970.000,00	-	
12				Bens	SDO	Posterior	12 Aquisição de equipamentos para uso da Fiscalização de Recursos Hídricos.	\$ 130.000,00	-	
13				1.2: Infraestrutura de Água	6	Consultoria	SBQC	Posterior	13 Planos de Segurança das Barragens Banabuiú e Gavião (Salvaguardas).	\$ 400.000,00
14		1.1: Gestão Integrada de Recursos Hídricos	FUNCEME	1	Bens	SDO	Posterior	14 Aquisição de equipamentos para instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas.	\$ 760.000,00	-
15				Bens	CD	Posterior	15 Aquisição de licença do ArcGis.	\$ 28.053,52	-	
16				Bens	SDC	Posterior	16 Aquisição de outros materiais para monitoramento das bacias hidráulicas.	\$ 40.000,00	-	
17				Serviços	SDC	Posterior	17 Pequenos serviços de engenharia para instalação dos equipamentos de monitoramento de bacias hidráulicas.	\$ 50.000,00	-	
18				Bens	SDO	Posterior	18 Aquisição de equipamentos e insumos para laboratório, destinados à realização de análises de água.	\$ 190.000,00	-	
19				Consultoria Individual	CD	Posterior	19 Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto.	\$ 100.000,00	-	
20			FUNCEME /SEDET	7	Bens	SDO	Posterior	20 Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológico.	\$ 1.039.000,00	-
21			FUNCEME /SEDET	8	Serviços	SDC	Posterior	21 Serviços de engenharia para instalação de estações meteorológicas.	\$ 89.000,00	-
22			FUNCEME	9	Bens	SDO	Posterior	22 Aquisição de Radar Polarimétrico de Banda X.	\$ 2.210.000,00	-
23			FUNCEME /SEDET	10	Bens	SDO	Posterior	23 Aquisição de Drones.	\$ 183.000,00	-
24			FUNCEME	11	Consultoria	SDO	Posterior	24 Monitoramento utilizando técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes visando sua incorporação na estimativa de aporte aos reservatórios estratégicos do Estado.	\$ 260.000,00	-
25				Bens	SDC	Posterior	25 Aquisição de equipamentos para a Sala de Situação e para suporte ao Monitoramento e Previsão Hidro-ambiental.	\$ 110.000,00	-	
26				Bens	SDO	Posterior	26 Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática e de aflúncias aos principais reservatórios do Estado.	\$ 1.150.000,00	-	
27				Serviços	SDC	Posterior	27 Capacitação e Treinamento de Técnicos da Funceme.	\$ 100.000,00	-	
<b>Total Componente 01</b>									<b>\$ 115.176.891,38</b>	<b>\$ 34.970.000,00</b>

Nº	Componente	Subcomponentes	Órgão	Nº	Categoria de Gastos	Método de Aquisição	Revisão pelo BIRD	Subprojetos	Recurso banco Mundial	Contrapartida do Estado
28	COMPONENTE (II) – MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	-	CAGECE	1	Obras	SDO	Prévio	28 Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).	\$ 14.356.000,00	-
29				2	Consultoria	SMC	Posterior	29 Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Controle de Perdas no município de Fortaleza.	\$ 444.000,00	-
30				3	Consultoria	SBQC	Posterior	30 Contratação de Empresa de Consultoria para Revisão do Modelo de Gestão Estratégica e de Negócio e Melhoria do Desempenho Empresarial da Cagece.	\$ 650.000,00	-
31				4	Consultoria	SBQC	Posterior	31 Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	\$ 350.000,00	-
32				5	Consultoria	SQC	Posterior	32 Consultoria Especializada para Implantação de Melhorias nos Processos de Gestão De Empreendimentos da CAGECE.	\$ 150.000,00	-
<b>Total Componente 02</b>									<b>\$ 15.950.000,00</b>	<b>\$ -</b>

Nº	Componente	Subcomponentes	Órgão	Nº	Categoria de Gastos	Método de Aquisição	Revisão pelo BIRD	Subprojetos	Recurso banco Mundial	Contrapartida do Estado	
33	COMPONENTE (III) – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO	-	SCIDADES	1	Consultoria	SBQC	Posterior	33	Serviços Especializados para Elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Ceará (PAAES) e Planos Correlatos.	\$ 1.000.000,00	-
34		-	ARCE	1	Consultoria	SBQC	Posterior	34	Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará.	\$ 600.000,00	-
35		-		2	Consultoria	SBQC	Posterior	35	Modernização da Gestão e da Atividade Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.	\$ 500.000,00	-
36		-		3	Consultoria	SBQC	Posterior	36	Melhoria de processos de controle, fiscalização e certificação de informações para regulação dos serviços de saneamento básico.	\$ 450.000,00	-
37		-	CGE	1	Consultoria	SBQC	Posterior	37	Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.	\$ 1.230.000,00	-
38		-	IPECE	1	Consultoria Individual	CD	Posterior	38	Consultor Individual Especialista Sênior em Aquisições.	\$ 235.341,82	-
39		-		2	Consultoria Individual	CD	Posterior	39	Consultor Individual Especialista Pleno em Aquisições e Contratos.	\$ 235.341,82	-
40		-		3	Consultoria Individual	CD	Posterior	40	Consultor Individual Analista Sênior em Aquisições e Contratos.	\$ 188.273,46	-
41		-		4	Consultoria Individual	SCI	Posterior	41	Consultor Individual Analista Pleno em Aquisições e Contratos.	\$ 129.953,86	-
42		-		5	Consultoria Individual	SCI	Posterior	42	Consultor Individual em Monitoramento e Controle para Apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE	\$ 151.766,66	-
43		-		6	Consultoria Individual	SCI	Posterior	43	Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para prestar suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.	\$ 207.320,71	-
44		-		7	Consultoria Individual	SCI	Posterior	44	Consultor Individual para o serviço de Suporte Operacional e Logístico para Unidade Gerenciamento de Projetos.	\$ 101.900,47	-
45		-		8	Consultoria Individual	CD	Posterior	45	Consultor Individual Analista Administrativa Financeira.	\$ 38.724,25	-
46		-		9	Bens	SDC	Posterior	46	Suporte em Aquisições de Bens para Unidade de Gerenciamento de Projetos.	\$ 30.000,00	-
47		-		10	Serviços	SDC	Posterior	47	Serviços Técnicos de Tradução para Documentos de Aquisições.	\$ 20.000,00	-
48		-		11	Serviços	CD	Posterior	48	Aquisição de Licença para utilização de dois contratos (Inglês e Português) do documento: Plant and Design-Build Contract 1st Ed (1999 Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC.	\$ 650,16	-
49		-		12	Consultoria Individual	CD	Posterior	49	Consultor Individual para Serviço de Tradução do Edital Tipo "Turnkey" da Obra do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central do Projeto de Apoio Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.	\$ 18.945,19	-
50		-		13	Consultoria	SBQC	Posterior	50	Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado do Ceará e Uso de Instrumentos de Análise de Impactos Econômicos Com Enfoque nos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.	\$ 400.000,00	-
51		-		14	Consultoria	SBQC	Posterior	51	Empresa Especializada para Realização de Treinamentos com Foco no "Fortalecimento Institucional Do Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Através da Capacitação em Análise de Dados, Ferramentas de Business Intelligence (BI) e Avaliação de Políticas Públicas".	\$ 231.781,60	-
52		-	SEDET / IPECE	1	Consultoria	SBQC	Posterior	52	Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado).	\$ 420.000,00	-
53		-	SEDET / FUNCEME	1	Consultoria	SMC	Posterior	53	Levantamento cadastral de irrigantes e determinação de demanda hídrica para o setor agropecuário das bacias do baixo, médio e alto Jaguaribe, Banabuiú e Salgado.	\$ 507.000,00	-
54		-		2	Consultoria Individual	CD	Posterior	54	Consultoria para acompanhamento de implantação da metodologia de determinação de coeficientes de cultivo "Surface Renewal".	\$ 81.000,00	-
55		-		3	Consultoria Individual	CD	Posterior	55	Consultoria Internacional para Implantação da Metodologia de Determinação de Coeficientes de Cultivo "Surface Renewal".	\$ 79.000,00	-
56		-		4	Consultoria	SMC	Posterior	56	Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para realização de 60 cursos com os seguintes temas: Manejo Eficiente da Água no Setor Agropecuário e Avaliação de Sistemas de Irrigação.	\$ 262.000,00	-
57		-		5	Bens	CD	Posterior	57	Fornecimento e instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados para Metodologia Surface Renewal (SR).	\$ 300.000,00	-
58		-	SEPLAG	1	Consultoria	SBQC	Posterior	58	Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	\$ 500.000,00	-
59		-	TCE	1	Consultoria	SBQC	Posterior	59	Consultoria Técnica Especializada para desenvolver e Aplicar Estratégias e Instrumentos Tecnológicos de Informação e Comunicação para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Obras para Atender às Necessidades e Procedimentos do Controle Externo no Âmbito das Obras Estaduais e Municipais.	\$ 461.934,60	-
60		-		2	Bens	SDC	Posterior	60	Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica.	\$ 38.065,40	-
Total Componente 02									\$ 8.419.000,00	\$ -	

**Legenda: Método de Seleção**

<b>SDP</b>	Solicitação de Proposta	<b>SMC</b>	Seleção pelo Menor Custo
<b>SDO</b>	Solicitação de Oferta	<b>SQC</b>	Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor
<b>SDC</b>	Solicitação de Cotação	<b>SBQ</b>	Seleção Baseada na Qualidade
<b>CD</b>	Contratação Direta	<b>SCI</b>	Seleção de Consultores Individuais
<b>SBQC</b>	Seleção Baseada em Qualidade e Custo	<b>PE</b>	Pregão Eletrônico
<b>SOF</b>	Seleção com Orçamento Fixo		

# ANEXOS

# **ANEXO 1**

## **Nota Técnica sobre os Indicadores de Gênero**

**CÁLCULO DE INDICADORES DE RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS  
PARA O PROJETO DE APOIO À MELHORIA DA SEGURANÇA  
HÍDRICA E FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA NA GESTÃO  
PÚBLICA DO ESTADO (IPF/CE)**

Elaboração:

Cleyber Nascimento de Medeiros

**Maio – 2020**

<b>SUMÁRIO</b>	<i>pag.</i>
1. INTRODUÇÃO	61
2. A PRAD/CE E O CÁLCULO DOS INDICADORES	62
3. O RESULTADO DOS INDICADORES	65

## 1. INTRODUÇÃO

O Ceará contratou em 2019 uma operação de Financiamento de Projeto de Investimento (*Investment Project Financing* – IPF) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, especificamente o Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado (IPF/CE).

As atividades do Projeto IPF/CE compreendem um conjunto de intervenções em três componentes principais: Aumento da segurança hídrica; Melhoria da eficiência de serviços hídricos; e Fortalecimento da gestão no setor público. Cada componente possui atividades relacionadas a uma dessas áreas que serão implementadas por instituições do Governo do Estado, sob a coordenação da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) do IPECE.

Destaca-se que as componentes possuem indicadores de resultados intermediários, o que possibilita o monitoramento do desenvolvimento das ações previstas no âmbito do projeto ao longo dos anos. Como indicadores definidos na componente de aumento da segurança hídrica tem-se: Sistema de previsão climática fortalecido; Percentagem de grandes usuários da água registrados que dispõem de macromedição; Maior capacidade de tratamento da água na região do Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central; Queixas e consultas recebidas pelo mecanismo de reparação de queixas registradas e resolvidas; Melhoria das condições de segurança das barragens de Banabuiú e Gavião; Redução do tempo de afastamento de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água; Redução do tempo dedicado a trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio); Nível de satisfação de beneficiários com a prestação de serviços hídricos.

O cálculo destes três últimos indicadores ficou sob a responsabilidade do IPECE, onde será utilizada para a definição da linha de base informações da Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Ceará (PRAD/CE), estando prevista mais duas pesquisas em anos posteriores para o cálculo e monitoramento destes indicadores.

Na próxima seção é contextualizada brevemente a PRAD/CE apresentando-se também a metodologia de cálculo dos indicadores. Na seção 3 exibe-se os resultados dos indicadores para a linha de base.

## 2. A PRAD/CE E O CÁLCULO DOS INDICADORES

A Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios (PRAD/CE), desenvolvida pelo IPECE, teve por escopo realizar o levantamento de informações socioeconômicas da população cearense tendo como objetivo o cálculo e a análise de indicadores que subsidiem o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas almejando o desenvolvimento sustentável do Ceará.

A PRAD/CE consistiu em um levantamento socioeconômico sobre a população do Estado por meio de amostragem probabilística, possuindo representatividade estatística para o estado do Ceará e suas quatorze regiões de planejamento, incluindo as populações das zonas urbana e rural.

A pesquisa foi realizada em 14.937 domicílios, sendo 13.074 em área urbana e 1.863 em área rural, distribuídos em 88 municípios do Estado do Ceará classificados segundo as regiões de planejamento.

O questionário foi similar ao utilizado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) mas contando com questões específicas de interesse do Estado do Ceará, coletando-se informações dos domicílios e das pessoas residentes nos domicílios. As entrevistas foram realizadas durante os meses de setembro a novembro de 2019.

Ressalta-se que os três indicadores de resultados intermediários terão como abrangência geográfica os municípios inseridos no Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central no contexto do Projeto Malha d'água, que correspondem a Banabuiú, Deputado Irapuã Pinheiro, Jaguaratama, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole.

Destaca-se que a amostra da PRAD/CE entrevistou 345 domicílios e 725 pessoas residentes em 5 municípios do sistema adutor, especificamente: Deputado Irapuã Pinheiro, Jaguaratama, Milhã, Mombaça e Senador Pompeu. Desse modo, apresenta-se o cálculo dos indicadores intermediários para a região como um todo sem segregação por município.

Neste contexto, o Quadro 1 mostra o plano de monitoramento e avaliação dos três indicadores de resultados intermediários, com suas respectivas descrição, frequência, fonte dos dados e metodologia de cálculo.

**Quadro 1** – Plano de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Resultados Intermediários.

Nº	Nome do Indicador	Descrição	Frequência	Fonte de Dados	Metodologia para cálculo do indicador	Responsável pela coleta de dados
1	Redução do tempo de afastamento de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água	O indicador medirá o número médio de dias por ano que o indivíduo deixou de realizar atividades habituais devido ao consumo de água inadequado.	Anos 1, 4 e 6	Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios (PRAD).	Número médio de dias por ano que o indivíduo (mulher/homem) deixou de realizar atividades habituais (trabalhar, ir à escola, afazeres domésticos, etc.) por estar doente devido ao consumo de água inadequado.	IPECE
2	Redução do tempo dedicado a trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio)	O indicador medirá o número médio de horas semanais dedicados aos afazeres domésticos, o qual inclui a busca por água no domicílio.	Anos 1, 4 e 6	Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios (PRAD).	Número médio de horas semanais dedicados aos afazeres domésticos.	IPECE

3	Nível de satisfação de beneficiários com a prestação de serviços hídricos (percentagem)	O indicador medirá o nível de satisfação (%) com a prestação de serviços de água dos domicílios ligados à rede geral no tocante à qualidade, quantidade e regularidade.	Anos 1, 4 e 6	Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios (PRAD).	$NS = (QL + QT + RG)/3$ NS – Nível de satisfação QL – Percentual de domicílios com avaliação de qualidade boa ou ótima; QT – Percentual de domicílios com avaliação de quantidade boa ou ótima; RG – Percentual de domicílios com avaliação de regularidade boa ou ótima.	IPECE
---	---	---	---------------	---	---	-------

Fonte:

IPECE.

O primeiro indicador se refere a **Redução do tempo de afastamento de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água**. Para tanto, será estimado o número médio de dias por ano que o indivíduo deixou de realizar atividades habituais devido ao consumo de água inadequado. Para tanto, recorreu-se a três questões do questionário da PRAD/CE para o cálculo do citado indicador, apresentadas no Quadro 2.

**Quadro 2** – Questões da PRAD para o cálculo do indicador: Redução do tempo de afastamento de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água.

8.13	<b>Nos últimos 12 meses, você foi diagnosticado (a) com alguma doença em virtude do consumo de água inadequada, cujos sintomas tenham sido diarreia, vômitos, febre, dor de cabeça, perda de peso, etc.?</b>			
	1 – Sim (pule para 8.15)	2 – Não (pule para 8.15)	(-1) NS (pule para 8.15)	(-2) NR
8.14	<b>Nos últimos 12 meses, você deixou de realizar quaisquer de suas atividades habituais (trabalhar, ir à escola, afazeres domésticos, etc.) por conta desta doença?</b>			
	1 – Sim	2 – Não (pule para 8.15)	(-1) NS (pule para 8.15)	(-2) NR (pule para 8.15)
8.14A	<b>Quantos dias ao longo dos últimos 12 meses você deixou de realizar suas atividades habituais (trabalhar, ir à escola, afazeres domésticos, etc.) por estar doente devido ao consumo de água inadequado?</b>			
	Número: _____	(Entre 1 e 365 dias)	(-1) NS	(-2) NR

Fonte: IPECE.

O segundo indicador corresponde a **Redução do tempo dedicado a trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio)**, onde será medido o número médio de horas semanais dedicados aos afazeres domésticos.

Salienta-se que por afazeres domésticos inclui-se as tarefas de arrumar ou limpar a moradia; cozinhar ou preparar alimentos; buscar água para o domicílio; passar roupa; lavar roupa ou louça; orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; cuidar de filhos ou menores moradores; limpar o quintal ou terreno que circunda a residência, entre outros. Recorreu-se a duas questões do questionário da PRAD/CE para o cálculo do citado indicador (Quadro 3).

**Quadro 3** – Questões da PRAD para o cálculo do indicador: Redução do tempo dedicado a trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio).

<b>7.73</b>	<b>Na semana de referência, cuidava dos afazeres domésticos?</b>		
	1 - Sim 2 – Não (pule para 7.87) (pule para 7.87)	(-1) NS (pule para 7.87)	(-2) NR
<b>7.74</b>	<b>Quantas horas dedicava normalmente por semana aos afazeres domésticos?</b>		
	Horas: _____ (pule para 7.87) (pule para 7.87)	(-1) NS (pule para 7.87)	(-2) NR

Fonte: IPECE.

O terceiro indicador se refere ao **Nível de satisfação de beneficiários com a prestação de serviços hídricos**. Cita-se que este indicador almeja medir o nível de satisfação com a prestação de serviços de água dos domicílios ligados à rede geral no tocante à qualidade, quantidade e regularidade. O Nível de Satisfação (NS) é definido pela seguinte fórmula:

$$NS = (QL + QT + RG)/3;$$

Onde:

NS - Nível de satisfação;

QL - Percentual de domicílios com avaliação de qualidade boa ou ótima;

QT - Percentual de domicílios com avaliação de quantidade boa ou ótima;

RG - Percentual de domicílios com avaliação de regularidade boa ou ótima.

Nesta conjuntura, reporta-se que para o cálculo do nível de satisfação de beneficiários com a prestação de serviços hídricos se recorreu a três questões do questionário da PRAD/CE, às quais são apresentadas no Quadro 4.

**Quadro 4** – Questões da PRAD para o cálculo do indicador: Nível de satisfação de beneficiários com a prestação de serviços hídricos.

<b>2.23A</b>	<b>Como você avalia a qualidade da água da principal forma de abastecimento do seu domicílio?</b>		
	1 – Ótima 2 – Boa 3 – Regular 4 – Ruim 5 – Péssima	(-1) NS	(-2) NR
<b>2.23B</b>	<b>Como você avalia a quantidade da água da principal forma de</b>		

	<b>abastecimento do seu domicílio?</b>
	1 – Ótima 2 – Boa 3 – Regular 4 – Ruim 5 – Péssima (-1) NS (-2) NR
<b>2.23C</b>	<b>Como você avalia a regularidade da principal forma de abastecimento do seu domicílio?</b>
	1 – Ótima 2 – Boa 3 – Regular 4 – Ruim 5 – Péssima (-1) NS (-2) NR

Fonte: IPECE.

### 3. O RESULTADO DOS INDICADORES

Apresenta-se no Quadro 5 os resultados dos três indicadores para a área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central, a partir dos dados disponíveis na Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios (PRAD/CE). Verifica-se que o número médio de dias de afastamento de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água é superior para mulheres em relação aos homens, com estimativas de 5,27 dias/ano e 4,00 dias/ano, respectivamente. Para a população como um todo este indicador atingiu o valor de 4,95 dias/ano.

**Quadro 5** – Linha de base dos Indicadores de Resultados Intermediários – 2019.

<b>Nº</b>	<b>Nome do Indicador</b>	<b>Linha de Base (2019)</b>	<b>Meta Final</b>
<b>1</b>	Redução do tempo de afastamento de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água	Para mulheres: 5,27 dias/ano Para homens: 4,00 dias/ano	Redução da diferença de 20%
<b>2</b>	Redução do tempo dedicado a trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio)	Para mulheres: 26,89 horas/semana Para homens: 10,27 horas/semana	Redução da diferença de 10%
<b>3</b>	Nível de satisfação de beneficiários com a prestação de serviços hídricos (percentagem)	52,32%	70%

Fonte: IPECE, Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios – PRAD/CE.

No tocante ao indicador atinente ao tempo dedicado a trabalho doméstico observa-se um valor bem superior para as mulheres, com uma taxa de 26,89 horas/semana. Por sua vez, os homens tiveram uma estimativa de 10,27 horas/semana. Desse modo, este indicador reflete a desigualdade de gênero existente em relação aos afazeres domésticos. A média para a população como um todo correspondeu a 22,19 horas/semana.

Em relação ao nível de satisfação dos usuários com a prestação de serviços de água dos domicílios ligados à rede geral no tocante à qualidade, quantidade e regularidade averiguou-se uma taxa média de 52,32%. Ressalta-se que os percentuais foram diferentes nos itens avaliados, ou seja: qualidade (40,7%), quantidade (62,3%) e regularidade (54%).

Por fim, menciona-se que as metas finais apresentadas no Quadro 5 constam no relatório do PAD (*Project Appraisal Document*) concernente ao IPF/CE, entendendo-se que as mesmas continuam válidas após esta proposta de atualização da linha de base.

**ANEXO 2**  
**Relatório de Controle do Projeto Sistema Adutor  
Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC)**

## **Relatório de Controle do Projeto Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC)**

### **1. Apresentação**

O Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), integrante do Contrato de Empréstimo Nº 90060 – BR, tem como objetivo fornecer água tratada do reservatório do Açude Banabuiú a 09 (nove) municípios e 38 (trinta e oito) distritos, através da construção de uma rede de dutos de aproximadamente 670 km e uma estação de tratamento próxima à fonte.

Salienta-se que o SAB-SC é um projeto estratégico para o Estado, além de ser o principal investimento do Acordo do ponto de vista do volume de recursos, tempo de execução e complexidade e, ainda, será responsável por toda a contrapartida programada no acordo, no valor de US\$ 34,97 milhões.

Diante da importância do projeto e da sua atual fase de implementação, a SRH identificou a necessidade de elaborar um Relatório Simplificado de Controle do Projeto, de forma a estruturar todas informações, marcos e mudanças, em um documento único, possibilitando uma análise da evolução do projeto e o registro de lições aprendidas que possam vir a facilitar as estimativas para futuros projetos, como também influenciar no desenvolvimento das próximas fase do SAB –CE.

A SRH realizou uma consulta a todas as Ajudas Memória e destacou os principais aspectos diretamente relacionados ao Projeto Implantação do Sistema adutor Banabuiú Sertão Central – SAB-SC, associando também outras comunicações relevantes ao desenvolvimento do projeto, além dos registros de datas importantes.

Esta iniciativa de análise da evolução do projeto pela SRH e identificação das lições aprendidas está alinhada com a orientação dada pelo Banco Mundial, em novembro de 2020, quando sugeriu uma reflexão por parte do Estado sobre as restrições que tem impactado o Projeto, a fim de avaliar o nível dos gargalos e formas de contorná-los

O relatório simplificado de controle está estruturado três tópicos: Apresentação, Registro das Informações por ano e Conclusão.

## **2. Registro das Informações por ano**

Foi realizada pesquisa a todas as Ajudas Memória, principais e-mails e busca de datas importantes para o projeto. As informações contidas neste tópico são apenas as que a SRH identificou ter relação direta com o SAB-CE, não representando a totalidade do conteúdo das Ajudas Memória, nem todas as comunicações envolvidas entre o Estado e Banco Mundial.

### **Ano de 2018**

#### **Durante o ano de 2018 Foram realizadas 04 missões:**

- Missão 02 a 06 de abril de 2018
- Missão de Identificação 11 a 14 de junho de 2018
- Missão de Preparação 16 a 19 de julho
- Missão de Preparação 07 a 09 de agosto de 2018
- Missão de Preparação 17 a 21 de setembro de 2018
- Missão de Pré-Avaliação (Appraisal) 17 a 20 de dezembro de 2018

#### **Resumo dos principais aspectos relacionados ao SAB-SC discutidos nas Missões:**

##### **Missão 11 a 14 de junho de 2018**

- Definição da Gerente do Projeto;
- Participação de consultor especialista sênior em salvaguardas ambientais;
- Foi informado que o Banco Mundial estava em contato com IFC buscando apoio para parceria com Estado, visando atrair o setor privado com foco nos setores relacionados a água como também outros setores;
- Foram realizadas discussões sobre salvaguardas ambientais e realizada Vistoria da área de implantação do Sistema Adutor SAB-SC;
- Discussão sobre os Termos de Referência Estudos de Viabilidade Econômica, Técnica e Ambiental do Sistema Adutor e do Projeto Básico (visando uma contratação "Turnkey" para elaboração do Projeto de Executivo e Execução das Obras no âmbito do Projeto).

### **Missão de Preparação 16 a 19 de julho e 07 a 09 de agosto de 2018**

- Visita realizada por Especialista Sênior em Licitações no período de 16 a 19 de julho;
- A equipe do Banco reforçou que as responsabilidades adicionais da UGP requerem seu fortalecimento com pelo menos a adição de mais um especialista em licitações;
- A missão discutiu com a SRH o andamento dos Termos de Referência para a contratação dos Estudos de Viabilidade Econômica, Técnica e Ambiental do Sistema Adutor e do Projeto Básico (visando uma contratação "Turnkey" para elaboração do Projeto de Executivo e execução das obras no âmbito do Projeto);
- A equipe do Banco levantou preocupação com os prazos previstos;
- A missão informou que vai avaliar outras alternativas possíveis para reduzir os prazos e possibilitar o início das atividades referentes ao Sistema Adutor logo após a assinatura do Acordo de Empréstimo;
- A implementação do SAB – SC seria, inicialmente, realizada por duas contratações:
  - Estudos de Viabilidade Econômica, Técnica e Ambiental do Sistema Adutor e do Projeto Básico;
  - Projeto executivo e obras, no formato "Turnkey".

### **Missão 17 a 21 de setembro de 2018 (Missão de Preparação)**

- Participação da seguinte equipe do Banco Mundial:
  - Especialista Sênior em Gestão de Recursos Hídricos e Gerente do Projeto;
  - Consultor especialista em salvaguardas ambientais e segurança de barragens;
  - Especialista Ambiental sênior;
  - Participação do Especialista Sênior em Licitações.
- Foi realizado workshop sobre seleção de consultorias seguindo as regras de licitação do Banco Mundial;
- Foi realizada reunião com consultores que estavam elaborando os Marcos de Gestão socioambiental e de Reassentamento;
- A equipe do Banco Mundial abriu a discussão sobre a possibilidade de fazer um contrato Turnkey único, incluindo as etapas de análise ambiental, estudos de alternativas, projeto e obras;

- Participação de gestores de outros estados apresentando experiências existentes em outros projetos financiados pelo Banco:
  - Projeto de Esgotamento sanitário de Olinda – PE;
  - Contrato no formato Turnkey para obras de esgotamento sanitário de Cariacica – ES.
- Ficou acordado que seria utilizado o modelo apresentado na missão, utilizando o estudo de concepção como base para elaboração do Edital;
- O banco informou que continuará apoiando a SRH na elaboração das especificações técnicas, termos de referência e edital para o processo Turnkey;
- Esta mudança de estratégia de contratação implicou na necessidade de contratação pelo Estado de um consultor para levantar algumas informações complementares, necessárias para conclusão das especificações técnicas;
- Foi realizada pelo especialista de salvaguardas ambientais visitas a Barragem Gavião e revisão do estudo de *dam break* na bacia do Banabuiú;
- Foi revisado escopo do Termo de Referência para elaboração do Relatório de Avaliação das Condições de Segurança de Barragens relacionadas ao Projeto.

#### **Missão 17 a 20 de dezembro de 2018 (Missão de Pré – Avaliação (Appraisal))**

- Participação da seguinte equipe do Banco Mundial:
  - Especialista Sênior em Gestão de Recursos Hídricos e Gerente do Projeto;
  - Consultor especialista em salvaguardas ambientais e segurança de barragens;
  - Especialista Ambiental sênior.
- Banco destacou que a SRH vem trabalhando nas especificações técnicas e termo de referência para contratação do Turnkey;
- O banco solicitou que a versão preliminar fosse encaminhada para início da análise, especialmente **sob os aspectos de vista ambiental e social**;
- A missão destacou a expectativa de que toda documentação esteja concluída e aprovada pelo Banco até a data da entrada em vigor do empréstimo;
- Foi destacada a necessidade da elaboração dos Termos de Referência para contratação da supervisão das obras;
- Foi discutido aspectos sobre segurança de barragens, incluindo o Relatório de Avaliação das Condições de Segurança de Barragens relacionadas ao Projeto;

- O Banco destacou que o MGSA e MRI foram analisados e considerados adequados com conteúdo e forma.

### **E-mails destacados de 2018**

Em agosto de 2018 - Foi enviado pelo Banco Mundial modelo do Edital Turnkey do Espirito Santo para ser trabalhado pela equipe do Estado no âmbito da Adutora Banabuiú Sertão Central;

Em dezembro de 2018 - Foi enviado pela SRH uma versão preliminar do Edital TurnKey para análise do Banco Mundial.

## **Ano de 2019**

### **Durante o ano de 2019 Foram realizadas 03 missões:**

- Missão de Appraisal 04 a 06 de fevereiro de 2019
- Missão 10 a 14 de junho de 2019
- Missão 09 a 12 de dezembro de 2019

### **Missão 04 a 06 de fevereiro de 2019 (Appraisal)**

- Participação da seguinte equipe do Banco Mundial:
  - Especialista Sênior em Gestão de Recursos Hídricos e Gerente do Projeto;
  - Consultor especialista em salvaguardas ambientais e segurança de barragens;
  - Especialista Ambiental sênior.
- A missão foi informada sobre o avanço na elaboração das Especificações Técnicas e dos Termos de Referência para contratação do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central seguindo o formato Turnkey, incluindo os estudos ambientais, estudos de alternativas, projeto executivo e execução das obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central;
- O banco solicitou que a versão preliminar já fosse encaminhada para início da análise, especialmente sob os pontos de **vista ambiental e social**;
- Foi destacada novamente a expectativa de que toda documentação esteja concluída e aprovada pelo Banco até a data da entrada em vigor do empréstimo;

- Os estudos complementares para confirmação do dimensionamento da adutora considerando atendimento aos distritos estão em fase final de conclusão;
- Foi destacada a necessidade da elaboração dos Termos de Referência para contratação da supervisão das obras;
- Foi levantada a importância de se ter equipes dedicadas na SRH para condução dos processos de contratação do SAB-SC. SRH confirmou que vai disponibilizar equipe necessária para condução das atividades;
- O Banco informou que, uma vez a documentação referente aos dois processos esteja avançada, será realizada uma missão, com a participação dos especialistas em licitações e em salvaguardas ambiental e social, para que seja discutido o edital e concluído o processo;
- Foi discutido aspectos sobre segurança de barragens relacionadas ao Projeto;
- Foi reforçada a importância da manutenção da equipe que vinha executando o PforR para a implementação do Projeto de Segurança Hídrica;
- Com base na análise de risco realizada durante a preparação, o projeto foi classificado como categoria "B", uma vez que não são esperados impactos ambientais e sociais significativos, irreversíveis ou que não possam ser prevenidos ou minimizados.

#### **Missão 10 a 14 de junho de 2019**

- Participação da seguinte equipe do Banco Mundial:
  - Especialista Sênior em Gestão de Recursos Hídricos e Gerente do Projeto;
  - Consultor Especialista em Salvaguardas Ambientais e Segurança de Barragens;
  - Especialista Ambiental sênior;
  - Especialista em Desenvolvimento Social.
- Especialista em Licitações (Alteração);
- Foram discutidos os TDRs para contratação do projeto e obra (formato turnkey) e da supervisão, com base nos comentários das áreas ambiental e social do Banco;
- Ficou acordado que as equipes revisariam os TDRs e encaminhariam para o Banco para nova análise;
- O Banco reforçou a importância de concluir toda documentação, em inglês e português, o mais rápido possível para que seja possível iniciar os processos de licitação assim que o Acordo de Empréstimo entrar em vigor.

## **Missão 09 a 12 de dezembro de 2019**

- Participação da seguinte equipe do Banco Mundial:
  - Especialista Sênior em Gestão de Recursos Hídricos e Gerente do Projeto;
  - Especialista Sênior em Gestão de Recursos Hídricos e Co-gerente do Projeto;
  - Especialista Sênior em Barragens;
  - Consultor Especialista em Salvaguardas Ambientais e Segurança de Barragens;
  - Especialista Ambiental sênior;
  - Especialista em Desenvolvimento Social.
- Foram realizadas visitas as barragens relacionadas ao Projeto e formuladas recomendações para implementação do projeto;
- Entre janeiro e dezembro de 2019, houve avanços importantes na preparação do edital Turnkey para a elaboração do projeto e execução das obras do sistema adutor Banabuiú - Sertão Central, quanto aos aspectos ambientais e sociais a serem considerados nessa contratação;
- O Banco informou que está revisando os aspectos técnicos da última versão do edital Turnkey recebida e enviará comentários no início de janeiro. Uma nova missão com foco específico nos aspectos técnicos do processo de contratação está prevista para fevereiro de 2020;
- Especialista Sênior em Gestão de Recursos Hídricos e Gerente do Projeto.

## **E-mails destacados de 2019**

Em janeiro de 2019 - Foi enviado pelo Banco Mundial, e-mail contendo TDR para servir de modelo da supervisão das obras do Malha D'água e documento padrão para contratação de consultorias.

Entre os meses de outubro e dezembro de 2019 foram repassadas versões revisadas dos documentos entre Estado e Banco Mundial, com destaque aos aspectos socioambientais.

## **Datas importantes**

- 27 de junho de 2019 - Negociação do Acordo de Empréstimo
- 08 de agosto de 2019 - Aprovação do Projeto pelo Conselho Diretor do Banco Mundial
- 11 de dezembro de 2019 - Aprovação pelo Senado Federal

- 30 de dezembro de 2019 - Assinatura do Contrato

## Ano de 2020

### **Durante o ano de 2020 foram realizadas 03 missões:**

- Missão 03 a 08 de fevereiro de 2020 – Não gerou Ajuda Memoria
- Missão de Apoio à Implementação 15 a 17 de junho de 2020
- Missão de Apoio à Implementação 09 a 13 de novembro de 2020

### **Missão 03 a 08 de fevereiro de 2020 – Não gerou Ajuda Memoria**

- A Missão não gerou ajuda memória, contudo consegue-se identificar alguns encaminhamentos e decisões tomadas durante a missão através dos e-mails e das ajudas memória das missões seguintes.

### **Missão 15 a 17 de junho de 2020**

- Participação da seguinte equipe do Banco Mundial:
  - Especialista Sênior em Gestão de Recursos Hídricos e Gerente do Projeto;
  - Especialista Sênior em Barragens;
  - Especialista Ambiental Sênior;
  - Especialista em Desenvolvimento Social;
  - Consultor Especialista em Salvaguardas Ambientais e Segurança de Barragens;
  - Consultor e Especialista Sênior em Água e Saneamento.
- Referência a Missão de 03 a 08 de fevereiro de 2020:
  - *Em fevereiro de 2020, foi feita uma missão específica do Banco Mundial com objetivo de aprofundar na preparação dos documentos para contratação das atividades do sistema integrado;*
  - *Em fevereiro de 2020, foi informada pelo Banco a necessidade de aquisição de contrato junto ao FIDIC, considerando que as aquisições de pagamentos de produtos de empresas estrangeiras exigem um trâmite burocrático bem*

*mais complexo que habitual, não foi possível agilizar a aquisição logo após a recomendação do Banco.*

- Foi registrado que houve grande avanço na preparação dos documentos para a licitação do contrato Design and Build (DB) e do Engenheiro. Contudo a atividade de contratação do Engenheiro encontra-se menos avançada;
- **Foi destacado que o principal gargalo foi o atraso na aquisição dos contratos FIDIC (Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria), aplicado nos processos de licitação internacional do Banco e cuja documentação em português e inglês foi necessária antes de se iniciar o processo;**
- **O avanço com estas licitações requer o máximo de agilidade para garantir que os desembolsos fluam e a execução da obra cumpra o cronograma estabelecido.**
- **Encaminhamentos da Missão:**
  - Design and Build: Previsão de Lançamento em setembro de 2020.
  - Engenheiro: Previsão de envio do TDR até o dia 23/06.
  - **Plano de Ação;**
    - Cumprimento do cronograma pactuado, equipe envolvida trabalhando como força tarefa para o atingimento dos prazos;
    - Parte da mesma equipe trabalhará em paralelo o TDR para contratação dos serviços de engenharia;
    - Documentos estão sendo traduzidos a medida que estão sendo finalizados.

#### **Missão 09 a 13 de novembro de 2020**

- Participação da seguinte equipe do Banco Mundial:
  - Especialista Sênior em Gestão de Recursos Hídricos e Gerente do Projeto;
  - Especialista Sênior em Barragens;
  - Especialista Ambiental Sênior;
  - Especialista em Desenvolvimento Social;

- Consultor Especialista em Salvaguardas Ambientais e Segurança de Barragens;
- Consultor e Especialista Sênior em Água e Saneamento.
- Foram registrados Impacto da COVID-19 e outros desafios;
- O Banco recomendou uma reflexão por parte do Estado sobre as restrições que tem impactado o Projeto, a fim de avaliar o nível dos gargalos e formas de contorná-los;
- Todas as posições da equipe foram preenchidas (Coordenação, Aquisições, Gerenciamento financeiro, Gestão Socioambiental e Apoio Técnico e Logístico), à exceção do posto de Especialista em Monitoramento e Avaliação, que está em fase final de contratação;
- A missão notou a importância de estabelecer projeções realistas e ter marcos para acompanhamento de cada processo de contratação, contendo: metas, datas e estimativas de custos, assim como o monitoramento do estágio atual;
- A UGP se comprometeu a trabalhar na identificação de gargalos e na aceleração dos processos junto aos executores;
- A missão entende que a SAB-SC tem tido prioridade, mas ressaltou que os processos de consultoria devem continuar em ritmo adequado para não atrasar a execução geral do Projeto;
- Edital Design & Build (DB) foi aprovado pelo Banco;
- A versão preliminar do TDR do Engenheiro foi aprovada pelo Banco;
- **Alteração do contrato FIDIC de 1999 para a versão de 2017.**

### **E-mails destacados de 2020**

**Em 10 de janeiro de 2020** - Foi enviado pelo Banco Mundial e-mail informando que estavam avançando na análise dos Requisitos do Contratante do Edital DB e da documentação recebida em dezembro referente aos produtos dos estudos complementares que subsidiaram a elaboração do edital e que, durante a missão (período de 03 a 08/02) iriam focar no edital tanto do ponto de vista técnico como de licitações.

**Em 13 de fevereiro de 2020** – Foi solicitado pelo Estado o envio do Edital DB que será usado para o projeto, conforme acordado durante a missão e destacou a necessidade de tradução.

**Em 14 de fevereiro de 2020** – Banco Mundial enviou o Edital DB para ser traduzido por tradutor a ser contratado pelo Estado. Banco também indagou sobre a compra do Contrato FIDIC pelo Estado.

### **Datas importantes**

- 10 de fevereiro de 2020 - Efetividade do Acordo de Empréstimo
- 19 de maio de 2020 - Contratação do Tradutor
- 20 de maio de 2020 - Aquisição do Contrato FIDIC 1999
- 11 de novembro de 2020 - Edital Design & Build (DB) foi aprovado pelo Banco.
- 11 de novembro de 2020 - Versão preliminar do TDR do Engenheiro foi aprovado pelo Banco
- 03 de dezembro de 2020 - Publicação do Edital Design & Build (DB)
- 07 de dezembro de 2020 - Publicação da MI do Engenheiro
- 22 de dezembro de 2020 - Recebimento dos Portfolios para Contratação do Engenheiro

### **Ano de 2021**

**Até fevereiro do ano de 2021 não foi realizada Missão**

**Processo Licitatório Design & Build (DB):**

**Entre a data de publicação do e a presente data (08/03), foram recebidas pelo menos 120 solicitações de esclarecimento, sendo a metade delas relacionadas a interpretação da Seção III. Critérios de Qualificação e Pontuação, e 04 Impugnações ao Edital DB, todas relacionadas também a Seção III. A partir de discussões, com a participação também da equipe do Banco, chegou-se ao consenso de que seriam necessárias alterações ao Edital DB, que constam principalmente no Adendo nº 03. Com isso, as datas para recebimentos das propostas foram alteradas por 02 vezes, conforme abaixo.**

**Datas:**

- **Nota de Esclarecimento nº 01 – 05/01/2021;**
- **Nota de Esclarecimento nº 02 – 18/01/2021;**
- **Nota de Esclarecimento nº 03 – 09/02/2021;**

- Nota de Esclarecimento nº 04 – 03/03/2021 para Não Objeção via Sistema STEP;
- Adendo nº 01 -18/01/2021;
- Adendo nº 02 – 09/02/2021;
- Adendo nº 03 – 03/03/2021;
- Aviso de Adiamento nº 01 – 12/02/2021; e
- Aviso de Adiamento nº 02 – 08/03/2021.

#### **Datas importantes:**

- Primeira data para Abertura Pública das propostas - 09/03/21;
- Alterada a data para Abertura Pública das propostas - 24/03/21;
- Data revisada para Abertura Pública das propostas – 22/04/21.

#### **Processo Licitatório Engenheiro:**

##### **Datas importantes**

- **“Não Objeção Técnica” Banco Mundial aos Termos de Referência – 11/11/2020;**
- **Aviso de Manifestação de Interesse – Publicado em 27/11/2020;**
- **Aviso de Manifestação de Interesse - Relançado em 04/12/2020 (UNDB) e 07/12/2020 (Publicações nacionais), em virtude da alteração do Contrato FIDIC 1999 para o FIDIC 2017 com prazo limite para recebimentos dos Portfólios – 22/12/2021;**
- **Versão preliminar do RFLC remetido em 15/01/2021 (por email);**
- **Validação do Banco quanto a Versão preliminar do RFLC em 27/01/21 (por email);**
- **Envio do RFLC via STEP em 08/02/2021;**
- **Comunicado da exigência da experiência em contratos FIDIC – 23/02/2021, com o novo prazo de recebimento dos portfólios até as 16 (dezesesseis) horas o dia 09/03/2021. Este prazo foi concedido para que as empresas/consórcios complementem as suas qualificações relacionadas a experiência em contratos FIDIC.**

### **3. Conclusão**

Os registros apresentados neste documento a partir de 2018 demonstram que houve um esforço do Estado no cumprimento das diretrizes e das orientações do Banco Mundial e uma dedicação intensiva de sua equipe na elaboração dos documentos de preparação do Acordo de Empréstimo e de Licitação. O Estado,

ainda, realizou contratações de estudos complementares e diagnósticos, sob as orientações do Banco, a partir das necessidades apresentadas ao longo das discussões do projeto. Da mesma maneira, houve um empenho do Banco Mundial na definição de estratégias, orientações e apoio ao Estado na preparação do Acordo e na elaboração dos documentos licitatórios. Destaca-se a participação de especialistas e consultores, além da Gerente do Projeto nas missões e dezenas de reuniões realizadas presencial e virtualmente.

O ano de 2018 foi marcado por discussões acerca da preparação do projeto, da definição dos modelos de aquisição e dos estudos necessários para efetivação do Acordo e realizada a primeira visita a área de implantação do SAB-SC por especialista em salvaguardas ambientais e de Segurança de Barragens. As discussões sobre o processo licitatório do SAB-SC e elaboração dos seus documentos iniciaram ainda em 2018, primeiro considerando duas contratações, Estudo de Viabilidade Econômica, Técnica e Ambiental e Turnkey e, em seguida, foi sugerida pelo Banco a mudança para uma contratação única Turnkey, que incluiria todas as etapas de análise ambiental, estudos, projeto e obras, de forma a adequar o prazo de implementação do SAB-SC com a vigência do Acordo de Empréstimo. Neste ano o banco apresentou modelos do Espírito Santo e Pernambuco para utilização no SAB-SC.

Já em 2019, as missões e análises dos documentos tiveram como foco os aspectos de salvaguardas ambientais, sociais e de segurança de barragens, com a participação intensiva de especialistas do Banco Mundial nas respectivas áreas. Foram elaboradas pelo Estado algumas versões do Edital tomando como base o modelo disponibilizado pelo Banco do Espírito Santo e Pernambuco. O Contrato foi assinado em dezembro de 2019.

Em 2020, na primeira missão, em fevereiro, a qual não houve ajuda memória, houve uma alteração significativa sobre o processo de licitação, com a determinação do Banco em adotar o modelo de contrato FIDIC e que haveria a necessidade do Estado de compra-lo. Complementarmente, o banco também anunciou que seria preciso trabalhar em um novo modelo de edital que estava sendo traduzido para o português. O Estado só conseguiu compara o Edital em maio de 2020, devido ao trâmite burocrático necessário para pagamentos a empresas estrangeiras. Ainda em 2020, durante essa missão foi apresentado o Consultor especialista sênior em água e

saneamento, que passou a auxiliar o Estado na elaboração dos documentos nos aspectos técnicos. A partir deste momento, foram intensificadas reuniões virtuais, motivadas pela pandemia, com foco não apenas nos aspectos socioambientais e segurança de barragens, mas essencialmente nas especificações técnicas de engenharia. Considerando as especificidades e particularidades intrínsecas ao Contrato FIDIC e novo modelo do Edital, o processo de elaboração dos documentos se prolongou até novembro de 2020, com a Não objeção do Banco Mundial. Contudo, o empréstimo já tinha sido efetivado em fevereiro de 2020 e a expectativa de que toda documentação estivesse concluída e aprovada pelo Banco até a data da entrada em vigor do empréstimo, não se concretizou.

Na missão de junho de 2020, o Banco relatou que o gargalo no desenvolvimento do projeto foi o atraso na aquisição do contrato FIDIC pelo Estado, porém é importante considerar que houve uma mudança significativa no projeto, em fevereiro de 2020, com a determinação do Banco em adotar o contrato FIDIC como modelo. **Esta mudança teve um impacto relevante no desempenho do projeto, na sua rotina de implementação** e exigiu do Estado um empenho importante, além da mobilização de diversos atores estaduais para viabilizar a compra do mesmo, que foi efetivada em maio de 2020. Em 03 de dezembro de 2020 foi publicado o Edital Design&Build com previsão inicial para abertura das propostas para 09/03/21 e em 07 de dezembro de 2020 foi publicada a Manifestação de Interesse do Engenheiro, com recebimento de portfólios em 22/12/2020.

Em 2021 foram apresentadas diversas solicitações de esclarecimentos pelas empresas interessadas, que implicaram na necessidade de publicação de 03 (três) Adendos ao documento licitatório referentes as exigências de qualificação das empresas, resultando na prorrogação de prazo de abertura das propostas para 22/04/2021. Já em relação ao processo de seleção do Engenheiro, onde a Manifestação de Interesse previa inicialmente a entrega dos Portifólios até 22/12/2021, com a inclusão da recomendação da experiência FIDIC, essa data estendeu-se até pelo menos 09/03/2021.

**Considerando todas as informações destacadas das missões, todas as mudanças incorridas no projeto e a contextualização apresentada referente ao desenvolvimento**

do SAB-SC, identificam-se algumas lições aprendidas com alta grau de influência no desempenho projeto:

- **Evento 1: Mudanças do modelo do Edital e do Contrato (FIDIC) após dois anos de discussão do projeto, em fevereiro de 2020, impactou significativamente no prazo de conclusão dos documentos para licitação. Entende-se que, se o modelo do Contrato FIDIC tivesse sido definido durante o ano de 2019, a conclusão do Edital e início do processo licitatório poderia ter ocorrido no momento da efetivação do contrato, em fevereiro de 2020.**
  - **Lição aprendida 1.1: Definir com antecedência o modelo de licitação e de contrato a ser adotado, considerando todas as características do projeto, incluindo escopo, prazo e complexidade, pode minimizar a existência de mudanças ao longo do processo e, conseqüentemente, reduzir o risco de não cumprimento do prazo planejado;**
  - **Lição aprendida 1.2: Documentos que necessitem de tradução devem ser disponibilizados com a maior antecedência possível, tendo em vista o grande número de termos técnicos a serem considerados.**
- **Evento 2: Participação de Consultor e Especialista Sênior em Água e Saneamento aconteceu apenas a partir de fevereiro de 2020, após dois anos de discussão do projeto, impactando significativamente na elaboração das especificações técnicas e, conseqüentemente, no prazo de conclusão dos documentos para licitação. Entende-se que, se os aspectos de engenharia e qualificação da empresa tivessem sido discutidos com elevado grau de aprofundamento durante o ano de 2019, inclusive sob as orientações e visão do referido consultor, a conclusão do Edital e início do processo licitatório poderia ter ocorrido no momento da efetivação do contrato, em fevereiro de 2020.**
  - **Lição aprendida 2.1: Discutir, em tempo, todos os aspectos envolvidos com o projeto, seja ambiental, social, segurança de barragens e especificações técnicas, com o mesmo nível de importância e prioridade. Esta estratégia pode trazer maior segurança ao projeto, ampliando a qualidade e reduzindo a possibilidade de atrasos;**
  - **Lição aprendida 2.2: Discutir antecipadamente e detalhadamente questões relacionadas as qualificações (experiência e financeira)**

**adequadas a realidade do mercado, sem perder a qualidade necessária para a implementação do projeto, garantindo também a ampla competitividade.**

Conclui-se que as mudanças incorridas, principalmente, a inclusão do modelo de Contrato FIDIC, e o início da participação do Consultor de Água e Saneamento, apenas em fevereiro de 2020, repercutiram no desempenho do projeto e contribuíram para o não cumprimento do prazo de início do processo licitatório definido no planejamento inicial do mesmo. Contudo, registra-se que esses eventos não impactaram no escopo, qualidade e objetivo do projeto e que o prazo final da implementação do SAB SC pode ser mantido, tendo em vista a possibilidade de recuperação durante a fase de execução, uma vez que o prazo estipulado de 60 (sessenta) meses é máximo e pode ser otimizado. O projeto SAB-SC é um projeto de alta relevância para a região do Sertão Central do Ceará, pois garantirá água para abastecimento humano de municípios e distritos que vêm sendo impactados fortemente pelos efeitos da estiagem. A SRH continuará empenhando esforços para implementação do projeto e buscando responder ativamente a todas as orientações e demandas.

**ANEXO 3**  
**Documentos relacionados à Auditoria Interna**  
**CAGECE e COGERH**

Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece)

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União

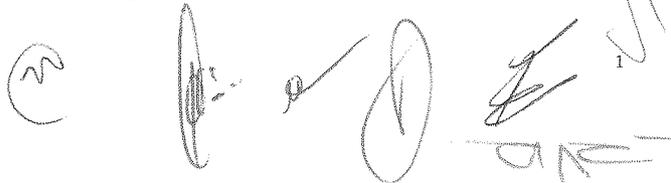
CEP: 60420-280 – Fortaleza-CE – Brasil

## ATA da 1647ª Reunião da Diretoria da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às 17h, em sua sede social, na Rua Lauro Vieira Chaves, nº1030, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, estando presentes o Diretor Jurídico – Victor Diego Soares de Almeida, o Diretor de Gestão Corporativa – Bruno Alencar Firmo Barreira, o Diretor Financeiro e Relações com Investidores – Dario Sidrim Perini, o Diretor de Unidade de Negócio do Interior – Helder dos Santos Cortez, o Diretor de Engenharia – José Carlos Lima Asfor, estando de férias o Diretor de Operações – João Fernando de Abreu Menescal, e o substituindo o Superintendente de Operações – Domingos Savio Cardoso Braga, estando ausente a Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital – Cláudia Elizângela Caixeta Lima e a substituindo o Superintendente Comercial Agostinho Moreira Filho, sob a presidência do Diretor-Presidente – Neurisangelo Cavalcante de Freitas, secretariada pela Superintendente Executiva da Presidência – Josestenne Bezerra do Amaral. Dando início aos trabalhos o Diretor-Presidente submete à Diretoria Executiva a solicitação da Auditoria Interna - AUDIN, sobre a necessidade de realização de auditorias extraordinárias, no exercício de 2021, em alguns contratos que possuem recursos financiado do Banco Mundial. Reforço que o Governo do Estado contratou com o Bird o Projeto Malha D'agua. Expõe que tal projeto é composto de uma obra de grande porte (Malha D'agua Banabuiu), além da instalação de DMCs em Fortaleza. Existem ainda outros contratos menores que fazem parte do projeto. Ressalta que a execução de auditorias nesses projetos são uma exigência do Banco e consta no instrumento contratual. A Diretoria Executiva aprova a solicitação. Em seguida, o Diretor de Gestão Corporativa submete aos senhores, pleito de ratificação da Dispensa Emergencial de Licitação, objeto do processo identificado sob o nº. 0952.000066/2020-02, para a contratação da empresa SOMOS CAPITAL HUMANO - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, execução de serviços de apoio administrativo, combate à fraude, manutenção e operação do Sistema de Abastecimento de Água e coleta de esgoto nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba - UNBSI/CAGECE, no valor global de R\$4.447.062,42 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados a partir de 09 de janeiro de 2021, data imediatamente posterior ao encerramento do Contrato nº 05/2015/DJU/CAGECE. Referido processo, encontra-se instruído, dentre outros, com a Justificativa Técnica e com a Justificativa para a Dispensa, documentos elaborados pela GESEC na qualidade de área especialista e instrutora do processo, onde constam as seguintes informações: " (...) processo

 Cagece

 GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria das Cidades



de licitação para contratação desses serviços fora iniciado em 04/04/2019, por meio da abertura de Processo Administrativo identificado sob o nº 0520.000122/2019-56 e VIPROC 06372354/2019, portanto, com bastante antecedência em relação ao término da vigência do contrato atual (08/01/2021), o que demonstra ter havido a necessária gestão e planejamento; apesar do início tempestivo do processo de contratação, ocorreram diversas ocorrências no curso do processo. (...) Até a presente data, esta Companhia não obteve êxito na finalização da licitação, havendo interferências do Tribunal de Contas Estadual para o devido prosseguimento". Ressalte-se que, a presente demanda foi objeto de análise e manifestação jurídica, que entendeu estar configurada no caso concreto a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 29, inciso XV, da Lei nº. 13.303/2016. Ainda, em face à urgência que o caso requer, solicito que seja autorizado, a partir da Ratificação da presente Dispensa Emergencial, a contratação da empresa SOMOS CAPITAL HUMANO - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, previamente à publicação oficial. A Diretoria Executiva aprova a solicitação.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
Diretor-Presidente

Bruno Alencar Firmo Barreira  
Diretor de Gestão Corporativa

Dario Sidrim Perini  
Diretor Financeiro e Relações com  
Investidores

Agostinho Moreira Filho  
Diretor de Mercado e Unidade de  
Negócio da Capital em Exercício

Domingos Savio Cardoso Braga  
Diretor de Operações em Exercício

José Carlos Lima Asfor  
Diretor de Engenharia

Victor Diego Soares de Almeida  
Diretor Jurídico

Helder dos Santos Cortez  
Diretor de Unidade de  
Negócio do Interior

Josestenne Bezerra do Amaral  
Superintendente Executiva da  
Presidência

# PLANO DE AUDITORIA INTERNA 2021

Janeiro/2021

## 1. Introdução

### 1.1 Equipe:

- Gerente: Stella Maria Sales de Almeida
- Coordenadora: Rejane Ferreira Gomes Viana
- Analista: Silverlane do Nascimento Oliveira Evangelista

### 1.2 Atribuições Legais:

#### Lei 13.303/16 - Art. 9º §3º I e II

§ 3º A auditoria interna deverá:

I - ser vinculada ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário;

II - ser responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

#### Estatuto Social da COGERH ano 2018 - Capítulo IX, Seção II, Da Auditoria Interna

Art. 64. A Auditoria Interna deverá estar vinculada ao Conselho de Administração, conforme o Inciso I, §3º, Art. 9º, da Lei nº 13.303, de 2016.

§ 1º. O planejamento das atividades de auditoria interna será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para cada exercício social, o qual, será aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 2º. Os resultados anuais dos trabalhos de auditoria interna serão apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, o qual, será aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 65. Compete à Auditoria Interna:

I – aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras, conforme o inciso II, § 3º, Art. 9º, da Lei nº 13.303, de 2016;

II – executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Cogeh;

III – propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

IV – verificar o cumprimento e a implementação pela Cogeh das recomendações ou determinações da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, do Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas do Estado – TCE e do Conselho Fiscal;

V – elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os ao Conselho de Administração;

VI – outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.



### **Manual de Auditoria Interna:**

1. Elaborar e submeter à apreciação da Diretoria Executiva, o Plano Anual de Auditoria Interna, e posteriormente aprovação do Conselho de Administração
2. Verificar o cumprimento da legislação, do Estatuto Social e das normas internas aos atos de gestão
3. Realizar auditoria nas atividades desenvolvidas, com foco nos sistemas, processos, produtos, metas e resultados
4. Auditar as atividades de gestão contábil, financeira, patrimonial, administrativa e operacional
5. Emitir relatórios, notas técnicas e outros informes das atividades da auditoria interna
6. Atestar a adequação, a integridade e a confiabilidade das informações operacionais e gerenciais para utilização em tomada de decisões
7. Sugerir à Presidência alateação e/ou adoção de normas e de procedimentos, visando à racionalidade e economicidade dos processos
8. Participar na elaboração de tomada de contas especial e analisar a prestação de contas anual da COGERH
9. Realizar auditorias especiais por determinação da Presidência e/ou do Conselho de Administração
10. Interagir com os órgãos da administração pública e entidades privadas, visando aperfeiçoar os processos de auditoria interna da COGERH
11. Assessorar e acompanhar as atividades dos órgão externos de auditorias e fiscalização do controle externo, em suas missões institucionais
12. Acompanhar o cumprimento das recomendações da auditoria interna e dos órgãos externos de controle e de auditoria
13. Resguardar os ativos de perdas decorrentes de fraudes ou erros involuntários
14. Submeter à apreciação da Diretoria Executiva o Relatório das Atividades da Auditoria Interna Anual e ao Conselho de Administração



## 2. Levantamento Geral do Ano de 2020

### 2.1 Atividades da Auditoria Interna realizadas no ano de 2020:

- Gestão do contrato da Auditoria Independente, pactuado a empresa AUDIPLAC, com o objetivo de aferir e monitorar os **registros contábeis, controles internos e procedimentos trabalhistas e previdenciários**
- Monitoramento da implementação das **recomendações da Auditoria Independente**
- Acompanhamento das **demonstrações financeiras da Companhia** através de auditoria mensal nos registros contábeis e conciliações
- Auditoria nos **processos de inventário**, quais sejam: patrimonial ( Sede e Regionais) e de estoques (DI Maracanaú e Sede)
- Auditoria parcial na implementação das atividades de **gerenciamento de riscos, processos de governança e controles internos**
- Atendimento aos **órgãos de Controle Externo** ( CGE, TCE, GCU e TCU )
- Acompanhamento e Envio da **Prestação de Contas Anual** junto ao TCE
- Acompanhamento da Prestação de Contas dos Termos de Compromisso junto ao **Ministério da Integração/ Ministério de Desenvolvimento Regional**
- Participação em Processos Administrativos
- Demais Atividades:
  - Assessoria ao Conselho Fiscal
  - Acompanhamento das reuniões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinárias
  - Acompanhamento das demandas ao Cidadão através do SIC
  - Participação das reuniões do FAG Setorial e Corporativo
  - Participação do Treinamento em Gestão de Riscos com a KPMG

### 2.2 Relatórios de Auditoria Realizados:

- Auditoria no Processo de Elaboração do Inventário do Almojarifado SEDE 2020
- Auditoria no Processo de Elaboração do Inventário do DI Maracanaú 2020
- Auditoria na implementação das atividades de gerenciamento de riscos, processos de governança e controles internos
- Auditoria nas Demonstrações Financeiras 1º Semestre 2020
- Monitoramento das Recomendações das Auditorias Internas e Externas

### **2.3 Base Normativa:**

- Manual de Auditoria Interna ( novembro de 2016)
- Lei 12.217 de 18 de novembro de 93 – Lei de Criação da Cogerh
- Lei 8.666/93 – Lei das Licitações
- Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações
- Lei 13.303/16 – Lei das Estatais
- Estatuto Social da COGERH ano 1994
- Estatuto Social da COGERH revisado ano 2018
- Normas Internas

### **2.4 Documentos Elaborados e Aprovados no ano de 2020:**

- Norma Interna de Gestão de Segurança de Barragens
- Norma Interna de Reembolso por Uso de Medicamento de uso Contínuo
- Norma Interna de Uso de Veículos
- Norma do Patrimônio
- Norma de Diárias
- Norma de Férias
- Política de Gestão de Riscos

### **2.5 Procedimentos Adotados pela Companhia no ano de 2020:**

- Cadeia de Valor, contendo macroprocessos, processos e subprocessos
- Estrutura Corporativa de Gestão de Riscos
- Interface Gestão de Riscos e Auditoria Interna
- Manual de Gestão de Riscos
- Processos de Gestão de Riscos
- Plano de Comunicação
- Portfólio de Riscos Corporativos
- Dicionário de Gestão de Riscos
- Régua de Impacto x Probabilidade
- Ficha de Riscos
- Modelo de Relatório de Reporte
- Dashboard de monitoramento para os 02 (dois) macroprocessos selecionados pela Alta Gestão, contemplando 03 (três) riscos priorizados para cada um deles

### **3. Levantamento dos processos a serem abordados no PAINT 2021**

#### **3.1 Metodologia**

A metodologia aplicada para o levantamento dos processos a serem abordados no Plano da Auditoria Interna – PAINT 2021, teve como base os seguintes critérios:

- Exigências Legais
- Exigências Externas
- Exigências Internas
- Pontos Críticos levantados em 2020
- Percepções da Administração
- Resultados da Ouvidoria
- Ficha de Riscos

##### **3.1.1 Exigências Legais:**

Com base na legislação vigente, citada no item 1.2 deste documento, a Auditoria Interna deverá contemplar no Plano Anual de Auditoria os seguintes pontos:

- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança
- Aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras
- Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Cogehrh
- Verificar o cumprimento e a implementação pela Cogehrh das recomendações ou determinações da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, do Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas do Estado – TCE e do Conselho Fiscal;

##### **3.1.2 Exigências Externas:**

A COGERH, através de Termo de Cooperação Técnica nº05/2019 celebrado junto a Secretaria de Recursos Hídricos – SRH e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, firmou contrato de empréstimo nº IBRD-90060 com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Nos termos contratuais é pontuada a necessidade da atuação da Auditoria Interna nos projetos integrantes ao Projeto de Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, com os seguintes objetivos:

- Acompanhamento do processo licitatório
- Acompanhamento das aquisições e dispêndios

A participação da COGERH nos projetos oriundos de recursos do BIRD contemplam três projetos, quais sejam:

- Universalização da Macromedição
- Plano de Segurança das Barragens Gavião e Banabuiú
- Cadastro e Regularização de Uso dos Recursos Hídricos das 12 Bacias

A Auditoria Interna deverá emitir relatório sobre os projetos acima relacionados semestralmente e encaminhado junto ao Relatório de Progresso para o BIRD. Além disso, deverá participar das reuniões de gerenciamento financeiro – FM e durante as missões de supervisão – SPN.

Além da auditoria nos projetos apresentados, foi exigido pelo BIRD em conjunto com a CGE, que a COGERH inicie a implantação da metodologia IA-CM na Auditoria Interna da Companhia. Foi estipulado um prazo de até 30/04/2021 para a apresentação do diagnóstico inicial.

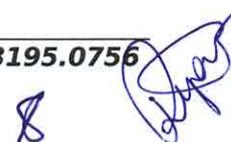
### **3.1.3 Exigências Internas:**

A Auditoria Interna, com base nas orientações da Administração e do Conselho de Administração é responsável pelas seguintes atividades:

- Elaboração e Envio da Prestação de Contas Anual
- Gerenciamento do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC
- Defesas oriundas das Prestações de Contas junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional (Adutoras Emergenciais)

### **3.1.4 Principais Pontos Críticos levantados em 2020:**

- Falhas no processo de compras e estoque de materiais ( compras desnecessárias, saída de material do estoque para ser estocado nas gerências, etc.)
- Falhas no fluxo de desmobilização de bens
- Segregação de Funções ( Compras, Licitação e Estoque na mesma gerência)
- Falhas no processo de elaboração da Folha de Pagamento
- Falhas na informação sobre as obras em andamento



A Auditoria Interna, através do relatório anual de auditoria 2020, recomendou à ASGRC que contemple em seu plano anual de 2021, atividades relacionadas a criação de controles internos para os pontos apresentados, ou seja: processo de compras, desmobilização de bens, elaboração da folha de pagamento e obras em andamento.

No que tange a segregação de funções, a Auditoria Interna já vem recomendando à Diretoria Executiva a imediata adequação. Foi contratada em 25/08/2020, a empresa Elogroup para realizar o estudo da estrutura organizacional. A diretoria executiva irá, com base no trabalho desta consultoria, realizar as mudanças necessárias para que seja sanada esta pendência.

No ano de 2021 a Auditoria Interna deverá monitorar a implantação das mudanças apontadas pela Elogroup, especificadamente quanto ao objeto aqui citado, isto é, a segregação de funções.

### **3.1.5 Percepções da Administração:**

A Diretoria Executiva da Cogeh indicou a atuação da Auditoria Interno no ano de 2021 com foco nos testes dos controles internos já implantados à partir dos Projetos de Implantação de Melhorias de Processos. Dessa forma, elencamos abaixo a relação dos Projetos de Melhorias Implantados e em Implantação, distribuídos por cada diretoria respectiva.

#### **DIAFI**

- Gerenciar Contratos
- Gerenciar Férias
- Conceder Diárias
- Realizar Faturamento
- Gerenciar Ativos – Movimentar Bens
- Gerenciar Ativos – Realizar Inventário
- Realizar Capacitação

#### **DIOPE**

- Manter Segurança de Barragens
- Gerenciar Contas de Energia
- Realizar Manutenção das EBs

#### **DIPLAN**

- Elaborar Orçamento
- Executar Orçamento
- Conceder Outorga
- Apoiar Fiscalização

### 3.1.6 Resultados da Ouvidoria:

Em consulta à Ouvidoria desta Companhia quanto aos assuntos mais relevantes ocorridos no ano de 2020, foi informado que o objeto mais repetitivo e de maior representatividade durante o período apontado foi a questão da fiscalização dos recursos hídricos.

Ressaltamos que, através de recursos do BIRD, foi iniciado um projeto de macromedição, que estará contribuindo diretamente para melhorar o controle das medições e indiretamente as atividades de fiscalização. Além disso, a Companhia, através da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance – ASGRC, juntamente com a Gerência de Outorga e Fiscalização – GEOFI, construiu o fluxo do processo "Apoiar a Fiscalização", identificando melhorias a serem implantadas. O projeto de implantação das melhorias, sob a gestão da GEOFI, encontra-se em andamento.

Dessa forma, entendemos que a Auditoria Interna deverá contemplar o assunto da fiscalização dos recursos hídricos em seu plano de auditoria 2021, através dos testes de controles implantados.

### 3.1.7 Ficha de Riscos:

Segundo o Portfólio de Riscos Corporativos, foram elencados 19 riscos, enquadrados em 4 dimensões, quais sejam:

#### ***Dimensão Econômico-Financeiro***

- R1 – Desequilíbrio Econômico-Financeiro
- R2 – Queda de receita
- R3 – Ineficiência da Alocação de Recursos
- R4 – Aumento do custo de operação
- R5 – Falha na Execução da Estratégia

#### ***Dimensão Sociedade e Mercado***

- R6 – Falha no posicionamento perante sociedade do propósito da COGERH
- R7 – Deterioração da reputação
- R8 – Falha na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras

#### ***Dimensão Processos/Tecnologia***

- R9 – Desabastecimento/ Indisponibilidade hídrica
- R10 – Falha na adequação a regulações/ marcos regulatórios
- R11 – Rompimento de barragens
- R12 – Interrupção da operação
- R13 – Vazamento e/ou perda de informações
- R14 – Descontinuidade/ obsolescência de processos
- R15 – Degradação dos ativos

#### ***Dimensão Aprendizagem e Desenvolvimento***

- R16 – Ineficiência na comunicação interna
- R17 – Acidentes e incidentes no ambiente de trabalho
- R18 – Falha na sucessão e gestão do conhecimento

- R19 - Baixa performance dos profissionais

Dos 19 riscos apresentados, foram priorizados 6 riscos para serem trabalhados inicialmente. Dessa forma, foram elaboradas as fichas de riscos, contendo as ações mitigatórias e seus indicadores. Analisando os mesmos com base no fator de criticidade dos riscos residuais, elencamos aqui os principais fatores de riscos considerados críticos para a Companhia:

#### ***Dimensão Econômico-Financeiro***

- **R1 - Desequilíbrio Econômico-Financeiro**  
FR - Assunção de obras do Governo não previstas no plano de investimentos  
FR - Alto valor da água oriunda do PISF
- **R3 - Ineficiência da Alocação de Recursos**  
FR - Priorização de investimentos em locais inadequados ou de porte inadequado
- **R5 - Falha na Execução da Estratégia**  
FR - Baixa cultura de gerenciamento de riscos

#### ***Dimensão Processos/Tecnologia***

- **R14 - Descontinuidade/ obsolescência de processos**  
FR - Sucessores não darem continuidade a processos e projetos

#### ***Dimensão Aprendizagem e Desenvolvimento***

- **R17 - Acidentes e incidentes no ambiente de trabalho**  
FR - Baixa cultura em segurança do trabalho  
FR - Descumprimento/ausência de normas e procedimentos de operação e manutenção por empregados e terceiros  
FR - Falta de equipamentos de proteção individual  
FR - Baixa segurança/ precariedade da estrutura física
- **R18 - Falha na sucessão e gestão do conhecimento**  
FR - Insuficiência de empregados efetivos e alto número de profissionais terceirizados  
FR - Ausência de programa de sucessão

A ASRGC irá monitorar durante o ano de 2021 os indicadores dos 6 riscos priorizados. A Auditoria interna deverá, a fim de aferir as ações da Gestão de Riscos e Governança, realizar testes de efetividade das ações mitigatórias existentes e implantadas no ano de 2021.

### **3.2. Resumo dos Pontos Levantados para Auditoria 2021**

- Demonstrações Financeiras
  - Contabilidade
  - Conciliações



- Inventário
- Processo de elaboração da Folha de Pagamento
- Obras em andamento
- Processo de compras e estoque de materiais ( compras desnecessárias, saída de material do estoque para ser estocado nas gerências, etc.)
- Fluxo de desmobilização de bens (furtos de bens)
  
- Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos
  - Projetos de Implantação de Melhorias de Processos
  - Ações mitigatórias dos Riscos Estratégicos
  
- Projetos BIRD
  
- Monitoramento das Recomendações e Determinações
  - Dos Órgãos de Controle
  - Da Auditoria Externa
  - Da Auditoria Interna
  
- Implantação da Metodologia IA-CM
  
- Prestação de Contas Anual
  - Segregação de Funções ( Compras, Licitação e Estoque na mesma gerência)
  - Elaboração e Envio da Prestação de Contas
  - Defesas ao TCE sobre as ocorrências apontadas nos Certificados das Prestações de Contas
  
- Sistema de Informação ao Cidadão – SIC
  
- Prestações de Contas junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional (Adutoras Emergenciais)

### **3.3. Atividades da Auditoria Interna Elencadas para 2021**

Com base no levantamentos dos pontos a serem abordados pela Auditoria no ano de 2021, estabelecemos a relação das atividades da Auditoria Interna a serem abordadas no PAINT 2021:



TEMA	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	RECURSO	UNIDADE AUDITADA
Demonstrações Financeiras	Auditoria Contábil	Aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeira	Auditoria Independente e Auditoria Interna	GECONT
	Auditoria nas Demonstrações Financeiras (Conciliações)		Auditoria Interna	GECONT
	Auditoria no Processo de Inventário Patrimonial		Auditoria Independente e Auditoria Interna	GESUP
	Auditoria no Processo de Inventário do Estoque SEDE		Auditoria Independente e Auditoria Interna	GESUP
	Auditoria no Processo de Inventário do Estoque DI Maracanaú		Auditoria Independente e Auditoria Interna	GESUP
	Auditoria Trabalhista e Previdenciária	Melhoria dos controles internos e dos procedimentos trabalhistas e previdenciários	Auditoria Independente e Auditoria Interna	GERHU
Gestão de Riscos e Governança	Auditoria na Implementação da Gestão de Riscos e Governança ( Execução do Plano de Trabalho)	Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança	Auditoria Interna	ASGRC
Projetos BIRD	Auditoria no Projeto “Universalização de Macromedicação”	Aferir conformidade no processo licitatório de na execução dos recursos ( aquisições e dispêndios)	Auditoria Interna	GEMED
	Auditoria no Projeto “Plano de Segurança de Barragens Gavião e Banabuiú”		Auditoria Interna	GESIN
	Auditoria no Projeto “Cadastro e Regularização de Uso dos Recursos Hídricos das 12 Bacias”		Auditoria Interna	GEOFI
Controles Internos – Projetos de Melhorias de Processos	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Projeto Gerenciar Contratos”	Garantir a efetividade dos controles internos implantados	Auditoria Interna	GEFIN
	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Projeto Gerenciar Férias”		Auditoria Interna	GERHU
	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Projeto Conceder Diárias”		Auditoria Interna	GERHU
	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Projeto Realizar Faturamento”		Auditoria Interna	GECOM

	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Projeto Gerenciar Ativos – Movimentar Bens”		Auditoria Interna	GESUP
	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Projeto Gerenciar Ativos – Realizar Inventário”		Auditoria Interna	GESUP
	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Projeto Realizar Capacitação”		Auditoria Interna	GERHU
	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Manter Segurança de Barragens”		Auditoria Interna	GESIN
	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Projeto Gerenciar Contas de Energia”		Auditoria Interna	GETEC
	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Projeto Realizar Manutenção nas EBs”		Auditoria Interna	GEMAN
	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Projeto Elaborar Orçamento”		Auditoria Interna	GEPLAN
	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Projeto Executar Orçamento”		Auditoria Interna	GEPLAN
	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Conceder Outorga”		Auditoria Interna	GEOFI
	Auditoria nos Controles Internos Implantados “ Apoiar Fiscalização”		Auditoria Interna	GEOFI
Controles Internos – Riscos Estratégicos	R1 – Desequilíbrio Econômico-Financeiro	Garantir a efetividade dos controles internos implantados	Auditoria Interna	
	R3 – Ineficiência da Alocação de Recursos		Auditoria Interna	
	R5 – Falha na Execução da Estratégia		Auditoria Interna	
	R14 – Descontinuidade/ obsolescência de processos		Auditoria Interna	
	R17 – Acidentes e incidentes no ambiente de trabalho		Auditoria Interna	
	R18 – Falha na sucessão e gestão do conhecimento		Auditoria Interna	
Recomendações e Determinações	Monitoramento do atendimento às Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle	Assegurar a regularização da Companhia junto aos órgãos de controles	Auditoria Interna	TODAS AS GERÊNCIAS
	Monitoramento do atendimento às Recomendações da Auditoria Externa	Assegurar o cumprimento das recomendações	Auditoria Interna	
	Monitoramento do atendimento às	Assegurar o cumprimento	Auditoria	

	Recomendações da Auditoria Interna	das recomendações	Interna	
IA-CM	Implantar a metodologia IA-CM	Garantir a evolução da maturidade da Auditoria Interna	Auditoria Interna	AUDIN
Prestação de Contas Anual	Elaborar e Enviar a Prestação de Contas Anual	Assegurar o cumprimento das exigências de Prestação de Contas Anual da Companhia, a fim de resguardar a regularidade das Contas.	Auditoria Interna	TODAS AS GERÊNCIAS
	Elaborar defesa perante o TCE referente Prestações de Contas Anuais		Auditoria Interna	TODAS AS GERÊNCIAS
Sistema de Informação ao Cidadão - SIC	Monitorar, articular e responder as demandas do Cidadão	Garantir acesso à informação ao Cidadão em tempo hábil	Auditoria Interna	TODAS AS GERÊNCIAS
Prestações de Contas junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional (Adutoras Emergenciais)	Elaborar defesas junto ao MDR, CGU e TCU quanto às adutoras emergenciais	Assegurar a regularidade das Prestações de Contas	Auditoria Interna	



**STELLA MARIA SALES DE ALMEIDA**  
GERENTE DE AUDITORIA INTERNA/COGERH



**REJANE FERREIRA GOMES VIANA**  
COORDENADORA DE AUDITORIA INTERNA/COGERH

**ANEXO 4**

**Extratos de Publicação dos Contratos dos  
Consultores do Painel de Segurança de Barragens  
- Evidência Indicador**

Bretas Pedro - PAULO BRETAS PEDRO – COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO – EIRELI – EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº550/2016 IGº1077372  
PROCESSO Nº06202060/2020**

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”, e, de outro lado, ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Sorianu Albuquerque, nº 230, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 08.675.169/0001-53, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”, resolvem **aditar pela 4ª (QUARTA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 550/2016 em 06/10/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATO. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 07/10/2020 a 06/10/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, alterando as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo: VALOR 900.000,00(NOVECIENTOS MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 47100001.08.122.211.20826.03.33 9039.10100.0 47100001.08.122.211.20826.03.339039.10000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Setembro de 2020: Mônica Jucá de Oliveira - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e Sandro Camilo Carvalho - Secretário da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº037/2020**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), reunião ordinária (remota), no dia 24 de setembro de 2020. Art. 1º – Aprovar, com base na Resolução de Nº017/2019, datada de 03 de setembro de 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; na Resolução de Nº 004/2019, datada de 06 de novembro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá; e do Parecer Técnico da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a transformação do Polo ABC - PROURB Social, construído com recursos do PROARES I em Centro Referência de Assistência Social – CRAS. Art. 2º - Fica o Gestor Municipal ciente que a Unidade somente poderá funcionar para oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Art. 3º - Caberá ao Setor Jurídico da SPS a elaboração de um documento para ser assinado pelo Gestor Municipal, onde registre o critério do Ceas-CE estabelecido no Art. 2º desta Resolução. Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2020.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº038/2020**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2020, CONSIDERANDO a Lei de Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social – Lei Orgânica de Assistência Social (Loas); CONSIDERANDO o artigo 46 da NOB/SUAS – 2012 estabelece que “o orçamento é instrumento da administração pública indispensável para a gestão da política de assistência social e expressa o planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população”; CONSIDERANDO o § VIII do artigo 121 da NOB/SUAS – 2012, que no planejamento das ações dos Conselhos de assistência social devem ser observada a seguinte atribuição precípua: participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como

o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundo de assistência social e que este Conselho. RESOLVE, Art. 1º – Aprovar a Proposta Orçamentária da Política Pública da Assistência Social, exercício de 2021, no valor de R\$ 96.596.992,00 (noventa e seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais). Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/ CE, 24 de setembro de 2020

Célia Maria de Souza Melo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE  
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA Nº131/2020-SEAS**, de 28 de setembro de 2020. - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Sindicância nº12/2020** para investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar, baseado no Processo nº. 07253296/2020 e seus demais processos apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto nº 32.419 de 13 de novembro de 2017. Art. 2º. Designar Comissão de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes servidores: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 300201-1-1, na qualidade de Presidente; João Batista de Sousa Neto, matrícula nº 104769-1-7, na qualidade de Secretário e Francisco Weydes Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 163 de 05 de julho de 2016 e no art. 11 da Lei Complementar nº 169 de 27 de dezembro de 2016. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02/PSHG/SRH/CE/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, localizado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cambéba, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42 CONTRATADA: Sr. **PAULO TEIXEIRA DA CRUZ**, com endereço à Rua Haddock Lobo, 1663, apto 182, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01414003. Inscrito no CPF nº. .007 731 318 -68, Identidade nº 1 704 196 SSPSP. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DE BARRAGEM NA ÁREA DE GEOTECNIA PARA COMPOSIÇÃO DE PAINEL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este contrato em toda a legislação aplicável, especialmente pelo disposto no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (2016) do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no Contrato de Empréstimo Nº 9006-BR - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - PSHG Ceará, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisições, no Termo de Referência (Anexo I), no “Não Objeção Técnica” do Banco Mundial, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 04373576/2020, tudo parte integrante deste contrato independente de transcrição Subsidiariamente são aplicáveis as normas nacionais, constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do disposto no § 5º do art. 42. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente pelo prazo de 63 (sessenta e três) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, obrigando-se o CONTRATADO a executar os serviços no prazo 60 (sessenta) meses, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviços, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL: R\$ 326.700,00 Trezentos e Vinte e seis mil e setecentos reais pagos em recursos do Acordo de Empréstimo Nº 9006-BR- Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - Componente I – Aumento da Segurança Hídrica, do Banco Mundial DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.18.54 4.732.11013.15.449035.24849.1. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos - SRH e PAULO TEIXEIRA DA CRUZ, Consultor.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº030/2020** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 16.537, de 06 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras



e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no processo administrativo Nº06809401/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente** em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e Emerson Antonio da Silva - CWM COELHO DE ALENCAR – MARMITEK ALIMENTAÇÃO EMBALAGENS E SERVIÇOS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº097/2020 PROCESSO Nº06809169/2020

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **DIOCESE DO CRATO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.659/0001-77, com sede na Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Bairro: Centro, CEP: 63.100-000, Município: Crato/CE, doravante simplesmente denominada Empresa, representada por Joaquim Ivo Dos Santos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no processo administrativo Nº 06809169/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente** em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e Joaquim Ivo Dos Santos - DIOCESE DO CRATO. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº012/2020 IG Nº1075523 PROCESSO Nº03297345/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO POVO DO MAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.621.205/0001-73, com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 1404, Torre 1, Cocó, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Paulo Eduardo Saade Montenegro, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 05/2020, através do Processo Administrativo nº 03297345/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Povo do Mar**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 272.984,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.27000.1 472000 01.08.243.122.10405.03.445042.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Paulo Eduardo Saade Montenegro - Instituto Povo do Mar. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/PSGH/SRH/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, localizado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cambé, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; CONTRATADA: Sr. **JOÃO CARLOS BRITO DE SOUZA**, com endereço à Rua Geminiano Gois, 425 - Bloco 1, apt. 105, Bairro Freguesia - Jacarepaguá, CEP: 22743-670. Inscrito no CPF nº. 412649247-04, Identidade nº 1977102663 CREA - RJ., OBJETO: O objeto do presente Termo é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DE BARRAGEM NA ÁREA DE HIDROMECÂNICA PARA COMPOSIÇÃO DE PAINEL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este contrato em toda a legislação aplicável, especialmente pelo disposto no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (2016) do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no Contrato de Empréstimo Nº 9006-BR - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - PSGH Ceará, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisições, no Termo de Referência (Anexo I), no “Não Objeto Técnica” do Banco Mundial, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 04374327/2020, tudo parte integrante deste contrato independente de transcrição; FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente pelo prazo de 63 (sessenta e três) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, obrigando-se o CONTRATADO a executar os serviços no prazo 60 (sessenta) meses, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviços, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.; VALOR GLOBAL: R\$ 258.285,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em recursos do Acordo de Empréstimo Nº 9006-BR- Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - Componente I – Aumento da Segurança Hídrica, do Banco Mundial; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29100005.18.544.732.1 1013.15.449035.24849.1.; DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e JOÃO CARLOS BRITO DE SOUZA, Consultor.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 01/PSGH/SRH/CE/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, localizado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cambéa, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; CONTRATADA: Sr. **RONEI VIEIRA DE CARVALHO**, com endereço à Rua Orestes Barbosa 386/201-J, Bairro Guanabara, I.do Governador- Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.940-375, inscrito no CPF nº. 109.746.527-68, Identidade nº 025.497.827, DETRAN-RJ; OBJETO: O objeto do presente Termo é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DE BARRAGEM NA ÁREA DE HIDROLOGIA E HIDRÁULICA PARA COMPOSIÇÃO DE PAINEL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato em toda a legislação aplicável, especialmente pelo disposto no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (2016) do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no Contrato de Empréstimo Nº 9006-BR - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - PSGH Ceará, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisições, no Termo de Referência (Anexo I), no "Não Objeção Técnica" do Banco Mundial, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 04374130/2020, tudo parte integrante deste contrato independente de transcrição Subsidiariamente são aplicáveis as normas nacionais, constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do disposto no § 5º do art. 42; FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente pelo prazo de 63 (sessenta e três) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, obrigando-se o CONTRATADO a executar os serviços no prazo 60 (sessenta) meses, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviços, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; VALOR GLOBAL: R\$ 326.700,00 (Trezentos e Vinte e seis mil e setecentos reais) pagos em recursos do Acordo de Empréstimo Nº 9006-BR- Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - Componente I - Aumento da Segurança Hídrica, do Banco Mundial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.18.54.4.732.11013.15.449035.24849.1.; DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos - SRH e RONEI VIEIRA DE CARVALHO, Consultor.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F - Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste contratual ao Contrato nº 45/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 3.568,09 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos), o que corresponde a 1,10% (Um virgula dez por cento) de reajuste ao contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 45/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Adauto José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: CNPJ nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua. Machado de Assis, 50, Edif. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, Cep: 93700-000. Fone: (51) 3920-2200 ramal: 8267 e 8280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, II e § 2º, da Lei Nº. 8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo ao Contrato nº 71/2018/SOHIDRA**, cujo

objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, LOTE ÚNICO, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 09/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 71/2018/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 10 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA, LUCIANO RODRIGO WEIAND e DIEGO DA SILVA GONÇALVES.

Adauto José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: CNPJ nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua. Machado de Assis, 50, Edif. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, Cep: 93700-000, Fone: (51) 3920-2200 ramal: 8267 e 8280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, Inciso II e § 2º, da Lei Nº. 8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo ao Contrato nº 73/2018/SOHIDRA**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente termo aditivo é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 73/2018/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 10 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA, LUCIANO RODRIGO WEIAND e DIEGO DA SILVA GONÇALVES.

Adauto José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F - Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste contratual ao Contrato nº 78/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 28.938,41 (Vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), o que corresponde a 4,09% (Quatro virgula nove por cento) de reajuste ao contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 78/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Adauto José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F - Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste contratual ao Contrato nº 98/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos

